

Vitória (ES), Sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

# Governo investe na ampliação e melhoria do saneamento na Serra

A ETA V é responsável pelo abastecimento do maior complexo industrial do Estado, localizado em Ponta de Tubarão

>>> O município da Serra vai receber mais R\$ 75 milhões em investimentos em água e esgoto. Na manhã de ontem (09), o Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), assinou o contrato para ampliação e melhoria da Estação de Tratamento de Água Engenheiro

Mário Luiz Petrocchi (ETA V), localizada em Jardim Limoeiro. Entre recursos próprios da Cesan e financiamento junto à Caixa Econômica Federal serão aplicados R\$ 61,5 milhões nesse empreendimento que vai beneficiar mais de meio milhão de pessoas. **Página 3**

## Governo inaugura nova sede do Procon-ES e lança CDC Acessível



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> No evento, também foi realizada a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Procon-ES e o Ministério Público do Trabalho (MPT), além do lançamento do projeto CDC Acessível para pessoas com deficiência (PcD). **Página 4**

**Cobrança pelo uso da água no rio Jucu é aprovada pelo CERH** **Página 5**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA

### II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
[seport.es.gov.br](http://seport.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

PAULO ROBERTO FOLETTO  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura  
e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

MARCELO MARTINS ALTOÉ  
Fazenda  
[fazenda.es.gov.br](http://fazenda.es.gov.br)

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JASSON HIBNER AMARAL  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico  
[sectides.es.gov.br](http://sectides.es.gov.br)

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[seconf.es.gov.br](http://seconf.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

### II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS  
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG  
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO  
Segundo secretário / 3382-5220

### II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial  
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor / 3334-7697

### II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

### II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-Geral de Justiça  
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa  
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial  
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional  
/ 3194-5076

### II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO  
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO  
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



[www.facebook.com/governoes](http://www.facebook.com/governoes)



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)



[@governoes](https://twitter.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA



[www.ouvidoria.es.gov.br](http://www.ouvidoria.es.gov.br)



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

# Governo investe na ampliação e melhoria do saneamento na Serra

A ETA V é responsável pelo abastecimento do maior complexo industrial do Estado, localizado em Ponta de Tubarão



>>> A cerimônia teve a participação do governador Renato Casagrande, que destacou a importância dos investimentos no município da Serra

O município da Serra vai receber mais R\$ 75 milhões em investimentos em água e esgoto. Na manhã de ontem (09), o Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), assinou o contrato para ampliação e melhoria da Estação de Tratamento de Água Engenheiro Mário Luiz Petrocchi (ETA V), localizada em Jardim Limoeiro. Entre recursos próprios da Cesan e financiamento junto à Caixa Econômica Federal serão aplicados R\$ 61,5 milhões nesse empreendimento que vai beneficiar mais de meio milhão de pessoas.

A ETAV é responsável pelo abastecimento do maior complexo industrial do Estado, localizado em Ponta de Tubarão, além de abastecer os bairros da Serra e Fundão, fornecendo água também para parte continental de Vitória. “Essa obra vai aumentar a capacidade operacional da estação e melhorar, significativamente, os serviços prestados a mais de 577 mil pessoas que estão nessa área de abrangência”, explicou o diretor presidente da Cesan, Carlos Aurélio Linhalis (Cael).

Na mesma solenidade, foi assinada a Ordem de Início de Serviço (OIS) para implementar sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário nos bairros Palmeiras, Jardim Bela Vista, Jardim Guanabara e Residencial Centro da Serra. Serão construídos 35 quilômetros de rede coletora, 2.100 ligações domiciliares, sete estações elevatórias de esgoto, 2.894 metros de linha de recalque. O investimento é de R\$ 14,3 milhões e vai beneficiar, aproximadamente, 11 mil moradores.

“A Serra avança a passos largos para que a população tenha acesso ao serviço de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, a execução dessas obras através da Parceria Público-Privada (PPP) entre a Cesan e a Ambiental Serra vai levar à universalização dos serviços muito antes do que prevê a legislação do saneamento. Hoje a cidade tem 90% de cobertura de rede e atende a 79% da população, com esses investimentos vamos chegar a 95% da cidade nos próximos anos”, completou Cael.

A cerimônia de assinatura teve a participação do governador do Estado, Renato Casagrande, que destacou a importância dos investimentos no município da Serra, que é o mais populoso do Espírito Santo. Casagrande enfatizou que esses grandes investimentos são voltados para o hoje e também para o futuro da cidade. “A Serra pode se assemelhar ao Estado, como São Paulo é para o Brasil. Ter essa parceria do Estado com o Município é importante para nós. Tivemos 38% de redução das doenças que são provocadas por águas poluídas aqui na Serra. Saneamento é o caminho para proteger o meio ambiente e a saúde dos moradores”.

O prefeito da Serra, Sérgio Vidigal, agradeceu a parceria com o Governo do Estado

*“Mais uma vez sou bem recebido aqui. Fui secretário de Meio Ambiente da Serra, quando pude conhecer ainda mais a cidade e me apaixonar por ela. No mandato passado fiz bons e grandes investimentos na Serra e nesse mandato seguimos com grandes e importantes investimentos em parceria com a Prefeitura, com os deputados e a Câmara de Vereadores.”*

**Renato Casagrande - Governador**

e reforçou a importância do empreendimento. “O nosso governador tem tido respeito e carinho com a Serra. É importante para a cidade que essas conquistas sejam mantidas e precisamos do governador Casagrande durante todo o nosso mandato de prefeito. Tenho certeza que o Espírito Santo será referência em PPP de saneamento no Brasil. Para diminuir a desigualdade no Brasil, o acesso ao saneamento é fundamental”, disse.

Sérgio Vidigal prosseguiu: “Ao fazer esses investimentos na Serra, o governador nos ajuda a diminuir o desemprego, pois é utilizada uma mão de obra local. O Governo do Estado tem investido muitos recursos na educação e na saúde em nosso município. O Hospital Dr. Jayme dos Santos Neves é referência no Brasil no combate à Covid-19. Agradeço ao governador que entende que uma cidade que tem 12% da população do Estado merece receber esses investimentos históricos que estão sendo feitos na cidade.”

A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, também participou da solenidade. “A instalação desses novos equipamentos vai otimizar os serviços de coleta e tratamento de esgoto. É um investimento que tem impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população. Isso que temos feito, sob a liderança do nosso governador Casagrande, em todos os municípios do Estado”, pontuou.

Também estiveram presentes, os deputados estaduais Alexandre Xambinho e Bruno Lamas; o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu; a diretora-presidente da Imprensa Oficial do Espírito Santo, Madalena Santana Gomes; além de secretários municipais, vereadores e lideranças locais.

SEMANA DO CONSUMIDOR

# Governo inaugura nova sede do Procon-ES e lança CDC Acessível

O prédio, que está localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Centro, Vitória, tem área de 3.721,75 metros quadrados



>>> No evento, também foi realizada a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Procon-ES e o Ministério Público do Trabalho (MPT), além do lançamento do projeto CDC Acessível para pessoas com deficiência (PcD)

O Governo do Espírito Santo inaugurou, na última quarta-feira (08), a nova sede do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES). A solenidade, que contou com a presença do governador Renato Casagrande, marcou a Semana do Consumidor e o aniversário do Código de Defesa do Consumidor, que é celebrado no dia 11 de setembro.

No evento, também foi realizada a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Procon-ES e o Ministério Público do Trabalho (MPT), além do lançamento do projeto CDC Acessível para pessoas com deficiência (PcD).

Em sua fala, o governador destacou que o funcionamento do órgão no Centro de Vitória é mais uma ação de valorização da região.

Nos últimos anos, o Procon-ES alcançou junto à sociedade capixaba um alto nível de credibilidade. Isso se deve, principalmente, aos trabalhos que vêm sendo realizados e à constante ampliação das atividades, além do crescente nível de resolutividade apresentado. Em 2020, mesmo diante dos reflexos da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o Instituto realizou quase 29 mil atendimentos. Em 2021, até a presente data, quase 19 mil consumidores foram atendidos pelo Procon-ES.

Para o diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde, a grande demanda do Instituto refletiu na necessidade de oferecer ao público capixaba um ambiente confortável e com acessibilidade, visando a um atendimento humanizado.

“A criação de uma identidade corporativa é um elemento vital na consolidação da imagem de uma organização. Ela deve projetar uma imagem integrada, forte e reconhecível, para que possa ser identificada e interpretada pelo público de modo positivo”, destacou Athayde.

Dessa forma, o Procon-ES, com recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, adquiriu do Sebrae, no ano de 2019, uma sede própria para a ampliação das estruturas administrativa e de atendimento. A partir daí, o imóvel passou por reformas estruturais e, no dia 21 de dezembro, o Instituto iniciou o processo de transferência da sede administrativa para um imóvel próprio, proporcionando ao Estado economia de mais de R\$ 180 mil por ano com gastos de aluguel e condomínio.

O prédio, que está localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Centro, Vitória, tem área de 3.721,75 metros quadrados, conta com 14 pavimentos, quatro

“Estamos dando ao Centro as atividades que perdeu durante décadas. O Procon ajuda a combater o desrespeito nas relações de consumo, fortalecendo assim o sistema de defesa ao consumidor. Não podemos abrir mão de fortalecer este órgão.”

**Renato Casagrande** - Governador

elevadores, salas para treinamento, reunião, espaço de convivência, auditório, vagas de garagem, bicicletário e acessibilidade.

Além do Procon-ES, a nova sede vai receber também a Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon), o setor administrativo da Secretaria da Justiça (Sejus) e a Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/ES.

Na solenidade, também foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre o Procon-ES e o Ministério Público do Trabalho, que tem como objetivo a conjugação de esforços entre as partes na execução de ações que promovam políticas públicas integradas de defesa do consumidor, voltadas às pessoas com deficiência.

Entre essas ações, está a disponibilização do QR CODE nos estabelecimentos comerciais e congêneres do Estado. O dispositivo direciona para o Código de Defesa do Consumidor, acessível nas versões em libras, em áudio e em livro digital, hospedado no site do PCD Legal, do Ministério Público do Trabalho, para que as pessoas com deficiência tenham acesso aos direitos enquanto consumidores.

O diretor-presidente do Procon-ES explicou que o direito à informação clara e adequada é o princípio básico da relação de consumo. “Enquanto órgão responsável pela Política Estadual de Defesa do Consumidor, devemos propiciar o acesso a todos os consumidores, inclusive, às pessoas com deficiência”, enfatizou Athayde.

Estiveram presentes a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes; os secretários de Estado, Marcelo Paiva (Justiça) e Lenise Loureiro (Turismo); o prefeito de Divino de São Lourenço, Eleardo Brasil; o diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), Mário Louzada; o presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (Jucees), Carlos Rafael; além de vereadores e lideranças.

## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

# Cobrança pelo uso da água no rio Jucu é aprovada pelo CERH

Os preços são fixados a partir de um pacto entre os usuários de água, as organizações civis e os poderes públicos



[Confira a tabela completa](#)

**>>> A cobrança pelo uso da água está prevista nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, que estabelecem a Cobrança como um instrumento de gestão**

Foi publicado no Diário Oficial do Estado da última quarta-feira (08), a Resolução 003/2021 que estabelece regras para a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos aos usuários na área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu. A resolução foi aprovada no dia 1º de setembro, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

A cobrança pelo uso da água está prevista nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, que estabelecem a Cobrança como um instrumento de gestão que objetiva reconhecer a água como bem econômico, estimular o seu uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação das águas na bacia. Os preços são fixados a partir de um pacto entre os usuários de água, as organizações civis e os poderes públicos presentes no Comitê de Bacia Hidrográfica.

Para o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fabricio Machado, a deliberação aprovada pelo Conselho trouxe soluções importantes aos setores, que já vinham demandando uma resposta há muitos anos.

De acordo com o parecer da Câmara Técnica de Assuntos Econômicos do CERH (CTAE) e Nota Técnica elaborada pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), ambos apresentados na reunião do Conselho, os impactos econômicos aos usuários do setor agrícola resultantes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos não serão significativos e são considerados pequenos, conforme apontou o relator da CTAE, André Luiz Sefione, durante a plenária.

A Câmara utilizou como exemplo que uma área de 1,2 hectares, captando um volume anual outorgado de aproximadamente 9 mil e quinhentos metros cúbicos de água, vai pagar R\$ 30,00 por ano, por hectare. A maior cobrança simulada pela Agerh para as captações do setor agropecuário foi de R\$ 134,00 por ano, por hectare, para um usuário que usa aspersão convencional para irrigação, de uma área de aproximadamente dois hectares, com o volume anual de água de 20.200 metros cúbicos.

Exclusivamente para o setor hidrelétrico, cujos mecanismos de cobrança pelo uso da água foram definidos pelo CBH Jucu, o Conselho aprovou que a Cobrança para usuários deste setor dependerá de ato normativo de autoridade federal para sua efetiva implementação, seguindo a nota técnica apresentada pelo Núcleo de Operacionalização da Cobrança (Nucobe), da Agerh. Durante a plenária, vários elementos de regulamentações federais a respeito da compensação e cobrança já pagas pelas Usinas Hidrelétricas foram colocados em discussão, além das várias controvérsias jurídicas apresentadas.

Em relação aos usuários da água da agricultura familiar, embora o CBH Jucu também tenha previsto a cobrança por este uso, a isenção é garantida pela Lei Es-

*“Para o Governo do Estado, houve um avanço na direção do desenvolvimento sustentável, com política estratégica de recursos hídricos, para garantir equilíbrio econômico, social e ambiental e controle ao consumo da água do rio Jucu, que é um recurso natural, porém limitado. Foram vários debates, audiências públicas e reuniões com a participação de todos os segmentos, para pactuar e dar celeridade aos processos, para tornar esta resolução possível. Agora temos um instrumento de gestão eficaz e norteador para todo o sistema estadual de recursos hídricos.*”

**Fabricio Machado**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

tadual 11.009\2019.

Segundo o coordenador do Nucobe, Antonio de Oliveira Júnior, apesar de ainda dependerem de outras esferas para implementarem a Cobrança pelo Uso da Água nas bacias hidrográficas, os CBHs têm cumprido seu papel nos Sistemas de Recursos Hídricos.

“Isso explica a importância do sistema estadual, comitê e órgão gestor defenderem o processo legal proposto na deliberação de Cobrança do CBH Jucu, porque ele é imprescindível para o cumprimento dos objetivos da Política de Recursos Hídricos”, comenta.

**A COBRANÇA** - Prevista pela Política Nacional de Recursos Hídricos (lei nº 9.433/97) e pela Política Estadual de Recursos Hídricos (lei nº 10.179/14), a Cobrança pelo uso da água é um instrumento de gestão de recursos hídricos e o valor a ser cobrado deve ser definido pelos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica, como fez o CBH do rio Jucu.

Na deliberação, o CBH Jucu definiu que estão sujeitos à cobrança todos e quaisquer usuários que capturem, lancem efluentes ou realizem outros usos não consuntivos diretamente em corpos de água e que dependam de outorga pelo direito de uso, por exemplo, usuários que utilizam a água para irrigação, abastecimento, geração de energia hidrelétrica, entre outros.

AGENDAMENTO ON-LINE

# Testagem COVID-19: Laranja da Terra e Venda Nova do Imigrante

Os agendamentos para o exame RT-PCR estão disponibilizados das 7h30 às 18h, de acordo com os horários e dias definidos

## Agendamento Online de Serviços de Saúde

Serviços disponíveis: Testes Covid-19 / Farmácia Cidadã Estadual

**FAZER  
AGENDAMENTO**

**CONSULTAR  
AGENDAMENTO**

**RESULTADO DO  
EXAME RT/PCR**

Acesso: <https://saude.es.gov.br/agendamento>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde



**>>> Duas unidades estão realizando os atendimentos referentes às demandas oriundas das regiões, são elas: Unidade Mista de Saúde “São João Batista”; em Laranja da Terra; e a Policlínica Venda Nova do Imigrante, em Venda Nova do Imigrante**

A Secretaria da Saúde (Sesa), em conjunto com as secretarias municipais, permanece ampliando os pontos de testagens para Covid-19 no Espírito Santo. Desde a última quarta-feira (08), a população dos municípios de Laranja da Terra e Venda Nova do Imigrante poderão realizar o exame RT-PCR por meio do agendamento on-line.

Os agendamentos estão disponibilizados das 7h30 às 18h, de acordo com os horários e dias definidos por cada ponto de coleta, e podem ser realizados independentemente de o paciente estar sintomático ou assintomático.

O secretário interino de Estado da Saúde, José Maria Justo, destacou que essa é mais uma iniciativa do Governo do Estado no enfrentamento à pandemia de Covid-19 em busca de diminuir a contaminação da sociedade com o vírus.

**“Essa ampliação é uma oportunidade de aumentar a testagem realizada no Estado e com o consequente isolamento dos casos positivos, diminuir ainda mais a velocidade da transmissão da doença. É importante que a população realize o exame em caso de sintomas ou contato com alguém que testou positivo para o vírus.**

**José Maria Justo - Secretário interino da Saúde**

Atualmente, o agendamento on-line para a realização do teste também está disponível no Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, na Serra; Hospital Estadual Central, em Vitória; Hospital Roberto Arnizaut Silveiras (HRAS), em São Mateus; e no Aeroporto de Vitória. Vale ressaltar que em relação ao aeroporto, os passageiros que desembarcam no local não precisam realizar o agendamento prévio, ou seja,

a testagem é de livre demanda nesse caso.

### COMO FAZER O AGENDAMENTO

■ Para ter acesso ao agendamento, o cidadão deverá realizar inicialmente o seu cadastro no “Acesso ao Cidadão” (<https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F>) do Governo do Estado. Feito o cadastro, o próximo passo é entrar no site da Saúde (<https://saude.es.gov.br/>), na lateral esquerda, clicando em “Agendamento”, haverá a opção “Realizar Agendamento”, que solicitará dados como CPF, Cartão SUS, nome, e-mail e telefone.

Ao disponibilizar o CPF, o sistema buscará no banco de dados do Ministério da Saúde, e sendo encontrado, preencherá automaticamente o Cartão SUS e o nome do usuário. Há a opção de realizar agendamento para si próprio ou para terceiros, precisando estar munidos dos dados acima para conclusão do processo.

Na plataforma, serão disponibilizados ícones para acompanhar o agendamento e, após a realização da coleta do exame, o “Laudo Web”, onde receberá o resultado. No dia do exame, é importante se atentar corretamente ao horário solicitado e levar um documento de identificação com foto.

É importante lembrar que além do agendamento para testagem de RT-PCR, o Estado também está disponibilizando a testagem de antígeno, conhecida como “teste rápido”, em locais de grande fluxo. [Veja mais!](#)

## CULTURA

# Carlos Papel celebra hoje 55 anos de carreira em show especial

Para comemorar a data, o cantor lança seu songbook, que traz canções representativas de sua trajetória musical e inéditas

DIVULGAÇÃO / SECULT



>>> Apenas para este show, o livro "Songbook Carlos Papel" poderá ser adquirido promocionalmente por R\$ 30 (valor original nos sites de R\$ 70). O álbum duplo homônimo está disponível em todas as plataformas digitais. Livro e álbum produzido pela produtora FiNA, projeto realizado com recursos do Funcultura pelo Edital 018/2018 - Setoriais de Música, da Secult-ES

O cantor e compositor Carlos Papel celebra 55 anos de carreira com canções representativas da sua trajetória musical e inéditas, registradas no songbook dedicado à sua obra e que terá lançamento no Centro Cultural Sesc-Glória, nesta sexta-feira (10). Ingressos: R\$ 30 (inteira), R\$ 18 (conveniados e comerciantes) e R\$ 15 (meia-entrada). A classificação livre.

Com arranjos inéditos de Potiguara Menezes e Dora Dalvi, o artista se apresenta em formação acústica com Dora Dalvi, no violão 7 cordas, e Potiguara Menezes, no violão e guitarra, além de participações especiais de Julia Nali (solista voz e backing vocal), Zé Antônio Monteiro (solista voz), Marcos Coco e Aloyr Jr. (vozes do grupo O Quarto Crescente).

**SOBRE O SONGBOOK** - O recorte apresentado neste livro de canções (songbook) contempla amplo espectro temporal e estético da produção do

compositor Carlos Papel, com 24 canções representativas da sua trajetória musical desde os anos de 1980 até o presente momento, e que inclui uma diversidade de gêneros musicais brasileiros como o samba, choro, toada, baião, ijexá, mas também internacionais como o rock, funk e jazz. Foram privilegiadas composições da sua carreira solo e diversas parcerias, excluindo trilhas sonoras de cinema e teatro e de grupos que integrou.

Numa construção coletiva e colaborativa, o objetivo principal foi produzir um material funcional que pudesse atender tanto o público não especializado (músicos amadores, estudantes de nível iniciante, entre outros) quanto profissionais da área (músicos profissionais, técnicos e professores de música), priorizando a difusão da obra do artista.

Saiba como adquirir a publicação pela Editora pedregulho <https://www.editorapedregulho.com.br/> ou pela Fina Produtora [www.finaprodutora.com.br](http://www.finaprodutora.com.br)

## PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA V	19H10 - SHAUN, O CARNEIRO
06H30 - ENERGIA	19H20 - METRÓPOLIS
07H00 - COCORICÓ	20H00 - REPÓRTER ECO
07H15 - VAMOS BRINCAR	20H30 - TERRA BRASIL II
07H30 - MONSTROS EM REDE	21H00 - JORNAL DA CULTURA
07H45 - QUINTAL DA CULTURA	22H00 - ESTAÇÃO LIVRE
12H00 - JORNAL DA TARDE	23H00 - CURTA-VIDEO
12H45 - JORNAL DO MEIO-DIA	23H30 - PERSONA - WANDERLEA
13H30 - MONSTROS EM REDE	00H30 - CINEMATÓGRAFO III
13H45 - BUBU E AS CORUJINHAS I	01H00 - TELEMED
14H00 - QUINTAL DA CULTURA	01H30 - MUNDO MUSEU II
16H45 - TURMA DA MÔNICA II	02H00 - JORNAL DA CULTURA
17H00 - O MUNDO DE MIA (II)	03H00 - SAÚDE BRASIL
17H30 - ESCOLA DE GÊNIOS	03H30 - DIREÇÕES - QUANDO AS MÁQUINAS PARAM
18H00 - THE NEXT STEP	04H30 - ARTE & MATEMÁTICA
18H30 - OS UNDER-UNDERGROUNDS II	05H00 - NOSSA LINGUA (2010)
18H45 - IRMÃO DO JOREL I	

## PREVISÃO



## DO TEMPO

Sexta-feira de sol entre algumas nuvens ao longo na metade norte capixaba. Não chove. O vento se mantém acelerado por todo o litoral capixaba, podendo ter algumas rajadas entre o litoral sul e a Grande Vitória.

Mais informações: [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)

INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN)

# lema: consulta pública sobre geração de energia elétrica por fonte hídrica

Empreendedores e população em geral podem opinar por meio do formulário disponível em [https://iema.es.gov.br/consultas\\_publicas](https://iema.es.gov.br/consultas_publicas)

DIVULGAÇÃO / IEMA



**>>> A consulta pública está disponível até o dia 17 de setembro. A participação da população auxiliará na elaboração da IN que dispõe sobre os procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental da atividade de geração de energia elétrica por fonte hídrica**

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) realiza uma consulta pública para a elaboração da Instrução Normativa (IN) sobre geração de energia elétrica por fonte hídrica. Empreendedores e população em geral podem contribuir com opiniões por meio de um formulário que está disponível em [https://iema.es.gov.br/consultas\\_publicas](https://iema.es.gov.br/consultas_publicas).

A consulta pública está disponível até o dia 17 de setembro. A participação da população auxiliará na elaboração da IN que dispõe sobre os procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental da atividade de geração de energia elétrica por fonte hídrica. Além disso, a Instrução também estabelece os Estudos Ambientais a serem apresentados quando do requerimento das licenças ambientais de empreendimentos localizados no Espírito Santo e licenciados pelo Iema.

Em julho, o Iema disponibilizou os termos de referência dos estudos a serem apresentados para atividades de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e

“ A participação pública é essencial para contemplar tanto as necessidades do licenciamento quanto a visão do segmento e demais interessados. Acreditamos que os modelos de Termos de Referência para a geração de energia, que disponibilizamos em julho, além de nortear a elaboração dos estudos, trarão mais agilidade e transparência para o licenciamento ambiental da atividade.

**Fabiana Gomes da Silva** - Gerente de Controle e Licenciamento Geral

Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH). Os documentos, que têm os objetivos de difundir e permitir o acesso às informações que devem nortear o licenciamento deste tipo de atividade, podem ser acessados em <https://iema.es.gov.br/licenciamento-geral>.



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Edição N25.571

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1882-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.593.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-2Q9RS;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.593.000,00 (Nove milhões e quinhentos e noventa e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41902	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			
18.544.0018.1018	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0359	424.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0359	8.169.000
18.541.0018.2168	APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL			
	Contribuições	3.3.40	0359	1.000.000
<b>TOTAL</b>				<b>9.593.000</b>

**Protocolo 713140**

#### DECRETO Nº 1883-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.269.328,05 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-6PWC2;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.269.328,05 (Quarenta e três milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO ROBERTO FOLETTI**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Obras e Instalações	4.4.90	0133	43.269.328,05
TOTAL				43.269.328,05

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0054.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	4.4.90	0133	43.269.328,05
TOTAL				43.269.328,05

**Protocolo 713141**

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**

**DECRETO Nº 1884-S, DE 09.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado na Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 713162**

**DECRETO Nº 1885-S, DE 09.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SÓSTENES ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Penitenciária, Ref. QCE-04, localizado na Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

**Protocolo 713163**

**DECRETO Nº 1886-S, DE 09.09.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o art.12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERIKA AYME ROCHA FROTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES.

**Protocolo 713164**

**Vice-Governadoria do Estado**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044, de 09 de setembro 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, referente ao exercício de 2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os 13 (treze) dias oportunamente.

**Vice Governadoria**

Thalita Silva Pereira

Nº. Funcional: 3914208

A contar de 09/09/2021

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 713038**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 0760 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 13 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, X.13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Judiciário, **FRANCISCO DALBEM**, nº funcional 388510/12, computados 39 anos, 8 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2021.04.0551P)**

**Protocolo 712724**

**PORTARIA Nº 0759 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM RICHARD VALERIANO PIUMBINI**, NF 3087000/1, a contar de 08/12/2020, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação e na referência 15, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, incisos II e o Art. 14, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada respectivamente, pelas Leis Complementares nºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. **(Processo: 2021.14.0630P)**

**Protocolo 712754**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

**A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:**

1) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o ocorrido em **26/03/2021** com a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ESCOBAR VERDINI**, INVESTIGADORA DE POLÍCIA/PC, nº funcional 2566958, conforme processo nº 2021-9G7BF.

2) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o ocorrido em **07/12/2020** com o servidor **MARCIO GAMA DOS SANTOS DA COSTA**, AGENTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO/IDAF, nº funcional 3381021, conforme processo nº 2020-N9H9F.

3) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o ocorrido em 05/07/2021 com a servidora **CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS**, PROFESSORA/SEDU, nº funcional 2713462, conforme processo nº 2021-W3LQW0.

**Protocolo 712758**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**O.S. Nº 098-S**, 09 de setembro de 2021.

**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**Órgão Concedente:**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Residentes:**

- Gleice Kelly Pogian Tavares Luz

**A partir de 02/08/2021**

- Carolyn Lourenço Santana Mattos

**A partir de 01/09/2021**

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**JASSON HIBNER AMARAL**  
Procurador Geral do Estado

**Protocolo 713056**

**O.S. Nº 097-S**, de 09 de setembro de 2021.

**CONCEDER**, dias de férias restantes regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Daniele Potratz Cavarra	3833054	2019/2020	08/09 a 26/09/21	19

Vitória, 09 de setembro de 2021

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**  
Gerente Administrativa/ GEAD

**Protocolo 713096**

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**

**Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -**

**Resumo Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2020**

**Processo:** 2021-PLXZ7

**Cessionário:** Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

**Cedente:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES

**Objeto:** Alteração do Contrato nº 001/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 18,1818%, tendo em vista a aquisição dos direitos de transmissão e comercialização junto à Federação do Estado do Espírito Santo - FES das partidas válidas pela COPA ES de Futebol Profissional com exclusividade para TV Aberta e Streaming, e aquisição dos

direitos de uso de imagem dos clubes filiados à FES, nos termos do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato.

**Dotação Orçamentária:** Atividade; 10201.24.722.0049.2156, Restuturação da Programação da TVE e Rádio ES, Elemento de Despesa: 44.90.39, fonte 0307, 0271, 0107 e 0671.

Vitória, 09 de Setembro de 2021.

Igor Pontini Mesquita  
Diretor Presidente RTV/ES.

**Protocolo 712560**

Quer fazer uma  
publicação?

Acesse:  
**www.dio.es.gov.br**



**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/2021  
PROCESSO: 2021-B6D1Q**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA/Nº 02/2021**, devido a alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

**Informações:** através do email: srsc.contratos@saude.es.gov.br

Colatina/ES, 09/09/2021

**MARICELIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 712644**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2021  
PROCESSO: 2021-TT2KD**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA/Nº 03/2021**, devido a alteração no conteúdo do Edital nos termos de seu item 3.2.

**Informações:** através do email: srsc.contratos@saude.es.gov.br

Colatina/ES, 09/09/2021

**MARICELIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 712656**

**RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a Nota Técnica Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 26/08/2021, em que o Programa Nacional de Imunizações orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19;

Considerando que o avanço da vacinação contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo já reduziu de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19;

Considerando que os indivíduos com alto grau de imunossupressão apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes;

Considerando o Decreto nº 1817-S, de 31 de agosto de 2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado da Saúde, no período de 1º a 15 de setembro de 2021.

**RESOLVE**

**Art.1º-** Aprovar "ad referendum" uma dose de reforço da vacina Covid-19 para os indivíduos com alto grau de imunossupressão, que deverá ser administrada 28 dias após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado, conforme abaixo:

- I - Imunodeficiência primária grave.
- II - Quimioterapia para câncer.
- III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras.
- IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 <200 céls/mm<sup>3</sup>.
- V - Uso de corticoides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias.
- VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune, conforme anexo único.
- VII - Pacientes em hemodiálise.
- VIII- Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

**§1º** - A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma RNA mensageiro (Pfizer/BioNTech) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca).

**Art.2º** - Como comprovação para a vacinação deverá ser apresentado um dos documentos abaixo relacionados, além do documento de identificação com foto:

- I. Laudo médico indicando a comorbidade;
- II. Declaração do enfermeiro do serviço de saúde onde o usuário faz tratamento indicando a comorbidade.

**§1º:** Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.

**§2º:** A data do documento comprobatório deverá ser de 2018 em diante, ou seja, dos últimos 3 (três) anos, para condições permanentes e 90 dias para condições adquiridas e transitórias. Os serviços de vacinação deverão reter a cópia.

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

**CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA**

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha  
Presidente do COSEMS-ES

**ANEXO ÚNICO**

**Drogas modificadoras da resposta imune:**

Metotrexato
Leflunomida
Micofenolato de mofetila
Azatioprina
Ciclofosfamida
Ciclosporina
Tacrolimus
Mercaptopurina
Biológicos em geral (infiximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe)
Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

**Protocolo 713003**

**PORTARIA Nº 175-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Instituir a AIH Eletrônica no âmbito do Estado do Espírito Santo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2021-0K8DG,

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUI O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)** de forma eletrônica pelo Sistema MV Regulação através do sítio eletrônico: <http://leitos.regulacao.saude.es.gov.br>, para atendimentos na urgência e emergência ou em caráter eletivo, em todos os hospitais próprios e contratualizados com a Secretaria de Estado da Saúde.

**§1º** Com a instituição da AIH Eletrônica o processo de autorização será centralizado no NEASA - Núcleo Especial de Autorização, Supervisão e Análise de Contas Médicas.

**§2º** O sistema MV Regulação estará disponível para uso dos municípios e hospitais sob Gestão Municipal após pactuação de regulação de 100% dos leitos SUS pelo NERI - Núcleo Especial de Regulação de Internações.

**Art.2º** A partir de **30 de setembro de 2021** as solicitações de autorização para internações eletivas serão encaminhadas somente de forma eletrônica.

**§1º** Os laudos para atendimentos eletivos, já autorizados em meio físico, poderão ser utilizados para internação dos respectivos pacientes até dia **30 de novembro de 2021**.

**§2º** Após a data estabelecida no parágrafo primeiro, os hospitais deverão cadastrar no sistema MV Regulação todos os laudos já autorizados em meio físico e que ainda não foram realizados.

**Art.3º** Os hospitais próprios e contratualizados com a Secretaria de Estado da Saúde terão até o dia **30 de setembro de 2021** para organização interna e envio de todas solicitações de autorização para internações na urgência e emergência através do sistema MV Regulação.

**§ ÚNICO** Após a data estabelecida no caput deste artigo, será considerado sem validade qualquer solicitação de autorização para internações na urgência e emergência que não seja através do Sistema MV Regulação.

**Art.4º** Instituir a criação de leitos virtuais, proporcional em até 30% (trinta por cento) aos leitos de observação já existentes no Pronto Socorro de cada hospital, sejam porta abertas ou referenciados, sejam próprios ou contratualizados com a Secretaria de Estado da Saúde, na Central de Regulação de Leitos, para possibilitar a emissão da AIH Eletrônica para os pacientes em regime de transição para leitos de enfermaria ou UTI - Unidade de Terapia Intensiva, contingenciando situações epidemiológicas transitórias que demandem aumento de acesso.

**§ ÚNICO.** Para o CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, serão considerados leitos hospitalares apenas aqueles operacionais com todos os equipamentos necessários para garantir assistência adequada no regime de internação.

**Art.5º** A não realização do processo de forma eletrônica pelo Sistema MV Regulação culminará em não faturamento dos procedimentos realizados e, por fim, do não repasse correspondente.

**Art.6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

**Protocolo 712600**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, CONVOCA os membros do colegiado para a 224ª Reunião Ordinária do CES, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2021, quinta-feira, no período de 14 às 18 horas, no Auditório da SESA, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória - ES, ou através da plataforma digital Zoom, no endereço:

<https://us02web.zoom.us/j/88118251433?pwd=V250MIFjNjNZVXJrMXp5Y3JtRU9FUT09>  
**ID: 881 1825 1433**  
**Senha: 296776**

**PAUTA:****1 - Informes, Indicações e Expediente.**

Tempo: 15 minutos  
 Relatoria: Secretaria Executiva

**2 - Aprovação da Ata da 223ª Reunião Ordinária do CES.**

Tempo: 10 minutos  
 Relatoria: Secretaria Executiva

**3 - Eleição do Presidente do CES**

Tempo: 30 minutos  
 Relatoria: Secretaria Executiva do CES

**4 - Eleição dos membros da Mesa Diretora do CES**

Tempo: 60 minutos  
 Relatoria: Secretaria Executiva do CES

**5 - Apresentação dos Comitês e Comissões do CES e demais espaços de representação.**

Tempo: 30 minutos  
 Relatoria: Secretaria Executiva

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**MILENE DA SILVA WECK TERRA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde  
**Protocolo 713048**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2021 - HEAC.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0011/2021 do Pregão Eletrônico 0051/2020 - Processo-º 2020-9LPVZ (HEAC).

- **LOTE 01**, em favor da empresa: **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ 34.396.122/0001-60** Referente **AQUISIÇÃO DE FIXADOR DE SONDAS NASOGÁSTRICAS E NASOENTERIAS**, no valor total de **R\$ 3.384,00 (Três mil trezentos e oitenta e quatro reais)**

para atender as necessidades do **HESVV.**

**DATA DA ASSINATURA - 08/09/2021**

**PROCESSO Nº 2021-0BJ2H****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde  
**Protocolo 713004**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****PROCESSO Nº 2021-RNMSB**

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis

**OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9026/2021**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis

**OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de repasse da concedente

**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/08/2022, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 20.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021

**REGISTRO Nº 210177**

**PROCESSO Nº 2021-RNMSB**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 713045**

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO  
 PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2556/2021****PROCESSO Nº 2021 - R5XRG****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021****PREGÃO: 001/2021****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADA: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA****CNPJ: 81.114.803/0001-79****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO****VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.1051; Elemento de Despesa 449052; Fonte de Recurso 0301000000, empenho 2021NE07587 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.****DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 12 PORTAS (MULTIUSO)	UNIDADE	07	2.554,60	17.882,20

**Protocolo 712472****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2568/2021****PROCESSO Nº 2021-SG4WQ****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADA: COMPAPPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP****OBJETO: Aquisição de papel toalha.****VALOR: R\$29.348,22 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.122. 047. 2070, Elemento de Despesa 339030, 2021NE07630 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.****DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.**

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Contratante

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PAPEL TOALHA	UNIDADE	3498	8,39	29.348,22

**Protocolo 712922****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2553/2021****PROCESSO Nº 2021-6TJH7****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0566/2021****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI****OBJETO: Aquisição de medicamentos nutrição****VALOR: R\$ 449.820,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.****DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMOTEROL, FUMARATO 12MCG	CÁPSULA	420.000	CÁPSULA	449.820,00

**Protocolo 713084**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2569/2021****PROCESSO Nº 2021-T14ND****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0571/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** HEALTHCARE & DUBEBÊ IND COM IMP EXP EIRELI**OBJETO:** Aquisição de luvas.**VALOR:** R\$ 97.500,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: MEDIO (M)	CAIXA	1.500	65,00	97.500,00

**Protocolo 713087****ERRATA**Referente publicação do dia 03/09/2021

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0019/2021

**Onde se lê:**

VIGENCIA: 06/09/2021 A 05/09/2022

**Leia-se:**

VIGENCIA: 04/09/2021 A 03/9/2022

Em 09/09/2021

**Cybeli Pandini Giurizatto Almeida**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

**Protocolo 712932**

P Eletrônico: 0008/2021

O Fornecimento: 0003/2021

Objeto: MATERIAL CONSUMO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA

Empenho: 02122/2021

Valor: R\$ 21.687,60

**Ata de Registro de Preços****Nº 0120/2021**

O Fornecimento: 0004/2021

Empresa: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Empenho: 02121/2021

Valor: R\$ 13.085,24

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 10 de setembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli****DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 712446****Hospitais**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA

TERMO DE ADESÃO Nº 00006/2021

Órgão Gestor - HUNSG

Pregão 0116/2020

Processo nº E-DOCS 2020-L4956

ARP nº000076/2020

Fornecedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

(CNPJ 19.691.725/0001-00)

Valor da adesão - R\$ 13.914,72

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de fios sutura.

Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA

Processo nºE-DOCS 2021-M53HR

Vigência: até 01/11/2021

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

**Protocolo 712507****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços****Proc. 2021-X47C4****Ata de Registro de Preços****Nº 0122/2021****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EMPRESA: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

PROCESSO 2021-2V8M9

OF Nº 0536/2021 - ARP Nº 0057/2021-HESJC Pregão Nº 0036/2021

OBJETO: Lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 14, 19, 21, 23, 26.

VALOR TOTAL - R\$ 10.953,20

São José do Calçado, 09 de Setembro de 2021.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

**Protocolo 712871****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EMPRESA: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**

PROCESSO 2021-69T7N

OF Nº 0539/2021 - ARP Nº 0091/2021 - UIJM - Pregão Nº 0042/2021

OBJETO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GG.

VALOR TOTAL - R\$ 10.308,50

São José do Calçado, 09 de setembro de 2021.

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

**Protocolo 712896**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0730/2021**  
**EMPENHO Nº 01361/2021**  
**PROCESSO Nº 2021- SC754**  
**PREGÃO Nº 0113/2020- HABF**  
**ARP 0017/2021**

**Contratada** - Comercial Jozelia Ltda - ME  
**Lote 02** - Papel toalha - Quant. 3000 - Fardo c/ 1000  
 Valor Unitário: R\$7,51  
 Valor Total: R\$22.530,00  
 Serra/ES, 09 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 712955**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0729/2021**  
**EMPENHO Nº 01362/2021**  
**PROCESSO Nº. 2021-6FBH8**  
**PREGÃO 0023/2021 - HABF**  
**ARP Nº 0076/2021**

**Contratada:** Da Cruz Comércio e Representações de Medicamentos EIRELI - ME  
**Lote 1** - Cânula de traqueostomia, tam 6,5 - Quant. 5 - Unid  
 Valor Unitário: R\$ 24,29  
**Lote 2** - Cânula de traqueostomia, tam 7 - Quant. 5 - Unid  
 Valor Unitário: R\$ 24,29  
**Lote 4** - Cânula de traqueostomia, tam 8 - Quant. 30 - Unid  
 Valor Unitário: R\$ 24,79  
**Lote 5** - Cânula de traqueostomia, tam 8,5 - Quant. 50 - Unid  
 Valor Unitário: R\$ 24,80  
**Lote 6** - Cânula de traqueostomia, tam 9 - Quant. 30 - Unid  
 Valor Unitário: R\$ 24,83  
 Valor Total: R\$2.971,50  
 Serra/ES, 09 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 712979**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0732/2021**  
**EMPENHO Nº 01364/2021**  
**PROCESSO Nº 2020-MZ30W**  
**PREGÃO 0025/2021**  
**ARP 0043/2021**

**Contratada** - Nascimento Enxovais EIRELI  
**Lote 1/Item 1** - Lençol p/ uso hospitalar 2,00m de largura x2,50 compr, cor branco - Quant. 4.000 -unid  
 Valor Unitário: R\$29,05  
 Valor total: R\$116.200,00  
 Serra/ES, 09 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 713109**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0731/2021**  
**EMPENHO Nº 01363/2021**  
**PROCESSO Nº. 2020-04T9L**  
**PREGÃO 0530/2020 - SESA**  
**ARP 01100/2020**

**Contratada** - Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda  
**Lote 01** - Alprostadil 20mcg - **Quant.** 50 - Amp.  
 Valor Unitário: R\$73,59  
 Valor total: R\$3.679,50  
 Serra/ES, 09 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA**  
 Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 713112**

**RESUMO DO 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019**

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/HDAMF  
**CONTRATADA: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**  
**OBJETO** - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **50/2019** pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/11/2021 à 08/11/2022 visando os serviços de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA  
**Valor total:** R\$ 7.175,00  
**DATA DA ASSINATURA** 08/09/2021  
**Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda**  
 Diretora Geral do HDAMF

**Protocolo 712421**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2019**

**PROCESSO Nº: 85473340/2018 PREGÃO: 0026/2019**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/ HESJC  
**CONTRATADA:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0010/2019**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 04/09/2021.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.089,88 (Doze mil oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)  
 D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual inicia-se no dia 04/09/2021 e terá duração de 12 (doze) meses.  
 Leandro Teodoro de Almeida  
 Diretor Geral/HESJC

**Protocolo 712874**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00028/2020**

**Contratante:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS  
 Processo nº **2020-XKWC7**  
**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Contratado:** Socorristas do Hospital Meridional de São Mateus Ltda - ME

**CNPJ:** nº 24.234.161/0001-08

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00028/2020 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 02/09/2021, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 946/2020.

**Parágrafo Único:** O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento e o mesmo se dará sem indenização, conforme notificação da Contratada sobre a rescisão, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

**Valor total:** R\$ 817.500,00

**Vigência:** 02/09/2021 até 30/11/2021

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 713076**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**

**PORTARIA Nº 540-S DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o que consta no processo n.º 2021-JGRJH,

**RESOLVE:**

**DEMITIR** de acordo com o artigo 234, inciso XIV da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VALDEIR ARAUJO DE ALMEIDA**, n.º funcional 659001, contratado sob o vínculo precário de Designação Temporária para o cargo de Professor, por infração ao artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar n.º 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 05 (cinco) anos, nos moldes do artigo 240 da Lei supracitada, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 712785**

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2020**

**Processo:** 2020-9FCBJ

**Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**Cessionário:** Secretaria de Estado de Saúde - SESA

**Objeto:** Prorrogar por 2 (dois) meses a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2020.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 713075**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 284/2021**

**PROCESSO Nº 2021-BTJRO**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)

**Contratado:** Marcio André Nassar Comassetto

**Período:** 13 e 15/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 17,00 |

**Carga Horária Total:** 08h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712763**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 292/2021**

**PROCESSO Nº 2021-GTJ21**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)

**Contratado:** Juliana Oliveira de Almeida **Período:** 14, 17 e 27/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712772**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 293/2021**

**PROCESSO Nº 2021-L8L1N**

**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)

**Contratado:** Luciano Silva Lorencini **Período:** 17 e 27/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00

**Carga Horária Total:** 08h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712777**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 303/2021****PROCESSO Nº 2021-8H7SF****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Curso SCO Adaptado para Gerenciamento de Centro de Operações e Emergências em Defesa Civil (COEDC - CIDEDEC) - EaD - Demanda Específica Defesa Civil (Sem Descentralização)**Contratado:** Fábio Maurício Rodrigues Pereira**Período:** 13 a 15.09.2021**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 16h/a.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712809****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 304/2021****PROCESSO Nº 2021-2P4H4****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Conteudista no Curso: Preservando o Nosso Quintal - Parque Estadual de Pedra Azul (PEPAZ) e Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV) - Demanda Específica IEMA TC 001/2021.**Contratado:** Gerusa Bueno Rocha **Período:** 13 à 30/09/2021**Valor Hora:** R\$ 109,00**Carga Horária Total:** 20h.**Dotação Orçamentária:**10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712818****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 305/2021****PROCESSO Nº 2021-6PX4W****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Conteudista no Curso: Preservando o Nosso Quintal - Parque Estadual de Pedra Azul (PEPAZ) e Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV) - Demanda Específica IEMA TC 001/2021.**Contratado:** Lauro da Cunha Narciso **Período:** 13 à 30/09/2021**Valor Hora:** R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:**10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712834****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 307/2021****PROCESSO Nº 2021-SVBFP****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no Curso: Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental e Meio Ambiente - Módulo I - Turma 2 - Demanda Específica IEMA TC 001/2021.**Contratado:** Walter Luiz Oliveira Có **Período:** 15 e 17/09/2021**Valor Hora:** R\$ 109,00**Carga Horária Total:** 08h.**Dotação Orçamentária:**10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712843****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 309/2021****PROCESSO Nº 2021-2SFDX****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Interpretete de LIBRAS no Curso: Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental e Meio Ambiente - Turma 2 - Demanda Específica IEMA TC 001/2021.**Contratado:** Lucas Gonçalves Dias **Período:** 15/09 à 05/10/2021**Valor Hora:** R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 30h.**Dotação Orçamentária:**10.41.201.18.541.0205.4633, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0271.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 712849****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 289/2021****PROCESSO Nº 2021-J00DM****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/ EDOCS (Descentralização)**Contratado:** Davi Amorim Salgueiro **Período:** 14, 16 e 28/09/2021**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 12h.**Dotação Orçamentária:**10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 713024**

**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 290/2021****PROCESSO Nº 2021-BWDGV****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)**Contratado:** Davi Amorim Salgueiro **Período:** 14, 16 e 28/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 12h. **Dotação Orçamentária:** 10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 713029****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 291/2021****PROCESSO Nº 2021-M0G69****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Curso Introdução ao Sistema E-Docs - Demanda SEGER/EDOCS (Descentralização)**Contratado:** Juliana Oliveira de Almeida **Período:** 14/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 20h.**Dotação Orçamentária:** 10.28.101.04.122.0050.3252, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 713060****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2019  
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL CPAFRE Nº 06/2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso IX, do art. 8º da Resolução CONPTAF nº 03, de 8 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013, torna pública a listagem definitiva de classificação da Promoção por Seleção - Ciclo 2019, referente ao Edital SEFAZ nº 01, de 11 de maio de 2021.

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NÍVEL I											
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nível	Vínculo	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013							Total Final de Pontos
				Desempenho Individual Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação não remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios - Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustificadas - Tf		
1	RICARDO ZANETTI LONDON		1	99,24	71,80	0,00	0,00	0,00	0,00	74,03	
2	BRUNO RODRIGUES DE PAULA		1	97,45	64,30	20,00	0,00	0,00	0,00	72,19	
3	ALEXANDER ALLEGRETTI POCUBAY		1	97,96	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	67,54	
4	SARAH PRATES VANTIL ZOUAIN		1	98,56	40,50	30,00	0,00	0,00	0,00	65,45	
5	JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA		1	100,00	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	65,44	
6	RAPHAEL PEREIRA GONCALVES		1	97,28	48,20	0,00	0,00	0,00	0,00	65,03	
7	LIVIA DELBONI LEMOS		1	100,00	37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	62,65	
8	MARCELO SILVA MEKDEC		1	99,32	37,80	0,00	0,00	0,00	0,00	62,51	
9	LUCIANO JOSE DA SILVA		2	98,56	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,20	
10	GUSTAVO JULIANO LEITAO DA CRUZ		1	100,00	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	61,97	
11	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR		1	99,32	33,40	0,00	0,00	0,00	0,00	61,02	
12	PEDRO GOMES DE SA JUNIOR		1	100,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	

2. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NÍVEL II											
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nível	Vínculo	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013							Total Final de Pontos
				Desempenho Individual Média Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação não remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios - Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustificadas - Tf		

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

1	ANDRE GOMES SANTANA	I	2	98,30	68,20	0,00	0,00	0,00	0,00	72,34
2	FRANCISCO ANTONIO AMPERE RODRIGUES EPITACIO PEREIRA		1	98,22	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,01

## 3. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NÍVEL III

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nível	Vínculo	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013						
				Desempenho Individual Média Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação não remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios- Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustifica- das - Tf	Total Final de Pontos
1	ERIKA JAMILE DEMONER	II	1	100,00	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	63,06
2	LUCIO BERILLI MENDES	II	51	100,00	20,40	30,00	0,00	0,00	0,00	59,34
3	JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO	II	51	95,75	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	56,99
4	MIGUEL LUIZ MAGALHAES TINOCO	II	51	94,58	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,81
5	HUESLEY ANDERSON CAMPOS	II	2	98,56	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	55,94
6	CLAUDIO DE ALMEIDA THIAGO SOARES	II	51	94,56	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,08
7	RITA CECILIA ROSA DE SOUZA	II	51	97,20	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	53,09
8	JOSE RIOS DE QUEIROZ	II	51	87,81	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	51,66
9	OSVALDO LUIZ CAMATA	II	51	90,23	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51,37
10	LENOIR DE PAULA	II	51	89,46	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	51,26
11	ANTONIO AUGUSTO COSTA	II	51	79,28	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	50,25
12	CESAR AUGUSTO MAGALHAES	II	51	81,07	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	45,46
13	GENISSON CAMPOS CARNEIRO	II	51	58,99	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	39,97

## 4. DA QUANTIDADE DE VAGAS

4.1. De acordo com a CI nº 003/2021/CONPTAF/SEFAZ-ES, o quantitativo de vagas de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE para o Nível III são 15 (quinze).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Resultado final da Promoção por Seleção será publicado na imprensa oficial contendo listagem dos candidatos a serem promovidos e posteriormente será homologado nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 737/2013, pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com publicidade na imprensa oficial.

Vitória, 09 de setembro de 2021

**THIAGO DUARTE VENÂNCIO**

Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

(Em Exercício)

**Protocolo 712947****PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP/SESA Nº 02-S, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Altera a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP/SESA Nº 01-S, DE 02/02/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para monitoramento das despesas de custeio executadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no decorrer do exercício de 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea o, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** O inciso III, do artigo 3º, da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP/SESA nº 01-S, de 02 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**  
(...)

III - Representantes da Secretaria da Saúde (SESA):  
Erico Sangiorgio;  
Liliane Cortes Ferreira;  
Luciano Santiago Uchôa e  
Maria de Lourdes Soares. ” **(NR)**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

**Protocolo 712770**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 05 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 3º, inciso XIII, da Portaria nº 15-R, publicada no Diário Oficial nº 13/04/2021, e considerando as autorizações das chefias imediatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Férias, conforme abaixo:

**I – FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS**

Nome do Servidor	N.º Funcional	Escala	Ordem de Serviço nº	1º Período	2º Período
Alberto Fuzessy Filgueiras Santos	3903141	2020	073/2019	Dezembro 2020	Abril 2021
Aluisio Silva Mendes	2581418	2021	016/2020	Janeiro 2021	Julho 2021
André de Paula Silva	3217876	2020	073/2019	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Andressa Buss Rocha	2896354	2020	073/2019	Janeiro 2021	Julho 2021
Andressa Rodrigues Pavão	3303551	2019	210/2018	Janeiro 2021	Outubro 2021
Bruno Aguilar Soares	616762	2019	210/2018	Novembro 2020	Janeiro 2021
Bruno Barcelos Nardotto	2988330	2019	210/2018	Dezembro 2020	Março 2021
Carlos Rodolpho Valdetaro Queiroz	238573	2020	073/2019	Julho 2020	Fevereiro 2021
Celso Antonio Silva Costa	3156699	2019	210/2018	Outubro 2020	Janeiro 2021
Christiane Gonçalves Madeira	3157164	2019	210/2018	Janeiro 2021	Junho 2021
Claudio Penedo Madureira	2708710	2020	073/2019	Dezembro 2020	Janeiro 2021
Eduardo Pereira de Carvalho	372289	2020	073/2019	Novembro 2020	Fevereiro 2021
Elimar de Andrade	275272	2020	073/2019	Dezembro 2020	Julho 2021
Elizabeth Nunes da Silva	274711	2021	016/2020	Agosto 2021	Dezembro 2021
Érika Jamile Demoner	2704072	2020	073/2019	Outubro 2021	Fevereiro 2022
Fernanda Canicali Braga	2581060	2020	073/2019	Setembro 2021	Março 2022
Fernando Antonio Gegenheimer	275016	2021	016/2020	Janeiro 2021	Junho 2021
Flavia Mazioli de Campos	3231313	2020	073/2019	Janeiro 2021	Julho 2021
Gabriel Poncio Mattar	4074327	2020	073/2019	Setembro 2021	Dezembro 2021
Getúlio Ramos Pimentel	239840	2020	073/2019	Dezembro 2020	Dezembro 2021
Gustavo Alves Tófoli	3181049	2020	073/2019	Dezembro 2020	Abril 2021
Gustavo Lopes de Souza	2780070	2019	210/2018	Junho 2021	Julho 2021
Hatie Encarnação Silva	3105881	2020	073/2019	Fevereiro 2021	Setembro 2021
Heryca Mykaelly Tostes Silva Martins	4161203	2020	073/2019	Dezembro 2020	Julho 2021
Joelma Freire Nunes	4067991	2020	073/2019	Janeiro 2021	Julho 2021
Juliana Valle Brandão Costa	2581744	2021	016/2020	Agosto 2021	Janeiro 2022
Juliana Vargas Tosta Torezani	3395138	2020	073/2019	Janeiro 2021	Julho 2021
Kelen Carolina Altenerath	3860850	2020	073/2019	Outubro 2020	Março 2021
Layse Tavares Castelo Lucas	3143066	2019	210/2018	Janeiro 2021	Novembro 2021
Leandro Vicente Pratti	2897490	2020	073/2019	Agosto 2021	Fevereiro 2022
Ligia Maria de Aguiar Hoffman	3906701	2019	210/2018	Abril 2021	Agosto 2021
Luciano Zucoloto Xavier	3045226	2020	073/2019	Agosto 2021	Novembro 2021
Marcelo Silva Mekdec	3599019	2019	210/2018	Fevereiro 2021	Abril 2021
Marcus Monte Mor Rangel	2941180	2020	073/2019	Julho 2021	Julho 2022
Maria de Lourdes Butter Vasques Amim	3382982	2020	073/2019	Dezembro 2020	Janeiro 2021
Mario Jose de Souza Gomes Junior	2698129	2021	016/2020	Abril 2021	Agosto 2021
Marta Gonçalves Achiamé	275491	2021	016/2020	Março 2021	Junho 2021
Meryelen Rocha Gonçalves Ribeiro	2957540	2020	073/2019	Março 2021	Dezembro 2021
Naeme Pani Facco	3218694	2021	016/2020	Agosto 2021	Janeiro 2022

Pedro Gomes de Sá Junior	3582817	2020	73/2019	Outubro 2020	Janeiro 2021
Raphael de Magalhães Porto	3011844	2020	073/2019	Junho 2020	Fevereiro 2021
Raphael de Magalhães Porto	3011844	2021	016/2020	Setembro 2021	Março 2022
Regina Márcia Resende de Oliveira	372964	2020	073/2019	Dezembro 2020	Julho 2021
Renê Gabriel Junior	585145	2021	016/2020	Fevereiro 2021	Julho 2022
Roger Pereira Ferreira	2956683	2021	016/2020	Mai 2021	Agosto 2021
Ruth Soares Vieira	378024	2019	210/2018	Dezembro 2020	Junho 2021
Sérgio Corrêa de Magalhães	238470	2019	210/2018	Julho 2021	Dezembro 2021
Sérgio Luiz Toniato	2822318	2021	016/2020	Julho 2021	Janeiro 2022
Silvia Salomão Zanotti	3179451	2020	073/2019	Dezembro 2020	Julho 2021
Urias Otaviano Vaz	2698676	2020	073/2019	Janeiro 2021	Junho 2021
Vinicius Andre Teixeira Caran	3237621	2020	073/2019	Fevereiro 2021	Julho 2021
Wellington Ferreira Lopes	2940175	2020	073/2019	Fevereiro 2021	Julho 2021

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**BRUNO BARCELOS NARDOTTO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 713073**

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 010/2021

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

**Processo nº** 2020-RT3RM

**Forma de contratação:** Pregão Eletrônico nº 011/2021.

**Contratada:** EGS ELEVADORES EIRELI.

**CNPJ:** 05.379.701/0001-05.

**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos 04 elevadores da SEFAZ e em 02 plataformas da SUFIS-M e SUFIS-S.

**Valor Global:** R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais).

**Vigência:** O presente contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Dotação:** atividade 04.123.0050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, para o exercício de 2021.

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 712793**

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 85097527/2021-HC0RR

**Contrato nº:** 006/2019

**Pregão Eletrônico nº:** 007/2019

**Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO.

**Contratada:** SCHULTZ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME., CNJP Nº 05.264.014/0001-36.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta do instrumento contratual primitivo, a contar de 21/09/2021.

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 22.202.23.691.0035. 21 15 - 02.061.01 10.111 0.0000; Elemento de despesa: 33.90.39.16; Fonte: 0271, do Exercício de 2021.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Carlos Roberto Rafael**

**Presidente da JUCEES.**

**Protocolo 712786**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**- Portaria nº 439-S, de 09.09.2021-PMES.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 249-S, de 15.05.2020, publicada no DIOES de 18.05.2021, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/EMG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, do **Ten Cel QOCPM SEBASTIÃO BIATO FILHO**, RG 15.927-5/NF 855604, **a contar de 03.09.2021.**

**Protocolo 712861**

**- Portaria nº 440-S, de 09.09.2021-PMES. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 241-S, de 05.05.2021, publicada no DIOES de 06.05.2021, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/EMG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, do **Ten Cel QOCPM ROGERIO FERNANDES LIMA, RG 16.002-8/NF 856268, a contar de 24.08.2021.**  
**Protocolo 712867**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**Resolução nº 068/2021, 02 de setembro de 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.07.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 062/2021, **resolve: SUBSTITUIR**, por necessidade imperiosa de serviço e no sentido de dinamizar os trabalhos na Divisão de Processo Administrativo, a Secretária da 1ª Comissão Processante: Escrivã de Polícia Civil **Jaqueline Maria Albertino dos Santos Vieira**, nº funcional 366319, pela Escrivã de Polícia Civil **Carla Moulin Brunow Freitas**, nº funcional 3586006, no dia 22/07/2021, em razão de gozo de férias, exclusivamente no processo nº 078/2019, com efeito retroativo.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL  
**Protocolo 712636**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 051/2013**  
**Contratante:** Polícia Civil/ES  
**Processo Físico nº. 66374332**  
**Processo Digital: 2021-6SXL6**  
**Contratada:** Empreendimentos Imobiliários Fat Rezende Ltda.  
CNPJ: 13.764.320/0001- 60  
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de **vigência** por 12

(doze) meses a contar de 23/09/2021 nos termos da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 32.023,95.

**Fonte: 101 e 107**

**DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral da PCES Em Exercício

**Protocolo 712790**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1432, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253 da Lei Complementar nº 046/1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2021-QNZV9, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Deliberar que a Comissão Processante II poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, tendo em vista a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 8 de setembro de 2021.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN-ES

**Protocolo 713078**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 217-R, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 20/2021 na forma a seguir especificada:

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

17

## I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000950 - ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS	0131000001	449051	420101	106	1.252.674,36

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 713008**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

## PORTARIA Nº 218-R, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº 20/2021 na** forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da Quadra Poliesportiva da ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS, localizada no Município de Vila Velha/ES - Lote 05.

**II - Termo de Cooperação nº: 20/2021 de 07/04/2021**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 08/09/2021

Data de término: 03/12/2021

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		ORÇAMENTÁRIO	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000950 - ESCOLA PROFESSOR AGENOR RORIS	0102000001	449051	420101	106	1.252.674,36
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:	1.252.674,36	
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 713013**

**PORTARIA Nº 219-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprova a 20ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 20ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 713062**

**PORTARIA Nº 220-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 013 - Atendimento do serviço de instalação de computadores referente à Gerência de Tecnologia da Informação.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SEDU nº 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares,

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306.0032.6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Material de Consumo	3.3.90	0101	1.455.756
12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0131	170
<b>TOTAL</b>				<b>1.455.926</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306.0032.6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.50	0101	1.455.756
12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90	0131	170
<b>TOTAL</b>				<b>1.455.926</b>

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar a Norma Procedimento SEC nº 013 - Atendimento do serviço de instalação de computadores referente à Gerência de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 09 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 713067**

**\*PORTARIA Nº 216-R, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** do **Programa de Inovação Educação Conectada** aos Conselhos de Escola constantes no Anexo I e II desta Portaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares Públicas como Unidades Executoras de Recursos Financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;
- a necessidade de possibilitar o acesso a recursos educacionais digitais de qualidade e estimular o protagonismo do aluno;
- a Portaria nº 048-R, de 02 de abril de 2020, que instituiu o Programa de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), denominado EscoLAR, no âmbito da rede escolar pública estadual;
- a reorganização do currículo escolar, a disponibilização de conteúdos digitais e a alteração da carga horária do Novo Ensino Médio, com parte da carga horária ampliada ofertada de forma não presencial e salas eletivas virtuais específicas para cada turma;
- a Portaria nº 078-R, de 30 de março de 2021, que estabelece critérios para distribuição de chromebooks para estudantes de ensino médio matriculados na rede estadual de educação do Espírito Santo;
- o Decreto nº 4921-R, de 09 de julho de 2021, que regulamenta o repasse de recursos financeiros para atender o disposto na meta 7 da Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação 2015 - 2024;
- o disposto na Portaria nº 164-R, de 12 de julho 2021, que Estabelece normas, procedimentos de execução, monitoramento da transferência e prestação de contas dos recursos financeiros instituído na Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015 e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Repassar à conta específica do Programa de Inovação Educação Conectada, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor de **R\$ 4.887.000,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais) na cota de **custeio**, destinados aos Conselhos de Escola, constante no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Os recursos financeiros de que trata o art. 1º deverão cobrir despesas referentes aos itens descritos abaixo:

I - Contratação de pacote de dados móveis para os alunos devidamente matriculados nas unidades escolares da rede pública estadual, observada a proposta mais vantajosa para localidade residencial declarada pelo aluno e de acordo com as exigências fixadas no Anexo II da presente Portaria, por um período de 5 meses, ou seja, de setembro/2021 a janeiro/2022;

II - Aquisição de Pen Modem com Wifi ou Roteador, ambos com entrada para SIMCARD.

**§1º** A aquisição dos equipamentos poderá, se necessário, ser realizada pela internet.

**§2º** A especificação técnica mínima, encontra-se no Anexo II.

**Art. 3º** O repasse às escolas, contido no Anexo I, deverá cobrir despesas com o terceiro grupo citado no art. 1º da Portaria 078-R, de 30 de março de 2021, a saber:

I - Estudantes matriculados na terceira série do ensino médio regular que não foram contemplados no item II;

**Art. 4º** O repasse ocorrerá após a aprovação do Plano de Aplicação.

**Art. 5º** O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, caso não conste no processo, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, caso esteja vencido, deverão ser entranhados no processo da Educação Conectada já existente no E-Docs e despachados à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola- SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** O Conselho de escola deverá autuar novo processo, caso ainda não tenha, no Sistema Eletrônico **e-Docs** seguindo as orientações a serem encaminhadas por e-mail pela Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola- SPCP.

**Art. 6º** Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017 e a Portaria nº 164-R, de 12 de julho de 2021.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

\*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

**ANEXO I**

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	78	46.800,00
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	27	16.200,00
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	62	37.200,00
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	10	6.000,00
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	13	7.800,00
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	13	7.800,00
7	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	19	11.400,00
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	7	4.200,00
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - MARLENE BRANDÃO	32	19.200,00
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	22	13.200,00
11	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	17	10.200,00
12	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	23	13.800,00
13	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	69	41.400,00
14	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	52	31.200,00
15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEOFILO PAULINO	180	108.000,00

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

16	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	31	18.600,00
17	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	47	28.200,00
18	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - ELVIRA BARROS	29	17.400,00
19	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	39	23.400,00
20	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	15	9.000,00
21	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	14	8.400,00
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	27	16.200,00
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	49	29.400,00
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFº. HERMAN BERGER	23	13.800,00
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	29	17.400,00
26	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	31	18.600,00
27	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	14	8.400,00
28	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU'	49	29.400,00
29	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	71	42.600,00
30	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	34	20.400,00
31	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	16	9.600,00
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	136	81.600,00
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	92	55.200,00
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	53	31.800,00
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	64	38.400,00
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	104	62.400,00

37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	28	16.800,00
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	22	13.200,00
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	52	31.200,00
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	38	22.800,00
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	19	11.400,00
42	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	13	7.800,00
43	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	47	28.200,00
44	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	28	16.800,00
45	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	17	10.200,00
46	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	16	9.600,00
47	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	45	27.000,00
48	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	36	21.600,00
49	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	43	25.800,00
50	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	10	6.000,00
51	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	30	18.000,00
52	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	40	24.000,00
53	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	33	19.800,00
54	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	146	87.600,00
55	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	45	27.000,00
56	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	115	69.000,00

57	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	55	33.000,00
58	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	21	12.600,00
59	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	91	54.600,00
60	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	73	43.800,00
61	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	47	28.200,00
62	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	89	53.400,00
63	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	47	28.200,00
64	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	58	34.800,00
65	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	68	40.800,00
66	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	68	40.800,00
67	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	114	68.400,00
68	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	59	35.400,00
69	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	22	13.200,00
70	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	271	162.600,00
71	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	83	49.800,00
72	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	17	10.200,00
73	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	50	30.000,00
74	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	69	41.400,00
75	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	58	34.800,00
76	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	88	52.800,00
77	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	71	42.600,00
78	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	538	322.800,00
79	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	46	27.600,00

80	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	34	20.400,00
81	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	169	101.400,00
82	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROFª. REGINA BANHOS PAIXÃO	79	47.400,00
83	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	58	34.800,00
84	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	147	88.200,00
85	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	205	123.000,00
86	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	55	33.000,00
87	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	101	60.600,00
88	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	24	14.400,00
89	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	24	14.400,00
90	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	33	19.800,00
91	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	66	39.600,00
92	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	20	12.000,00
93	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	60	36.000,00
94	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	57	34.200,00
95	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	315	189.000,00
96	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	25	15.000,00
97	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	164	98.400,00
98	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	53	31.800,00
99	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	69	41.400,00
100	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	179	107.400,00
101	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	19	11.400,00
102	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEI RURAL	28	16.800,00

103	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	88	52.800,00
104	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	80	48.000,00
105	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	110	66.000,00
106	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	101	60.600,00
107	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	189	113.400,00
108	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	69	41.400,00
109	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	97	58.200,00
110	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	11	6.600,00
111	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	21	12.600,00
112	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	402	241.200,00
113	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	79	47.400,00
114	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÓRREGO SANTA MARIA	24	14.400,00
115	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	107	64.200,00
116	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	113	67.800,00
117	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	153	91.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>8145</b>	<b>4.887.000,00</b>

**ANEXO II****Especificações mínimas dos dispositivos WIFI a serem adquiridos**

**Pen Modem 3G/4G WIFI**- Dispositivo que normalmente se conecta ao computador por meio de uma entrada USB 2.0, funciona como se fosse um pendrive, permitindo o acesso à web por meio de redes móveis, sem a necessidade de instalar outros programas. Este acessório é compatível com redes 3G e 4G e precisa necessariamente de um **cartão SIM** habilitado com **PACOTE DE DADOS** para funcionar.

**Imagens ilustrativas**

**Especificações mínimas do Pen Modem 3G/4G WIFI:**

Ao adquirir o dispositivo Pen Modem, deve-se observar as seguintes especificações mínimas para o correto funcionamento:

• <b>Desbloqueado para qualquer operadora de internet móvel</b>	
Interfaces	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Porta USB 2.0</li> <li>• Slot SIM: Cartão SIM padrão de 6 pinos</li> </ul>
Redes e Frequências	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LTE 700/2600 MHz</li> <li>• UMTS/HSPA+ 850/1900/2100 MHz</li> <li>• GSM (GSM/GPRS/EDGE) 850/900/1800/1900 MHz</li> </ul>
Wi-Fi	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seleção de Canal Automática</li> <li>• Até 10 usuários conectados simultaneamente</li> <li>• WPS (Wi-Fi Protected Setup)</li> <li>• Suporte às redes Wi-Fi: 802.11 b (2,4 GHz) 802.11 g (2,4 GHz)</li> </ul>
Memória Externa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitor MicroSD padrão com capacidade de até 32GB</li> </ul>
Temperatura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação: -10 à 60°C</li> </ul>

**Roteador 3G/4G WIFI:** dispositivo eletroeletrônico responsável por distribuir a internet por meio de rede Wi-Fi. Este acessório é compatível com redes 3G e 4G e precisa necessariamente de um **cartão SIM** habilitado com **PACOTE DE DADOS** para funcionar. Não poderá ser do modelo cabeado, uma vez que o Chromebook não possui entrada ethernet.

**Imagens ilustrativas****Especificações mínimas do ROTEADOR 3G/4G WIFI:**

Ao adquirir o dispositivo roteador, deve-se observar as seguintes especificações mínimas para o correto funcionamento:

• <b>Desbloqueado para qualquer operadora de internet móvel</b>	
Interfaces	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Slot SIM: SIM Card 3G/4G padrão de 6 pinos</li> </ul>
Redes e Frequências	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LTE 700/2600 MHz</li> <li>• UMTS/HSPA+ 850/1900/2100 MHz</li> <li>• GSM (GSM/GPRS/EDGE) 850/900/1800/1900 MHz</li> </ul>
Wi-Fi	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seleção de Canal Automática</li> <li>• Até 10 usuários conectados simultaneamente</li> <li>• WPS (Wi-Fi Protected Setup)</li> <li>• 802.11b/g/n 2.4GHz – 300Mbps – MIMO 2X2</li> </ul>
Temperatura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação: -10 à 60°C</li> </ul>
Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fonte Bivolt 110V a 220V AC</li> </ul>

A aquisição do Pen Modem ou do Roteador pode ser feita nas lojas físicas das operadoras de telefonia móvel ou nas lojas de equipamentos de informática, bem como através da internet no comércio eletrônico, desde que observados os procedimentos legais para a compra.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O acesso à internet pelo Chromebook só se efetiva por meio de internet WIFI, assim, caso o aluno beneficiário possua internet residencial cabeada, ou dispositivo móvel (celular) com possibilidade de compartilhamento de rede de internet, estes poderão vir a substituir os acessórios acima sugeridos.

**ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO DO PACOTE DE DADOS 3G/4G**

Para o acesso do aluno à internet pela rede móvel 3G/4G, utilizando tanto o Pen Modem quanto o Roteador, deverá ser disponibilizado também o **Chip** do pacote de dados móveis da operadora de telefonia que melhor atenda a região em que o equipamento se encontra.

Na contratação de um pacote de dados móveis devem considerar principalmente as seguintes questões:

**Cobertura** – Certificar-se de que a operadora de telefonia móvel a ser contratada, atende o local onde o equipamento estará sendo utilizado, ou seja, se o sinal da operadora chega “forte” e estável o suficiente para garantir o uso adequado.

**Velocidade** – Diretamente relacionada ao tipo de rede 3G ou 4G. Na maior parte, os celulares utilizam 3 tecnologias baseadas em redes celulares de antenas:

- **GSM** (Sistema Global para Comunicações Móveis), também chamado de 2G (segunda geração): utiliza as faixas de frequência entre 900 MHz e 1800 MHz. Na sua forma mais completa (EDGE), sua taxa de bits é limitada a 200Kb/s.
- **UMTS** (Sistema Universal de Telecomunicações Móveis), também chamado de 3G (terceira geração): mais eficiente que o GSM no processamento de sinais, o UMTS pode fornecer velocidades de até 40Mbps / s com o H + que é a versão mais recente. UMTS utiliza bandas de frequência entre 900 MHz e 2100 MHz.
- **LTE** (LongTermEvolution), também chamada de 4G (quarta geração): esta tecnologia, oferece velocidades até 6 vezes superiores ao H + em sua versão mais moderna (4G +). Utiliza frequências de 2600 MHz, 1800 MHz, 700 MHz e 800 MHz. Este último foi usado anteriormente pela televisão analógica, agora em benefício da TDT.

**Pacote de Dados** - O pacote de dados é a parte do contrato de telefonia e internet em que a operadora lista a quantidade de informações que o usuário poderá enviar e receber via rede em um determinado período. Em geral, cada pacote é renovado a partir do uso dos dados a que o usuário tem direito. Recomenda-se que para a utilização satisfatória dos serviços pelos alunos, o pacote de dados não deverá ser contratado em tamanho inferior a 20GB.

**Protocolo 713105**

**PORTARIA Nº 858-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 46, 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 87638410,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual, com **número funcional 617560**, por indícios de praticar assédio moral no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Comissão Especial, constituída pelas servidoras públicas:

- I. Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 - Presidente;
- II. Camila Silva Carpim, número funcional 3733955 - Membro;
- I. Maura Célia Demuner Passamani Silva, número funcional 3221806 - Membro.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 09 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 713119**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2021  
CONTRATO 029/2021  
PROCESSO Nº 2019-VJ4PQ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** **SVAIZER GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA - EPP**

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de elaboração de projetos de Arquitetura e de Engenharia para Reforma, Ampliação e/ou Reconstrução de unidades escolares e administrativas das Superintendências de Nova Venécia e Barra de São Francisco, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, no valor total de R\$ 1.801.037,94 (um milhão, oitocentos e um mil, trinta e sete reais e noventa e quarto centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (dias) corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho 2021NE03986  
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672  
Elemento de Despesa: 449051.  
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 08 de setembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Protocolo 712804**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0046/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo Nº:** 2019-B6ZQ8

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 20180008/2018 - ETICE-CE.

**Ata de Registro de Preços:** 2018/0926 - ETICE

**Contratado:** CONSÓRCIO DO CEARÁ CONECTADO

**CNPJ:** 32.392.204/0001-01

**Objeto:** Aquisição de solução de rede wireless nos

sites da Secretaria de Estado da Educação.

**Valor:** R\$ 1.390.950,00

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias corridos.

**Data de Assinatura:** 08/09/2021

**Fonte:** 102

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

**Protocolo 713128**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 047/2021**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2020-2F7V0

**Forma de Contratação:** Tomada de Preços 005/2021

**Contratado:** L.A MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI EPP

**CNPJ:** 26.634.548/0001-87

**Objeto:** Tem por objeto o CONTRATO DE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO DA EEEFM LUIZ JOUFFROY, LOCALIZADA EM LARANJA DA TERRA/ES.

**Valor:** R\$ 463.729,46

**Vigência:** Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

**Fonte:** 0102, 0131 e 0114.

**Vitor Amorim de Angelo  
Secretário de Estado da Educação**

**Protocolo 712815**

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito o Contrato nº 040/2020 e a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 04 de agosto de 2021.

**Processo nº. 2020-V31T0**

**Protocolo 712940**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2021**

**Processo:** 2021-P1B1R

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 023/2021.

**Objetos:**

1 - Acréscimo no valor de R\$ 3.118.984,76 (três milhões, cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 023/2021, passando o valor total para R\$ 12.426.005,62 (Doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinco reais e sessenta e dois centavos) **E**

2 - Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 023/2021 até 02/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0102, 0302,0131,0331, 0114	449039	420101	1296	1.559.492,38
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	0102, 0302,0131,0331, 0114	449039	420101	1296	1.559.492,38

**Data da Assinatura:** 08.09.2021

**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - **SEDU**/VITOR AMORIM DE ANGELO /Secretário de Estado da Educação e pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **DER-ES**/LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

**Protocolo 712977**



Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
048/2017**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 77802993/2017

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico no 0020/2017.

**Contratada:** AJP Desinsetizadora LTDA - ME

**CNPJ:** 00.776.218/0001-32

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01.10.2021.

**Valor:** R\$ 3.568,40

**Vigência:** 01/10/21 a 29/09/22.

**Fonte:** 0102

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 713123**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**RESOLUÇÃO/FAMES/CA Nº 05/2021**

**Estabelece o agrupamento das disciplinas da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira".**

O Diretor Geral da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consulta ao Conselho Acadêmico desta IES - Instituição de Ensino Superior;

Art. 1º - Para atender aos objetivos do plano de expansão e o alinhamento dos projetos pedagógicos de curso delineados no PDI 2020-2024 da Fames ficam definidas as áreas de conhecimento em 05 (cinco) de Núcleos de disciplinas:

- I. (A) Pedagógico;
- II. (B) Letras, Artes e Humanidades;
- III. (C) Musicologia;
- IV. (D) Música e Performance;
- V. (E) Regência.

Art. 2º - Cada Núcleo corresponde a uma área de conhecimento e comporta suas disciplinas específicas em seus campos de atuação que serão ministradas no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Fames, conforme atribuições do cargo, de acordo com o anexo I.

Art. 3º - As eventuais modificações de disciplinas por força de lei ou alteração de PPC serão realizadas de acordo com o disposto nesta Resolução.

Vitória/ES, 01 de setembro de 2021.

**FABIANO ARAÚJO COSTA**  
Diretor Geral da FAMES

**ANEXO I**

**Quadro de referência agrupamentos de núcleos de disciplinas por áreas e subáreas de conhecimento previstas na FAMES**

<b>A. PEDAGÓGICO</b>	
a. Núcleo Didático-Pedagógico	
Didática	Seminários de Pesquisa
Educação Inclusiva	Laboratório de Vivências Didáticas
Jogos e Vivências para o Ensino Fundamental	Educação Inclusiva e Especial
Jogos e Vivências Musicais para a Educação Infantil	Metodologias Ativas na Educação
Psicologia e Educação	TCC
LIBRAS	
b. Núcleo Pedagógico-Social	
Jogos e Vivência para o Ensino Fundamental	Sociologia e Educação
Seminários de Pesquisa	Filosofia e Educação
Laboratório de Vivências Didáticas	Música, Cultura e Sociedade
Estágio Supervisionado	Metodologias Ativas na Educação
TCC	Psicologia e Educação
c. Núcleo Político-Pedagógico	
Organização da Educação Brasileira	Gestão e Cotidiano Escolar
Políticas Educacionais	Filosofia e Educação
Seminários de Pesquisa	Estágio Supervisionado
Laboratório de Vivências Didáticas	TCC
Fundamentos da Educação	
d. Núcleo Didático-Artístico-Pedagógico	
Seminários de Pesquisa	Fundamentos da Educação
Laboratório de Vivências Didáticas	Jogos e Vivência para o Ensino Fundamental
História e Arte	TCC
Teoria da Arte	
e. Núcleo Didático-Pedagógico-Musicalizador	
Seminários em Música	Fundamentos da Educação Musical
Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil	Laboratório de Vivências Didáticas
Educação Musical no Séc XXI	Estágio Supervisionado
Regência Coral Infante-Juvenil	Fundamentos da Educação
Metodologias da Educação Musical	TCC
<b>B. LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS</b>	
a. Núcleo de Letras e Linguística	
Língua Portuguesa	Seminários de Pesquisa
Metodologia Científica e da Pesquisa	TCC
b. Núcleo de Ciências Humanas	
Metodologia Científica e da Pesquisa	Antropologia, Educação e Cultura
Seminários de Pesquisa	Música, Cultura e Sociedade
Música e Sociologia	Música e Mercado
Música e Filosofia	TCC
Música e Psicologia	
<b>C. MUSICOLOGIA</b>	
a. Núcleo de Linguagem e Estruturação Musical	
Harmonia	Análise Musical
Contraponto	Rítmica
Composição	Laboratório de Composição
Arranjo	Improvisação

TCC	Seminários de Pesquisa
Abordagens Musicológicas	Técnicas de Arranjo
b. Núcleo de Musicologia Histórica	
História e Arte	História da Música Brasileira
História e Música	História da Música Popular Brasileira
História da Ópera	Seminários de Pesquisa
Abordagens Musicológicas	TCC
c. Núcleo de Musicologia da Música Popular	
Música e Mídia	Seminários de Pesquisa
Abordagens Musicológicas	Improvisação
História da Música Popular Brasileira	Análise Musical
História das Músicas Populares	TCC
Música e Mercado	Música, Cultura e Sociedade
d. Núcleo de Música e Tecnologia	
Música e Mídia	Informática aplicada à Música
Música e Tecnologia	TCC
Abordagens Musicológicas	Seminários de Pesquisa
D. MÚSICA E PERFORMANCE	
a. Núcleo de Teclas	
Piano (Repertório de Música Erudita)	Literatura Pianística
Piano (Repertório de Música Popular)	Transposição e Acompanhamento
Instrumento Musicalizador - Teclado	Práticas Pedagógicas da Performance
Piano Acompanhador	Música de Câmara
Laboratório de Performance	Instrumento Harmônico- Teclado
Prática de Conjunto	TCC
b. Núcleo de Canto	
Canto (Repertório de Música Erudita)	Práticas Pedagógicas da Performance
Canto (Repertório de Música Popular)	Música de Câmara
Laboratório de Performance	Laboratório de Idiomas
Fisiologia da Voz	Laboratório de Piano
Prática de Conjunto Vocal	TCC
c. Núcleo de Cordas dedilhadas	
Violão (Repertório de Música Erudita)	Práticas Pedagógicas da Performance
Violão (Repertório de Música Popular)	Música de Câmara
Laboratório de Performance	Guitarra
Instrumento Harmônico - Violão	Contrabaixo elétrico
Prática de Conjunto	TCC
d. Núcleo de Percussão	
Percussão Erudita	Bateria
Práticas Pedagógicas da Performance	Instrumento Musicalizador - Percussão
Laboratório de Performance	TCC
Música de Câmara	
e. Núcleo de Cordas Fricionadas	
Violino	Laboratório de Performance
Viola	Práticas Pedagógicas da Performance
Violoncelo	Música de Câmara
Contrabaixo acústico	TCC
f. Núcleo de Madeiras	
Flauta Transversal	Instrumento Musicalizador - Sopros
Clarinetas	Laboratório de Performance
Oboé	Práticas Pedagógicas da Performance
Fagote	Música de Câmara
Saxofone	TCC

g. Núcleo de Metais	
Trompete	Instrumento Musicalizador - Sopros
Trombone	Laboratório de Performance
Trompa	Práticas Pedagógicas da Performance
Tuba	TCC
Música de Câmara	
h. Pedagogia da Performance e Expressão Musical	
Práticas Pedagógicas da Performance	Laboratório de Performance
Prática de Ópera	Música e Expressão Corporal
Seminários de Pesquisa	Práticas de conjunto
Música de Câmara	TCC
Pesquisa e Criação em Artes Cênicas	
E. REGÊNCIA	
a. Repertório Erudito	
Canto Coral	Orquestra Sinfônica
Prática de Regência	Banda Sinfônica
Regência Coral Infantil	Coro Sinfônico e Grupos vocais
Introdução à Regência Coral	TCC
b. Repertório de Música Popular	
Introdução à Regência Coral	Orquestra Popular de Câmara
Regência Coral Infantil	Jazz Band
Grupos Vocais	TCC

**Protocolo 712639****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO****CONTRATO:** 002/2018**PROCESSO:** 79657605/2017**CONTRATANTE:** Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.**CONTRATADO:** Osiris Comércio e Serviços LTDA.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2018 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 12/09/2021.**FONTE:** 102

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

**FABIANO ARAÚJO COSTA**  
Diretor Geral da FAMES

**Protocolo 712997**

**Acesse:**  
**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**



**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 816 - S, de 09 de Setembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR**, o contrato de **EDMILSON DOS SANTOS SANT'ANA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3345742, desta Secretaria de Estado da Justiça, por conveniência administrativa.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 713017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL N.º 001/2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de N.º 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital n.º001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar n.º 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), notas de convocações para entrega de documentação referente a assinatura de contrato e resposta a recurso.  
Vitória/ES, 09 de setembro de 2021

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Subsecretário para Assuntos Penais  
**Protocolo 713100**

**PORTARIA N.º 811-S, de 08 de Setembro de 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art.

3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 09/09/2021.

MARCELA MATTOS FARINA - NF. 3635716 - GEFAP.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 713129**

**PORTARIA N.º 806-S, de 03 de Setembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, **resolve:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **MARIANA BUSATTO RODRIGUES DA CRUZ MENEGHELLI**, NF. 2715546, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 713160**

**PORTARIA N.º 805-S, de 03 de Setembro de 2021**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, **resolve:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA**, NF. 2724367, do cargo, em comissão, de Subgerente de Transportes, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 713161**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 050/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021.**  
**PROCESSO N.º 2021-FSS1S.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** A PETERLI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- ME.

**OBJETO:** Aquisição de Cobertor.

**VALOR UNITÁRIO:**

Lote 1 Item 1: R\$ 22,89 (Cobertor)

**VALOR TOTAL:** R\$ 114.450,00

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos  
Administrativos

**Protocolo 712971**

**RESUMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 025/2021**

**CONCEDENTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

**PROCESSO Nº 2021-0Z0HM**

**CONCESSIONÁRIA:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO ESPÍRITO SANTO - OAB-ES

**CNPJ:** 27.557.305/0001-55

**OBJETO:** concessão de uso de bens imóveis gratuito descritos no Anexo Único, pertencentes à CONCEDENTE, com a finalidade exclusiva de utilização dos espaços físicos cedidos como salas de apoio para o desempenho de atividades forenses realizadas pelos Advogados inscritos regulamente na Ordem dos Advogados do Brasil.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá duração de 05 (cinco) anos, a contar do dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 713023**

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2021**

**Modalidade:** ARP Nº 004/2021-SEGER.

**Processo nº:** 2021-HZ9MS -PROCON/ES

**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

**Contratada:** Thai Café Eireli.

**CNPJ:** 31.718.372/0001-81.

**Objeto:** Aquisição de café.

**Valor Total:** R\$ 726,70 (setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.4847

Elementos de Despesas: 339030

Fonte: 159.

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**Rogério da Silva Athayde**

**Diretor Presidente**

**Protocolo 712408**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º004/2019**

**Processo nº:** 84797770

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**OSC:** Associação Pestalozzi de Jaguaré/CAEE - Luz da Vida

**Objeto:** Autoriza o acréscimo ao valor a quantia de R\$ 78,44, oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos da presente parceria, cuja formalização ora se autoriza, totalizando o valor de R\$ 30.711,98.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 712660**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**Ato de Confirmação de Documentação - Suplente**

**Edital 019/2020 - Cultura Urbana**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que o proponente selecionado no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-42GK3, cumpriu as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de setembro de 2021

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 712931**

**AVISO DE RESULTADO - RETIFICADO  
Edital 019/2020 - Valorização da Cultura Urbana**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Retificação do Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-42GK3. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 712938**

**Ato de Confirmação de Documentação - Suplentes**

**Edital 016/2020 - Coletivos Culturais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que os proponentes suplentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-N67Z3, cumpriram as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 712942**

**Ato de Confirmação de Documentação - Retificado**

**Edital 016/2020 - Coletivos Culturais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-N67Z3, cumpriram as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 712948**

**AVISO DE RESULTADO - RETIFICADO  
Edital 016/2020 - Coletivos Culturais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Retificação do Resultado da Seleção** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-N67Z3. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 712968**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
Edital 023/2020 - Setorial de Dança**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que o proponente selecionado no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-D5FNW, cumpriu as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de setembro de 2021

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 712972****Arquivo Público Estadual - APEES -****ERRATA**

**RETIFICAÇÃO** do Resumo de contrato nº 002/2021, publicado no DIO em 19 de agosto de 2021, Processo n.º 2021-S89TN.

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATANTE:** ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.

**CONTRATADA:** (EM BRANCO)

**LEIA-SE:**

**CONTRATANTE:** ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.

**CONTRATADA:** KADOSH COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME. **CNPJ:** 27.376.189.0001-78

Vitória-ES, 09 de setembro de 2021.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor-Geral /APEES

**Protocolo 713131****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,  
Agricultura e Pesca - SEAG -****Resumo da Ordem de Fornecimento nº  
106/2021****Processo nº 2021-SWZGX**

**Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Contratada:** MB Blocos de Concreto Ltda.

**Objeto:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 978,75 m<sup>2</sup> e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 415,70 m, para Município de Conceição do Castelo.

**Valor total:** R\$ 63.320,45.

**Dotação orçamentária:** Ação:  
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:  
449032.

Vitória, ES, 09/09/2021.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 712980****Resumo da Ordem de Fornecimento nº  
107/2021****Processo nº 2021-51R9H**

**Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Contratada:** MB Blocos de Concreto Ltda.

**Objeto:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.496,79 m<sup>2</sup> e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 481,20 m, para Município de Conceição do Castelo.

**Valor total:** R\$ 92.740,26.

**Dotação orçamentária:** Ação:  
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:  
449032.

Vitória, ES, 09/09/2021.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 713002****Resumo da Ordem de Fornecimento nº  
108/2021****Processo nº 2021-6K96P**

**Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Contratada:** MB Blocos de Concreto Ltda.

**Objeto:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.818,96 m<sup>2</sup> e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 837,52 m, para Município de Afonso Cláudio.

**Valor total:** R\$ 172.839,50.

**Dotação orçamentária:** Ação:  
10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa:  
449032.

Vitória, ES, 09/09/2021.

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 713014****Contrato de Doação com Encargos nº  
177/2021****Processo nº 2021-34DFR**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Município de Muniz Freire - ES.

**Objeto:** Doação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **8,00 metros**, com **16,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros e **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **6,00 metros**, com **12,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG

de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte, incluindo o transporte e instalação. Os bens, transporte e instalação descritos acima tem o valor total de **R\$ 139.864,99**.

**Finalidade:** Cooperação técnica para a construção de ponte na localidade de Ilma Pires (Comunidade Barra do Amorim) e na localidade de Fortaleza Sede (Comunidade Campestre).

Data da assinatura: 02/09/2021.

**PAULO ROBERTO FOLETTTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 712469**

### **Contrato de Doação com Encargos nº 185/2021**

**Processo nº 2021-SWZGX**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Município de Conceição do Castelo - ES.

**Objeto:** Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 978,75 m<sup>2</sup> e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 415,70 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 63.320,45.

**Finalidade:** Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Indaiá.

Data da assinatura: 09/09/2021.

**PAULO ROBERTO FOLETTTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 712976**

### **Contrato de Doação com Encargos nº 186/2021**

**Processo nº 2021-51R9H**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Município de Conceição do Castelo - ES.

**Objeto:** Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 1.496,79 m<sup>2</sup> e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 481,20 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 92.740,26.

**Finalidade:** Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Montevidéu.

Data da assinatura: 09/09/2021.

**PAULO ROBERTO FOLETTTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 712991**

### **Contrato de Doação com Encargos nº 184/2021**

**Processo nº 2021-6K96P**

**Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Donatário:** Município de Afonso Cláudio - ES.

**Objeto:** Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.818,96 m<sup>2</sup> e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 837,52 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 172.839,52.

**Finalidade:** Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Francisco Corrêa (trecho 1).

Data da assinatura: 08/09/2021.

**PAULO ROBERTO FOLETTTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 713010**

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 277/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

**Processo nº:** 2021-XB34F

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 053/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 054/2021.

**Contratado:** VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 39.786.983/0001-79.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Caminhão com Carroceria tipo Baú.

**Valor Total:** R\$ 212.900,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTTO**

**Cargo** Secretário de Estado

**Protocolo 713026**

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 231/2021**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

**Processo nº:** 2021-972RS

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 053/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 054/2021.

**Contratado:** VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 39.786.983/0001-79.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Caminhão com Carroceria tipo Baú.

**Valor Total:** R\$ 212.900,00

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTTO**

**Cargo** Secretário de Estado

**Protocolo 713032**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040-P**, de 03 de setembro de 2021

**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 01º** Prorrogar, na forma do Art. 146 da LC 46/94, Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública efetiva **Vera Lucia dos Santos**, NF 3540375, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-3SRHB, no período de 21/11/2021 a 20/11/2023.

**Art. 02º** Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor **Eduardo Sales Rocha Aguiar**, número funcional 3695565, conforme processo autuado no E-docs nº 2021-L2BTH, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica, no período de 09 a 23 de setembro de 2021, por motivo de gozo das férias do titular

**Art. 03º** Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

**ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO**

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

**Protocolo 712702**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041-P**, de 08 de setembro de 2021

**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04 de dezembro de 2000, e conforme processo 2021-BP1T6

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

**Membros Titulares:**

- Waleska dos Santos Souza - Presidente
- Benigno Batista dos Santos
- Arthur Gabriel Guedes Rocha

**Membros Suplentes:**

- Mayara Cristine da Silva Redighieri
- Luciano Rodrigues de Carvalho

**Art. 02º** Na falta ou impedimento da Presidente da CPL, Benigno Batista dos Santos o substituirá para o exercício das atribuições e funções

**Art. 03º** Fica delegada à presidente da Comissão a atribuição de assinar o original dos editais referentes aos procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade, assim como de rubricá-los em todas as suas folhas.

**Art. 04º** O mandato da Comissão instituída pela presente Instrução será de 01 (um) ano

**Art. 05º** Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de 14/09/2021.

**ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO**

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

**Protocolo 712714**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -**

**EDITAL N.º 002/2021**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/DER-ES TORNA PÚBLICA** a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2019**, referente ao Edital n.º 01/2021, para os servidores das carreiras de **Técnico Operacional, Técnico Superior Operacional e Técnico Superior de Suporte**, mediante às condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição do servidor para concorrer à Promoção por Seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no Edital n.º 01/2021, na Lei Complementar n.º 640/2012, Lei Complementar n.º 683/13 e Lei Complementar n.º 926/19, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br](http://www.servidor.es.gov.br), no período de **00 horas do dia 13 de setembro de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de setembro de 2021**.

O Edital na íntegra e o Formulário de Recurso encontram-se na *intranet* e no *site* do DER-ES.

**Lorena Ribeiro Correa**

**Presidente Suplente CPPS**

**Marcelo Gonçalves de Freitas**

**Membro CPPS**

**Lucélia Fehlberg Pereira Bueno**

**Membro CPPS**

**Rafaele Silva Kuhn Silva**

**Membro Suplente CPPS**

**Protocolo 712989**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DO RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 01/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017,

torna público o **RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 01/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. O resultado estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

Cariacica, 08 de setembro de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente

**Protocolo 712576**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE CIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (PCD) E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-MEIO (TTD) DA CESAN.**

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; Considerando a necessidade de promover a análise da produção documental da empresa, definir diretrizes para a guarda e/ou eliminação de seus documentos;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da CESAN, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-meio da CESAN, desenvolvida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), instituída através da Resolução nº 6.111/2019, foi devidamente aprovada pela Diretoria da CESAN, por meio do Processo nº 2021.004519, em sua 2486ª Reunião, realizada em 05/07/2021, resolve:

Art. 1º - Dar publicidade ao Plano de Classificação e à Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio;

Art. 2º - Tais documentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download no endereço web: <https://s.cesan.com.br/gestaodedocumentos>

Art. 3º Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor Presidente da CESAN.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), para nova avaliação;

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Aviso, manifestação de

impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Meio da CESAN passam a vigorar automaticamente.

Vitória, 10 de setembro de 2021.

**CARLOS AURÉLIO LINHALIS**  
Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 712506**

**RESUMO DO CONTRATO**  
**Nº 0222/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

**VALOR:** R\$956,67 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

E ARP 0025/2021

Protocolo nº 2021.013353.

Vitória 10 de Setembro de 2021

VANUZA PRATTI CRISTELO

**Gerente de Meio Ambiente e Controle da Qualidade da Cesan.**

**Protocolo 712458**

**RESUMO DO TERMO**  
**ADITIVO Nº 01 AO**  
**CONTRATO Nº 099/2018**

**PARTES:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sr. Adilson Rodrigues de Freitas.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 06/09/2021 e com término previsto para 05/09/2022. O valor mensal do aluguel vigente para o período de prorrogação será de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo suplementada a fonte de recursos no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**REF.:** Processo nº **2021.007709**

Vitoria/ES, 3 de setembro de 2021.

**Weydson Ferreira do Nascimento**  
Diretor Administrativo e Comercial

**Protocolo 712162**

**RESUMO DO TERMO**  
**ADITIVO Nº 01 AO**  
**CONTRATO Nº 178/2019**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**CONTRATADA:** INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - ISJB, mantenedora do CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM.

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**OBJETO:** Fica prorrogado por **24 (vinte e quatro)** meses o prazo do contrato, a contar de **27/08/2021** e com término previsto para **26/08/2023**. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$ 687.346,80 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)** conforme valor original do contrato. Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no contrato em epígrafe e exclusivamente sobre a Taxa Administrativa será negociado em janeiro de 2022 e janeiro de 2023 a aplicação ou não do reajuste.

**Fonte de recursos:** receita própria da CESAN.

**REF.:** Processo nº 2021.003774

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E  
COMERCIAL DA CESAN

**Protocolo 712181**

**RESUMO DO TERMO  
ADITIVO 01 AO  
CONTRATO Nº142/2020**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** JB OBRAS E SERVIÇOS EIRELLI

**OBJETO:** 1.1 Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato, a contar de **01/10/2021** a **29/11/2021**.

**REF.:** Processo nº 2021-012723

Vitória, 10 de setembro de 2021.

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**  
Diretor de Engenharia e  
Meio Ambiente da CESAN

**Protocolo 712493**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES -**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 005/2021**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico/SECTIDES

**Processo licitatório Nº:** 2021-T4BFG

**Edital Pregão Eletrônico Nº 010/2021**

**Lote 01**

**Objeto:** Prestação de serviços de reprografia e gráfica rápida.

**Empresa Vencedora:** RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**CNPJ:** 26.262.472/0001-06

**Valor global do lote:** R\$ 399.790,00

**Vigência:** 11/09/2021 a 10/09/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
SUBSECRETÁRIO - SECTIDES

**Protocolo 713122**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO**

**PROCESSO:** 2021-XR4J2

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

**ESTAGIÁRIO:** GABRYELLA MONTEMOR SOUZA

**VALOR MENSAL:** 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo.

**VIGÊNCIA:** de 09/09/2021 a 08/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021.

**Barbara Carneiro Caniçali**

Diretora Administrativo e Financeiro

**Protocolo 712765**

**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços  
**Contrato Nº 143/2020**

**Partes:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**

**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12.08.2021, passando a vencer em 12.08.2022.

**Valor:** O valor estimado para o novo período contratual será de R\$ 49.905,24 (quarenta e nove mil novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Processo:** AD-182/2020.

**Data:** 10.08.2021

Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos

**Protocolo 713006**

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços  
**Contrato Nº 019/2017**

**Partes:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA LTDA**

**Objeto:** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07.08.2021, passando a vencer em 07.08.2022.

**Valor:** O valor estimado para o novo período contratual será de R\$ 286.140,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e quarenta reais).

**Processo:** AD-069/2017.

**Data:** 06.08.2021

Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos

**Protocolo 713034**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****CONTRATO Nº 024/2021****Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Processo Nº:** 2021-154X2**Forma de Contratação:** Pregão nº 005/2021.**Contratado:** LS Informática e Eletrônica LTDA EPP**CNPJ:** 10.793.812/0001-95**Objeto:** Aquisição de Material Permanente 03 (três) notebooks**Valor total:** R\$ 21.999,99 (vinte um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**Vigência:** dia posterior ao da publicação**Fonte:** 101**Nara Borgo Cypriano Machado**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 713089****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0376 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.**R E S O L V E:****CONSIDERAR PRORROGADO** o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.**AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 01/10/2021.**

Aldequias Dos Santos Silva, Aline Thereza Gasparini Rodrigues, Cleyton Costa De Aguiar, Elder Catarino, Elton Dos Santos Barcelos, Flavio Lucio Dias, Gustavo Pereira Siqueira, Jefferson Da Silva Simoes, Moises Peroba Nascimento, Paulo Sergio Ferreira, Valdeir Crisma, Wilson Pereira Da Silva, Adenilson Alves Goncalves, Elton Hupp, Evandro Vicose, Leandro Nascimento, Rogerio Gomes, Valdivio Paixao Dias, Wallace Pereira Leonardo.

**AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 28/09/2021.**

Maria Luiza Almeida Alves

Publique-se Cumpra-se.

Vitória (ES), 09 de Setembro de 2021.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 713124****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0377 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;**R E S O L V E:****CESSAR A DESIGNAÇÃO** da servidora **ALCIONE POTRATZ** do exercício da função de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória/ES, 09 de Setembro de 2021.

**FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 713125****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0378 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2020-0X8V6, 2020-4XZ8M, 2019-HWNX9 e 2020-C8D92.**R E S O L V E:****Art. 1º** - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos E-docs: **2020-0X8V6, 2020-4XZ8M, 2019-HWNX9 e 2020-C8D92** publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2021.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória/ES, 09 de Setembro de 2021.**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 713127****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 035/2021****Processo nº 2021-Q1LLN****Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10**Cessionário:** Vilavelhense Futebol Clube

CPNJ: 10.955.387/0001-93

**Objeto:** Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Copa ES de 2021, entre as equipes Vilavelhense F.C. x Pinheiros F.C.**Prazo:** Dia 10 de setembro de 2021. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 712823****RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 036/2021****Processo nº 2021-ST7CS****Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10**Cessionário:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES

CPNJ: 27.248.939/0001-26

**Objeto:** Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Copa ES de 2021, entre as equipes Rio Branco A.C. x Nova Venécia F.C.**Prazo:** Dia 11 de setembro de 2021. Com início às 15hs e término às 18hs.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 712966**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 002/2021****Processo n° 2020-CJ3T4****Contratante:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Contratado:** LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**Objeto:** Alteração do Prazo de Execução do Objeto, mantendo-se o Prazo de Vigência inicialmente pactuado.**Prazo de Execução:** Fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com término em 14/11/2021.**Prazo de Vigência:** Fica mantido o prazo de vigência inicial de 240 (duzentos e quarenta) dias, com término em 09/01/2022.

Vitória, 09 de setembro 2021.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 712480****RESUMO DO CONVÊNIO N.º. 021 / 2021  
SIGA SESPORT 016/2021****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESPORT: José Maria de Abreu Junior

CPF: 827.096.027-68

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES

CNPJ: 27.165.570/0001-98

Prefeito Christiano Spadetto

CPF: 003.755.56770

**OBJETO:** Aquisição de um trator cortador de grama para campo de futebol, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.**VALOR:** R\$ 20.693,33 (Vinte mil, seiscentos e noventa e três mil, e trinta e três centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa- 39.101.27.812.0159-1176 - Elemento de Despesa 4.4.40.42 - Fonte de Recursos: 0101000000 - R\$ 20.000,00

**VIGÊNCIA:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 31/05/2022.**GESTOR DO CONVÊNIO:**

Ana Paula Petronetto Serpa/

Nº Funcional 3468240.

**ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021**PROCESSO:** E-Docs 2021-50GPP**Nº REGISTRO:** 210175**José Maria de Abreu Junior**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

**Protocolo 712949****SE SAIU NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Edição N25.571

## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

Superintendência Estadual de Comunicação Social -  
SECOM -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2021-Z5B18

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **019/2021**, Processo nº **2021-0PZ1Z** com a devida homologação da Senhora Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES.

**Lote 01:** Nacional Atacadista Brasil LTDA - EPP.

**Valor Arrematado:** R\$ 56.790,00 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais).

**Lote 02:** Magistral Serviço e Comercio LTDA EPP

**Valor Arrematado:** R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais).

Vitória, 09 de Setembro de 2021.

Denise Gonçalves Rosa  
Pregoeiro Oficial da RTV/ES

**Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico supramencionado.**

Maria Goretti S. Garcia  
Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES  
**Protocolo 712621**

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 005/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Processo nº: 2021-9HZPF

Objeto: Serviços de instalação, desinstalação e reconfiguração de sistema de detecção e alarme de incêndio - SDAI.

Lote Único

Empresa vencedora: QHS Extintores LTDA

Valor global do lote: R\$ 10.100,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/09/2021.

Contato: cpl@sep.es.gov.br - (27) 3636-4336

**GABRIEL DE ARAUJO BORGES**  
Presidente da CPL/Pregoeiro  
**Protocolo 712638**

**O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas de café e chá, com base no inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** MAGISTRAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.037.586/0001-00.

**VALOR:** R\$ 1.105,00 (hum mil e cento e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.28.202.04.662.0049.2153 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte 0271, do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do ES para o exercício de 2021.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**MADALENA SANTANA GOMES**  
Diretora Presidente

**Protocolo 713101**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2021

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-VXLLT

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 102.309,00

**Acolhimento de propostas:** 13/09/2021 às 8:00h

**Abertura de propostas:** 23/09/2021 às 8:00h

**Abertura da sessão pública:** 23/09/2021 às 9:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 de setembro de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeiro - Central Compras/SESA  
**Protocolo 712719**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Processo Nº:** 2021-T26PC

**Objeto:** Registro de Preços de Material de Consumo - Medicamentos

**Valor estimado:** R\$ 6.484.912,97

**Acolhimento de propostas:** 13/09/2021 às 8:00h

**Abertura de propostas:** 23/09/2021 às 8:00h

**Abertura da sessão pública:** 23/09/2021 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 de setembro de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeiro - Central Compras/SESA

**Protocolo 713120**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 385/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Nº do Processo:** 2021-8MNSM

**Objeto:** Registro de Preço de Produtos para Saúde

**Lote 01**

**Empresa vencedora:**

POSITIVA COMERCIAL LTDA  
**Valor Global do Lote:**  
R\$ 954.802,04

**Lote 02**

**Empresa vencedora:**

GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor Global do Lote:**  
R\$ 549.648,00

**Lote 03**

**Empresa vencedora:**

GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor Global do Lote:**  
R\$ 664.640,00

**Lote 04**

**Empresa vencedora:**

GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Valor Global do Lote:**  
R\$ 556.664,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 03/09/2021.

**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 de Setembro de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeira Central Compras - NECL/SESA

**Protocolo 712565**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 546/2021**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

**Nº do Processo:** 2021-KTWWJ

**Objeto:** Registro de Preço de Medicamento

**Lote 01**

**Empresa vencedora:**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 514.843,00

**Lote 02**

**Empresa vencedora:**

FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (FILIAL SP)

**Valor Global do Lote:**

R\$ 136.156,20

**Lote 03**

FRACASSADO

**Lote 04**

**Empresa vencedora:**

BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 2.430.841,70

**Lote 05**

**Empresa vencedora:**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**Valor Global do Lote:**

R\$ 7.183.917,00

**Lote 06**

DESERTO

**Lote 07**

**Empresa vencedora:**

FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (FILIAL SP)

**Valor Global do Lote:**

R\$ 273.547,60

**Lote 08**

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 03/09/2021.

**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 de Setembro de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**  
Pregoeira Central Compras - NECL/SESA

**Protocolo 712611**

**ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA/Nº  
011/2021.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde, situada à Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº.: 736, bairro San Remo, São Mateus, Espírito Santo, CEP: 29.936-600, reuniu-se a Comissão de Credenciamento e Avaliação da SRSSM composta por Cynthia Valéria Oliveira da Silva Colombi, Rogério Pinheiro, Silvana Silvério, Mércia Mônico Comério de Holanda e Carla Neiva Aragão, conforme Portaria Nº 339-S, de 20 de novembro de 2020, publicada no DIO/ES em 30/01/2020, para apreciação da solicitação de credenciamento feita pela empresa **MEDOX MEDICINA AVANÇADA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.: **11.643.218/0001-80**, sediada à Rua

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

dois, nº 49, Bairro Residencial park Washington, 1º Andar na cidade de São Mateus ES, CEP: 29.938-030, em conformidade com o edital de credenciamento 011/2021 e nos autos do processo nº **2021-S6P9Z**, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), para prestação de Serviços de Saúde Especializados em **Oxigenoterapia Hiperbárica Eletivo** para a Região Administrativa Norte da Região de Saúde Central-norte do ES. Esta comissão, após análise da documentação acostada no presente processo conforme mencionado no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSSM/NRA/Nº 011/2021 e considerando que membros desta comissão realizaram visita técnica na instituição no dia 08 de setembro do corrente ano, considera a empresa **APTA E HABILITADA** e, nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

São Mateus, 09/09/2021.

**Presidente:**

Cynthia Valéria Silva O. Colombi

**Membros:**

Rogério Pinheiro

Silvana Barbosa Silvério

Mércia Mônico C. de Holanda

Carla Neiva Aragão

**Protocolo 712839****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0950/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-N1N1P**PREGÃO:** Nº 465/2021**LOTE:** 01**OBJETO:** ACIDO ZOLEDRONICO 4MG;**EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 3.000,00**LOTE:** 04**OBJETO:** EXEMESTANO 25MG;**EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 44.964,00**ARP Nº 0951/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-N1N1P**PREGÃO:** Nº 465/2021**LOTE:** 03**OBJETO:** CURCUMA LONGA 250MG;**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 10.586.940/0001-68)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 24.767,60**ARP Nº 0952/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-N1N1P**PREGÃO:** Nº 465/2021**LOTE:** 10**OBJETO:** OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG (MARCA OLMETEC)**EMPRESA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA - CNPJ 31.474.414/0001-86

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.715,76**VIGÊNCIA:** 11/09/2021 a 10/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço

[www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 712882****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2021 - Proc. 2021-BJ905****Na publicação do dia 09.09.2021****Protocolo: 712328****Onde se lê:****Acolhimento de propostas:** 10/09/2021 às 8:00h**Leia-se:****Acolhimento de propostas:** 22/09/2021 às 8:00h**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 09 de Setembro de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**

Pregoeira Central Compras/SESA

**Protocolo 712808****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2021 - Proc. 2021-DX8WH****Na publicação do dia 09.09.2021****Protocolo: 712329****Onde se lê:****Acolhimento de propostas:** 10/09/2021 às 8:00h**Leia-se:****Acolhimento de propostas:** 22/09/2021 às 8:00h**Informações:** através do e-mail [centralcompras.doc@saude.es.gov.br](mailto:centralcompras.doc@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5751, de 9 as 17h.

Em 09 de Setembro de 2021.

**Christiane S. Rohor Ferreira**

Pregoeira Central Compras/SESA

**Protocolo 712817****(\* ) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0933/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-THDPQ**PREGÃO:** Nº 0488/2021**LOTE:** 05**OBJETO:** DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML**EMPRESA:** FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**CNPJ:** 06.628.333/0001-46**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 352.374,00**LOTE:** 06**OBJETO:** ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML**EMPRESA:** FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA**CNPJ:** 06.628.333/0001-46

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 122.100,00**VIGÊNCIA:** 27/08/2021 a 26/08/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

(\* Republicado por ter sido redigido com incorreção.  
**Protocolo 712886**

**(\* EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 0925/2021 - Nº 0926/2021****Nº 0927/2021 - Nº 0928/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-Z8QLS**PREGÃO:** Nº 0453/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**Onde se lê:****VIGÊNCIA:** 26/08/2021 a 27/08/2022**Leia-se:****VIGÊNCIA:** 26/08/2021 a 25/08/2022**VIGÊNCIA:** 26/08/2021 a 25/08/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

(\* Republicada por ter sido produzida com incorreção na Vigência das Atas.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

**Protocolo 712939**

**Hospitais**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 039/2021****Órgão:** Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**Processo:** 2021-3BLBQ**Objeto:** Material de Informática**Valor estimado:** R\$ 1.208.544,10**Abertura de propostas:** 23/09/2021 às 13:30h.**Abertura da sessão pública:** 23/09/2021, às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço

Contato: [heac.compras@saude.es.gov.br](mailto:heac.compras@saude.es.gov.br) e (27) 3636-2832.

**Paulo Sérgio de Souza Dutra**  
Pregoeiro/HEAC  
**Protocolo 712649**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 112/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Estadual Dório Silva-HEDS**Processo nº:** 2021-L4SCR**Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos (Amiodarona e outros).**Valor Estimado:** R\$ 1.329.238,34.**Acolhimento da Proposta:** 13/09/2021 às 8h**Abertura de proposta:** 23/09/2021 às 8h01min**Abertura da sessão:** 23/09/2021 às 08h10min.

**O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

Contato através do e-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira  
Apoio CPL/HEDS

**Protocolo 712662**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico: nº 82/2021****Órgão/Entidade:** SESA/HDRC**Processo Nº:** 2021-D3PSJ**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção de ventiladores pulmonares por 12 meses.**Valor estimado:** R\$ 285.120,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais)**Acolhimento de propostas:** 22/09/2021 às 00 horas**Abertura de propostas :** 06/10/2021 às 10 horas**Abertura da sessão pública:** 06/10/2021 às 10 horas

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contato:** Tel.:27-3756-8480[hsrc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsrc.compras@saude.es.gov.br)

**Silvina M. S. Pimentel**  
Pregoeira HDRC

**Protocolo 712778**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para a licitação abaixo:

**Pregão Eletrônico: PE 098/2021****Processo: 2021-47W3N****Objeto:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços de material consumo (fios de nylon)

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

Participação: ME-EPP-AMPL0  
**Início acolhimento de proposta: 10/09/2021**  
 às 17:00 hs  
**Início da Sessão de disputa: 23/09/2021** às  
 09:00 hs  
 Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 09 de setembro de 2021

**Cristina Maria Cruz Farias**

Pregoeira CPL/HABF

**Protocolo 712813****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), link licitações, para a licitação abaixo:

**Pregão Eletrônico: PE 099/2021****Processo: 2021-RT2L3**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de material consumo (sistema fechado de aspiração)

Participação: AMPL0

**Início acolhimento de proposta: 11/09/2021**  
às 17:00 hs**Início da Sessão de disputa: 24/09/2021** às  
09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 09 de setembro de 2021

**Cristina Maria Cruz Farias**

Pregoeira CPL/HABF

**Protocolo 712837****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0090/2021****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras**Processo nº 2021-W9WRQ****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HRAS E SEUS ANEXOS.**Valor estimado:** R\$ 34.313,04**Acolhimento das propostas:** 13/09/2021 às 08:00  
até 24/09/2021 às 8h30min**Abertura de propostas:** 24/09/2021 às 9 horas**Abertura da sessão pública:** 24/09/2021 às  
9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 09 de setembro de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 713066****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 048/2021  
 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC  
 Processo Nº 2021-Q1426  
 Objeto: Registro de Preços de Fralda Descartáveis Lote único  
 Valor Global R\$ 225.400,00  
 Empresa: Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli  
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/09/2021.  
 Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira Oficial/HESJC

**Protocolo 712695****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 049/2021  
 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC  
 Processo Nº: 2021-NBH3R  
 Objeto: Aquisição de Material Elétrico Eletrônico Lotes: 01 e 02 - R\$ 1.510,00  
 Empresa: Maria Odalea Guerra Co- L2 Comercial Eireli ME  
 Lotes: 03 - DESERTO  
 Lote 04: FRACASSADO  
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 17/08/2021  
 Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira Oficial/HESJC

**Protocolo 712789****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 050/2021  
 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC  
 Processo Nº: 2021-19C1T  
 Objeto: Aquisição de Paletesiras  
 Lote Único- FRACASSADO  
 Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira Oficial/HESJC

**Protocolo 712857****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 055/2021  
 Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC  
 Processo Nº: 2021-1BPNF  
 Objeto: Registro de preços de Exames Médicos (Doppler)  
 Lotes: 01 a 08- DESERTOS  
 Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira Oficial/HESJC

**Protocolo 712960**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93, pelo critério de menor preço.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/ SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS.

**CONTRATADA:** VITORIA IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA..

**OBJETO:** Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviço de Exame de Ressonância / magnética por Segmento. Lote 01

Item	Descricao	V. Unit.	V. Total
01	Exames - Sem Sedação	700,00	37.800,00
02	Exames - com Sedação	1.210,00	21.780,00

**PROC:** 2021-0PZMS

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 09 de setembro de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA  
Diretora Geral/HEDS  
**Protocolo 712658**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0250/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HPW62**

**EDITAL:** modalidade pregão nº 0065/2021

**LOTE:**01

**OBJETO:**Material Médico Hospitalar

**EMPRESA:BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**

**CNPJ:** 28.345.933/0001-30

**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ **276.819,20** (Duzentos e setenta e seis mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos )

**VIGÊNCIA:**11/09/2021 a 10/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI  
CARGO: Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 712436**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0246/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-0XBBQ**

**EDITAL:** modalidade pregão nº 0068/2021

**LOTE:**01 item 1,2,3,4 e lote 02

**OBJETO:**Material Médico Hospitalar

**EMPRESA:SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ:** 58.426.628/0001-33

**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 5.784.328,00 (Cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais )

**VIGÊNCIA:**11/09/2021 a 10/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI  
CARGO: Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 712640**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0236/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-G04GB**

**EDITAL:** modalidade pregão nº 0054/2021

**LOTES:**01,03,04,05,08,10,17.

**OBJETO:**materiais médicos-hospitalares

**EMPRESA:DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ:** 33.760.101/0001-10

**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 141.887,32 (CENTO E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS )

**VIGÊNCIA:**11/09/2021 a 10/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI  
CARGO: Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 712990**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0237/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-G04GB**

**EDITAL:** modalidade pregão nº 0054/2021

**LOTE:**02

**OBJETO:**materiais médicos-hospitalares

**EMPRESA:HSP MED CIRURGICA LTDA**

**CNPJ:**41.944.186/0001-14:

**VALOR GLOBAL DOS LOTES:**R\$ 61.432,00 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

**VIGÊNCIA:**11/09/2021 a 10/09/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI  
CARGO: Diretora Geral - HINSG  
**Protocolo 712992**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 0239/2021**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-G04GB**

**EDITAL:** modalidade pregão nº 0054/2021

**LOTES:**14,16

**OBJETO:**materiais médicos-hospitalares

**EMPRESA:VIVAMED COMERCIO DE**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME****CNPJ:** 23.708.186/0001-33**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 30.878,40 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**VIGÊNCIA:** 11/09/2021 a 10/09/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI  
CARGO: Diretora Geral - HINSG**Protocolo 712994**

DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS SOB MEDIDA

**LOTES:** 1,2,3 e 4**EMPRESA:** FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA  
**CNPJ:** 94.132.024/0001-48**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.148.000,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).**VIGÊNCIA:** 11/09/2021 a 10/09/2022**ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**

Diretora Geral/CREFES

**Protocolo 713041****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 123/2021**A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade e levantamentos radiométricos, para atender o Hospital Estadual Central - HEC**Processo:** 89569458**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 13/09/2021.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 22/09/2021.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 22/09/2021.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 22/09/2021.Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 09 de setembro de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini****Pregoeira****Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 713094****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 124/2021**A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:**Objeto:** registro de preços para aquisição de medicamentos variados**Processo:** 89599918**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 13/09/2021.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 23/09/2021.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 23/09/2021.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 23/09/2021.Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3559.

Vila Velha, ES, 09 de setembro de 2021.

**Luciana Lopes Pinheiro****Pregoeira****Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 713097****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0240/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-G04GB****EDITAL:** modalidade pregão nº 0054/2021**LOTE:15****OBJETO:** materiais médicos-hospitalares**EMPRESA: ARSENAL COMERCIAL EIRELI EPP****CNPJ:** 09.265.674/0001-92**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 14.506,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS )**VIGÊNCIA:** 11/09/2021 a 10/09/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI  
CARGO: Diretora Geral - HINSG**Protocolo 712996****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0241/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-G04GB****EDITAL:** modalidade pregão nº 0054/2021**LOTE:19****OBJETO:** materiais médicos-hospitalares**EMPRESA: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ:** 02.956.455/0001-00**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS )**VIGÊNCIA:** 11/09/2021 a 10/09/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI  
CARGO: Diretora Geral - HINSG**Protocolo 713001****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2021-GLVB5**EDITAL:** Modalidade pregão nº 0005/2021**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n.º 125/2021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme a seguir relacionado:

**Objeto:** registro de preços para aquisição de injetáveis diversos 2

**Processo:** 89599896

**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 13/09/2021.

**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 23/09/2021.

**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 23/09/2021.

**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 23/09/2021.

Informações através do e-mail [cpl@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cpl@inovacapixaba.es.gov.br) ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 09 de setembro de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini**

**Pregoeira**

**Fundação iNOVA Capixaba**

**Protocolo 713099**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** nº 001/2021

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social / SESP

**Processo Nº:** 2020-D0P22

**Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da Obra de Reforma do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES), localizado no 2º pavimento do edifício da SESP

**Valor estimado:** R\$ 3.105.590,23 (três milhões, cento e cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos)

**Abertura da sessão pública:** 13/10/2021 às 14:00h

**Local de realização da sessão pública:** Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória/ES

O edital está disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) ou no endereço eletrônico: <https://sesp.es.gov.br/editais-2>

**Contato:** Esclarecimentos ou dúvidas pelo e-mail [cpl@sesp.es.gov.br](mailto:cpl@sesp.es.gov.br)

**Danilo Augusto Morato de Oliveira**

Presidente da CPL

**Protocolo 712310**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 068/2021**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO - PMES**

**(PROCESSO Nº 2021-MGNP7)**

**Objeto:** VIATURAS POLICIAIS TIPO SEDANS COMPACTOS PARA O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA, ATIVIDADE CORRECCIONAL E ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, SEM

**RÁDIO COMUNICAÇÃO.**

**Valor Global:** R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10:00 horas do dia 10/09/2021 às 09:45 horas do dia 24/09/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:45 horas do dia 24/09/2021.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 10:00 horas do dia 24/09/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contatos:** [licitacoes.cpl@pm.es.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br) e (27) 3636-8612/8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**

**Pregoeiro Oficial da PMES**

**Protocolo 713000**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 069/2021**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO - PMES**

**(PROCESSO Nº 2021-F3X5B)**

**Objeto:** VIATURAS POLICIAIS TIPO HATCH DESCARACTERIZADOS, PARA O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA, ATIVIDADE CORRECCIONAL E ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, SEM RÁDIO COMUNICAÇÃO.

**Valor Global:** R\$ 1.430.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10:00 horas do dia 10/09/2021 às 09:45 horas do dia 23/09/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 09:45 horas do dia 23/09/2021.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** ÀS 10:00 horas do dia 23/09/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contatos:** [licitacoes.cpl@pm.es.gov.br](mailto:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br) e (27) 3636-8612/8852.

**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM**

**Pregoeiro Oficial da PMES**

**Protocolo 713007**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 023/2021 - DS/PMES

EDOCS nº 2021-31HLH

Pregão Eletrônico nº SRP 039/2021

**Órgão Gerenciador:** DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Objeto:** Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LTCAT E PPP PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES especificados no Anexo A do Edital  
Fornecedor:

**SANTA TERESA SAUDE EIRELI****CNPJ: 19.951.335/0001-13****Lote 01****Item 01 - valor unitário R\$700,00****Quantitativo - 04****Item 02 - valor unitário R\$7,00****Quantitativo - 800**

**Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

**Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos**

Diretor de Saúde da PMES.

**Protocolo 712573**

### AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo E-DOCS 2021-9M0DG, adesão à Ata de Registro de Preços nº 0186/2021 (HINSG/SESA); pregão eletrônico 0039/2021 processos: 2021-CMHK9 Contratada: FAVILY COMERCIAL EIRELI (CNPJ 08.934.248/0001-31)  
Objeto: Aquisição de COBERTURA ANTIMICROBIANA COM PRATA - preço unitário: R\$69,77 Lote:14 - Quantidade: 60 Und.

Valor total estimado para adesão:

R\$4.186,20 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos);

**Dotação Orçamentária:** Atividade 10.45.105.06.302.0561. 2790; Natureza 3.3.90.30; Fonte de recursos: 0101.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

**Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos**

Diretor de Saúde da PMES

**Protocolo 712766**

**Polícia Civil - PC-ES -**

### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 089/2021

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

**Processo E-DOCS 2021-7G4VX Objeto:**

Consumíveis para Alcoolémia

**Valor Estimado: R\$ 70.753,36**

Acolhimento das propostas: 10/09/2021 às 14:00 h até 23/09/2021 às 09:50 h

Abertura das propostas: 23/09/2021 às 10:00 h

Abertura da sessão pública: 23/09/2021 às 10:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA** conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores)

Contato: [cpl@pc.es.gov.br](mailto:cpl@pc.es.gov.br), telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira

**Protocolo 712492**

### AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0007/2020 do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER -ES**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada.

CNPJ: 01.756.239/0001-59

EMPERESA: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo DER-ES nº. 86350323

Pregão DER-ES Nº.0004/2020

Processo PCES, E-Docs nº . 2021-7T543

**Objeto: Adesão ao LOTE 01- REGIÃO VITÓRIA-** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédio da PCES.

Valor total R\$ 4.326.256,22

Fonte: 301 -

**DR.ª DENISE MARIA CARVALHO**

Delegada Geral (em exercício) da PCES

**Protocolo 712491**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

**Órgão:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES

**Processo nº: 2020-1MJFG**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças dos Aparelhos de Ar condicionado das Unidades Administrativas Descentralizadas do DETRAN|ES na Região Norte do Espírito Santo.

#### LOTE ÚNICO

**Empresa vencedora:** FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA

**Valor Global do Lote:** R\$ 1.174.764,32 (um milhão cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme proposta comercial apresentada pela vencedora.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 27/08/2021.

**Contato:** [pregao@detran.es.gov.br](mailto:pregao@detran.es.gov.br) (27)99824-0010.

**Rogéria da Silva Amaral Henriques**

Pregoeira CPP/DETRAN-ES

IS P nº 495 de 09/04/2021

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 015/2021.

Vitória, 27 Agosto de 2021

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos\*

\*Delegação de competência - IS N nº 113/2020

**Protocolo 713086**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****Tomada de Preços nº:** 001/2021**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2020-6X2BD

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação, torna público que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela licitante **RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA** relativo ao resultado da Tomada de Preços nº 001/2021, mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 03/08/2021. O relatório de análise e julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: cpl-obras@sedu.es.gov.br.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**  
Presidente CPLOSE-SEDU - Respondendo

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 713133**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO****Tomada de Preços nº:** 006/2021**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2021-5CLX9

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação, torna público que julgou **IMPROCEDENTES** os recursos administrativos interpostos pelas licitantes **VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA e SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI** relativo ao resultado da Tomada de Preços nº 006/2021, mantendo-se o resultado publicado no DIO-ES em 26/07/2021. Os relatórios de análise e julgamento do recurso encontram-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação ou pelo e-mail: cpl-obras@sedu.es.gov.br.

**Izaura da Conceição Malverdi Barboza**  
Presidente CPLOSE-SEDU - Respondendo

**Josivaldo Barreto de Andrade**  
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças  
**Protocolo 713134**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 017/2021****Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**Processo licitatório Nº:** 2020-H7Z78**Edital: Modalidade Nº:** Pregão Eletrônico nº. 019/2021 - 2º REEDIÇÃO**Lote: 02.**

**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de conjunto para professor, refeitório e bebedouros destinados às unidades escolares da Rede Pública Estadual e SRE's.

**Empresa:** Brasil Bebedouro Comércio e Equipamentos Eireli.

**CNPJ:** 31.368.701/0001-01**Valor Global do Lote:** R\$ 720.911,93**Vigência:** 11/09/21 a 11/09/22.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Responsável pela assinatura: Vitor Amorim de Angelo. Cargo: Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 713126****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº028/2021****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.**Processo Nº:** 2021-TPFMF

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desratização, desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), e descupinização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

**Lote único****Empresa vencedora:** GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**Valor global do lote:**R\$1.410,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/09/2021.

**Contato:** e-mail: [2pregao@sejus.es.gov.br](mailto:2pregao@sejus.es.gov.br) ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 08 de setembro de 2021

**Regina Célia M. Magalhães**

Pregoeira-2ª EP/SEJUS

**Protocolo 713025****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 0031/2021****Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo Nº. 2021-8H9CK**

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Região Norte.

**LOTE UNICO****Empresa Vencedora:** FRIOSMIL REFRIGERACAO E TRANSPORTES LTDA**Valor Total Mensal - R\$12.999,48 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).****Valor Unitário (por aparelho de ar condicionado) Mensal - R\$38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).****Quantidade de aparelhos de Ar Condicionado: 338 (trezentos e trinta e oito).**

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/09/2021.

Contato: [3pregao@sejus.es.gov.br](mailto:3pregao@sejus.es.gov.br) (27) 3636-5820.**LEANDRO BARBOSA SOUSA**

Pregoeiro/SEJUS

**Protocolo 713030**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 012/2021****Órgão:** Secretaria de Estado da Cultura-SECULT**Processo Nº:** 2021-W1S2V**Objeto:** Contratação de empresa especializada para instalação de Passarela Coberta para Pedestres na calçada**Valor estimado:** R\$ 42.353,70**Acolhimento de propostas:** 10/09/21 às 10:00h  
Até 22/09/21 às 10:00h**Abertura de propostas:** 22/09/21 às 10:01h**Abertura da sessão pública:** 22/09/21 às 10:20h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço [www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).

**Contato:** E-mail: [cpl@secult.es.gov.br](mailto:cpl@secult.es.gov.br) ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 09 de Setembro de 2021

**José Roberto Bispo de Sousa**

Pregoeiro/SECULT

**Protocolo 713108****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico****nº 0095/2021****A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.****Processo nº 2020-0M2C7****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA****EM REFLORESTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA****EM ÁREA DEGRADA E ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APP DA****BARRAGEM TUTU REUTER NO MUNICÍPIO DE MONTANHA-ES.****Lote 1:** R\$ 1.597.402,88 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dois Reais e oitenta e oito centavos).**Acolhimento de Propostas:** 13/09/2021 às 8h.**Abertura das Propostas:** 23/09/2021 às 13h30.**Abertura da Sessão Pública:**

23/09/2021 às 13h30.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 09/09/2021.

**Daniela Gonçalves D. Velten**

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

**Protocolo 712664****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
nº 012/2021****Órgão:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Processo nº:** 2021-JVTMR**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NOS TRECHOS: TRÊS PONTEIRAS AO ASSENTAMENTO SANTA RITA, COM 8,400 KM - ASSENTAMENTO SANTA RITA AO MUNICÍPIO DE APIACÁ, COM 2,800 KM - ASSENTAMENTO SANTA RITA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, COM 2,700 KM, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO CONTRATUAL DE 13,900 QUILOMETROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE/ES, na forma de execução indireta.**Valor Estimado:** R\$ 340.691,23 (Trezentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Três Centavos)**Abertura da Sessão Pública:** 27/09/2021 às 14:00h.**Local de Realização da Sessão Pública:** Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h e 13h30min às 17h, bem como pelo site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), [cpl.seag@seag.es.gov.br](mailto:cpl.seag@seag.es.gov.br) ou tel.: (27) 3636-3676.**Obs:** Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pelo COVID 19(Coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá esta devidamente utilizando máscara.

Vitória, ES, 09 de setembro 2021.

**Patrick Silva Ribeiro**

Presidente da CPL - SEAG

**Protocolo 712759****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 085/2021****A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG****PROCESSO:** Nº2021-919H1**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de 20 (vinte) Fornos a gás Turbo.**LOTE ÚNICO:****VALOR UNITÁRIO DO LOTE:** R\$9.245,00**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$184.900,00**EMPRESA VENCEDORA -** Distribinq Comercial Eireli - ME.

O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 30/08/2021 e Homologado pela autoridade competente em 09/09/2021.

**Contato:** [ingrid@seag.es.gov.br](mailto:ingrid@seag.es.gov.br) - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

**INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ**

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

**Protocolo 712957**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Processo nº:** 2021-5F9T7**Pregão Eletrônico nº** 005-2021**Órgão:** Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES**Objeto:** Aquisição de materiais de construção.**Lote Único****Empresa vencedora:** SC COSTA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.**CNPJ:** 36.316.364.0001-22**Valor mensal:** R\$ 39.888,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais).

O referido lote foi devidamente Adjudicado e Homologado pela autoridade competente em 08/09/2021.

Contato: [pregao@ceasa.es.gov.br](mailto:pregao@ceasa.es.gov.br)

Telefone: (27) 3136-2336

Cariacica-ES, 09/09/2021.  
Edmilson Carvalho de Araujo  
Pregoeiro/CPL - CEASA/ES

**Protocolo 712595****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO - CONTINUIDADE****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 027/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2020-B7J30

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e construção de nova obra de Arte Especial sobre o Rio Preto, na Rodovia ES-010, trecho São Mateus - Guriri, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional 4 (SR-4), do Departamento de Edificações e de Rodovia do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 13/09/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES.

Vitória-ES, 09 de setembro de 2021

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 712814****AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 030/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-LCV37**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários para conclusão das obras

de pavimentação na rodovia ES-388 (segmento urbano), trecho: Entr. ES-060 (Barra do Jucu) - km 5,27 (Bairro Santa Paula II), no município de Vila Velha (ES), com extensão total de 5,278 km, sob jurisdição da Superintendência Regional I (SR-1).

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que a empresa participante, na referida licitação, fica assim classificada:

**EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):**

Class.	Empresas
1.º	Monte Azul Construtora E Terraplenagem Ltda
2.º	Sd Engenharia Ltda
3.º	Ônix Serviços Ltda
4.º	Polipavi - Saneamento E Pisos Ltda
5.º	Ideal Engenharia Ltda
6.º	Zorzal Terraplenagem E Locações Ltda
7.º	Perc Construções E Incorporações Ltda
8.º	A. Madeira Indústria E Comércio Ltda
9.º	Santa Luzia Engenharia E Construções Ltda
10.º	Alberto Couto Alves - Brasil Ltda
11.º	Serrabetume Engenharia Ltda
12.º	Contek Engenharia S.A

**EMPRESA DESCLASSIFICADA**

A empresa Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Eireli por não atender o item 11.09 do Edital. Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

**Contato:** (27) 3636-4458 / [licitacoes@der.es.gov.br](mailto:licitacoes@der.es.gov.br)

Vitória-ES, 09 de setembro de 2021

**JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

**Protocolo 713055****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 014/2020**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 87085305/2019

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da licitação referente a "Tomada de Preços" para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de reforma e adequação para atender a Delegacia de Polícia de Iúna-ES.

A CPL/Edificações declara a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, vencedora do certame com o valor de R\$ 983.911,25 (novecentos e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Vitória/ES, 09/09/2021.

Walcir Gonçalves da Silva  
Presidente da CPL-Edificações**Protocolo 712544**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

13

**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 031/2021

**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 2021-NMBF9

O **DER**, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação objetivando a contratação de empresa para reforma do edifício que abriga o Serviço Médico Legal - SML e Perícia Técnica da Polícia Civil, localizado no Município de Linhares-ES.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

**Classificação / Empresas / CNPJ / Valor (R\$):**

DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 39.335.674/0001-82	4.469.327,94
JRE ENGENHARIA EIRELI EPP 02.429.119/0001-00	4.575.225,90
ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI 35.804.614/0001-00	5.173.024,53
CONSTRUTORA DECORA EIRELI - 33.378.877/0001-70	5.221.009,83
JPR CONSTRUTORA LTDA 10.677.828/0001-32	5.248.325,31
RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA 28.508.315/0001-63	5.271.057,56
AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - 00.638.562/0001-65	5.538.462,81
DUAL ENGENHARIA EIRELI 04.662.878/0001-43	5.539.042,44
SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORP. EMPREEND.S LTDA 27.412.216/0001-75	5.651.744,46

**EMPRESAS HABILITADAS:**

DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.

**EMPRESA INABILITADA:**

JRE ENGENHARIA EIRELI EPP

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art.109 da Lei 8666/93.

Contato: (27) 3636.2031/2009/2070

Vitória/ES, 09/09/2021.  
Walcir Gonçalves da Silva  
Presidente da CPL/Edificações

**Protocolo 712917**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 097/2021 - CESAN  
PROCESSO Nº 2021-006771**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTOQUE DA CESAN.**

Abertura: **dia 23/09/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 23/09/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 10 de setembro de 2021.  
**ANDERSON DE ASSIS BARBOSA**  
pregoeiro

**Protocolo 710527**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Nº  
010/2021 - CEL/UGP**

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, por intermédio de sua pregoeira, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR junto ao BID, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: **010/2021**

PROCESSO Nº: **2021-9CMQB**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROMOÇÃO DE CURSOS E ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES NO EIXO DE GASTRONOMIA**

**LOTE 001: Fracassado**

**LOTE 002: Deserto**

**LOTE 003: Deserto**

**LOTE 004: Deserto**

**LOTE 005: Fracassado**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 09/09/2021.

Contato: [licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br](mailto:licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br)

**Camila Rebello Nicchio Viana**  
Presidente da CEL/UGP

**Protocolo 712937**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Nº 023/2021

Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES

Processo nº 2021-4D412

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

Lote 001: Empresa vencedora: **NADIA CORREIA DE ALMEIDA- ME****Valor global do lote: R\$ 32.519,00**

O presente resultado foi devidamente autorizado pela Autoridade competente em 09/09/2021.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@ias.es.gov.br.

**Maria Aparecida Bergamim Venturini**  
Presidente CPL/IASES  
**Protocolo 713079****Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021**O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", **com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando a **aquisição de câmera fotográfica filmadora digital e bolsa acolchoada para transporte e armazenamento**, conforme processo MP nº **19.11.0050.0017643/2021-19**. O julgamento do certame está previsto para o dia **24/09/2021, com início da sessão às 14h**.Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 27.190,71. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº licitação: **895026**.

Vitória - ES, 09 de setembro de 2021.

**Tammy Bussolotti**  
Pregoeira CPL /MPES**Protocolo 712943****Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**A Subdireção Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que a Mesa Diretora ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa S/A A Gazeta (CNPJ nº 28.133.619/0001-93), referente ao fornecimento de 81 (oitenta e uma) assinaturas do jornal A Gazeta pelo período de 12 meses, na modalidade digital, com base no artigo 25, inciso I, da citada Lei e parecer da Procuradoria constante no Processo nº 211214/2021. Valor total: R\$ 24.202,80 (vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral**Protocolo 712768****Publicações de Terceiros**

## COMUNICADO

**"IND E COM DE COSMÉTICOS ESPÍRITO SANTO S/A"**, localizada na Rua Joaquim Vieira, 45, Vila Independência, Cariacica/ES, nas coordenadas 353648/7751071 (UTM, WGS84, 24K) e com área 834,48m2. Torna público que obteve da SEMMAM/Cariacica, ES através do processo Nº18391/2015, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** Nº27/2021, autorizando a "Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos".  
**Protocolo 712300**

é da empresa

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

AD LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS**

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890\_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSO [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Saulo Alvim Couto**  
Subdefensor Público-Geral

**Daniel Henrique Campos**  
Assessor Jurídico

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coordenadora de Execução Penal

**Victor Oliveira Ribeiro**  
Coordenador de Direitos Humanos

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Valdir Vieira Júnior**  
Coordenador de Direito Penal

**Ivan Mayer Caron**  
Coord. de Administração e Recursos Humanos

**Adriana Peres Marques dos Santos**  
Coordenadora da Infância e Juventude

**Sattva Batista Goltara**  
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

**Gilmar Alves Batista** - Presidente do Conselho

**Saulo Alvim Couto**  
Vinicius Chaves de Araújo

**Leonardo Grobbério Pinheiro**  
Hellen Nicácio de Araújo

**Douglas Admiral Louzada**  
Rodrigo Borgo Feitosa

**Ricardo Willian Parteli Rosa**  
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br)

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

#### RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00002310 / Pregão Eletrônico nº  
032/2021  
Ata nº 041/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 032/2021. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL**

**EIRELI-ME**, CNPJ.: 27.545.656/0001-46. **VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 118.503,90. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 712612**

#### RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00003306 / Pregão Eletrônico nº  
034/2021  
Ata nº 035/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 034/2021. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de tonner e unidade de imagens das marcas Samsung e Lexmark. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2021 não poderá haver adesões a esta

Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ.: 30.506.467/0001-79. **VALOR MÁXIMO LOTE 01:** R\$ 43.400,00. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 09 de setembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 712629**

**PORTARIA DPES N.º 909, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Considerando a necessidade de estruturação da Escola Superior da Defensoria Pública e diante da indicação do Defensor Público Coordenador Diretor da Escola Superior, conforme o art. 14, §2º, IV, da Lei Complementar nº 55/1994; NOMEAR, a partir da presente data, a Defensora Pública **Samantha Negrís de Souza** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES n.º 002/2014, como membro do Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública, revogando-se a Portaria DPES nº 639, de 31.07.2020.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 713092**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 10/2012 PROCESSO Nº 74289225**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EVEREST LTDA. **OBJETO:** Rescisão do contrato 10/2012, a partir do dia 3 de setembro de 2021, conforme artigos 78, XII e 79, II da Lei Federal nº. 8666/93.

Vitória, 9 de setembro de 2021.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 712659**

**Gerência de Recursos Humanos**

**PORTARIA DPES Nº 907 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CANDIDO VITOR ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS** de 09.09.2021 a 08.09.2022 lotado no Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Colatina, no turno vespertino.

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SILVESTRE MAGNAGO DE MATTOS PANCIERE** de 10.09.2021 a 09.09.2022 lotado no Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, no turno matutino.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO JASMINI CALMON FEREGUETTI** lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 05.09.2021.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PATRÍCIA APARECIDA COSTA** lotada no Núcleo de Petições Rápidas - Vitória, a partir de 10.09.2021.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO BEATRIZ STINGUEL THOMAZINI** lotada na 4ª Defensoria de Família de Vitória, a partir de 05.09.2021.

**RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DARCIANA KROHLING** lotada na 1ª Defensoria de Família de Cariacica, a partir de 01.10.2021.

Vitória, 09 de setembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 713111**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

**ATO Nº 1417**

**APROVA A 1ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, inciso XII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 2700, de 15 de julho de 2009, e tendo em vista autorização contida no art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art.6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a este Ato a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com o Ato nº 4031, de 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 03 de setembro de 2021.

**ERICK MUSSO**

Presidente

**DARY PAGUNG**

1º Secretário

**CORONEL ALEXANDRE QUINTINO**

2º Secretário

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
01 01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01.101.010310041.2001	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	117.256	
<b>TOTAL</b>					<b>117.256</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
01 01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01.101.010310041.2001	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.3.91	0101	117.256	
<b>TOTAL</b>					<b>117.256</b>

**Protocolo 712884**

## Publicações de Terceiros

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES  
RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 57/2021**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Administração, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES Nº 57/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, com uma média de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705629**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES  
RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 59/2021**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Estética, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES Nº 59/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Estética, Eixo Ambiente e Saúde, com uma média de 90 (noventa) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705639**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES  
RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 58/2021**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Design de Interiores, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES Nº 58/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Design de Interiores, Eixo Produção Cultural e Design, com uma média de 90 (noventa) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705633**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES  
RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 60/2021**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES Nº 60/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Informação e Comunicação, com uma média de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705641**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES****RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 61/2021**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Logística, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES n.º 61/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Logística, Eixo Gestão e Negócios, com uma média de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em até 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705646**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES****RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 62/2021**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Recursos Humanos, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES n.º 62/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Recursos Humanos, Eixo Gestão e Negócios, com uma média de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em até 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705648**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES****RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 63/2021**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Segurança do Trabalho, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES n.º 63/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Segurança, Eixo Segurança, com uma média de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em até 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705650**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAC-ES****RESOLUÇÃO CRS-ES  
Nº 64/2021**

Autoriza a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Educação Profissional da Serra.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CRS-ES n.º 64/2021, aprovado na reunião do Conselho Regional do dia 31/08/2021,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, eixo Ambiente e Saúde, com uma média de 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em até 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, por prazo indeterminado, a ser ministrado no Núcleo de Educação Profissional da Serra (Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 2.881 - Portal de Jacaraípe), mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

**José Lino Sepulcri**

Presidente do Conselho Regional do SENAC-ES  
**Protocolo 705652**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

TEMPONI DEDETIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.492.063/0001-70, torna público que requereu da SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO, para a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com Inscrição Imobiliária 011.4.005.0110.001 na localidade de Rua Muqui, nº 83, Barcelona, CEP 29.166-060, Município da Serra - ES.

**Protocolo 708152**

JUDITE OLIVEIRA LEAL torna público que obteve da SEMACULT através do processo n.º1471/2021 a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA nº 007/2021, válida até 18/08/2023, para TERRAPLENAGEM (ATERRO), situada na localidade CORREGO SANTA MARIA DE BAIXO, Município de Ibatiba/ES.

**Protocolo 708735**

VIA APPIA EMP. HOTELEIROS S/A  
CNPJ Nº 20.096.791/0001-02 Nire:  
32.300.034.187.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 20/09/2021, no Hotel GO INN Serra na Av. Desembargador Mario da Silva Nunes, nº. 738, Jardim Limoeiro, Serra/ES às 09:00hrs, a fim de deliberarem sobre 1) Nova redistribuição de cotas (reajuste devido a inadimplência); 2) Alteração dos objetivos da matriz da companhia; 3) Assuntos Gerais.  
Vitória/ES, 01 de Setembro de 2021.

**Protocolo 708875**

**WALKYRIA BARBIERO MILANEZE A BERMUDES**, CPF nº 796.976.237-91, torna público que **requereu** à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental - APRA, através do protocolo nº 652/2021, para exercer a atividade de despulpamento/descasamento de café, em via úmida, situada na Zona Rural do distrito de São José de Fruteiras, município de Vargem Alta - ES.

**Protocolo 709037**

FRINENSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.042.642/0004-45, torna público que **REQUEREU** do IEMA, através do processo nº 84141379, a Licenças de Operação, para "Industrialização/Beneficiamento De Carne, Incluindo Desossa e Charqueada" na localidade de R. Governador Francisco Lacerda De Aguiar nº 01/03, Centro, Mun. de Bom Jesus Do Norte - ES.

**Protocolo 709158**

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA. Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo nº 2622/2021 (0025), a Licença Ambiental Simplificada, para Estação de telecomunicação na localidade de Sítio Paraíso, Córrego Todos os Santos, Vila Pavão - ES.

**Protocolo 710753**

"A. V. MARQUIORI ME", torna público que obteve da SEMMA, através do Proc. Nº 29813/2017, Licença LMO Nº044/2020 para a atividade de "Corte, acabamento/aparelho de rochas ornamentais", COD.3.03 (I), na localidade de AV. Sergio Cardoso, nº 800, Nova Itaparica, Município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 710984**

**COMUNICADO**  
**REFIRJET INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, torna público que **REQUEREU** da SEMDESU, através do processo nº 43258/2021, Licença Municipal Simplificada- LMS, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (COD. 22.08), na localidade de Av. Felicidade Siqueira, 48, Cobilândia, Município De Vila Velha - ES.

**Protocolo 711043**

**COMUNICADO**  
**COMERCIAL BOMERCADO LTDA**, torna público que **REQUEREU** da SEMDESU, através do processo nº 47487/2021, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes (COD. 15.22), na localidade de Rua Corveta, 399, São Conrado, Município De Vila Velha - ES.

**Protocolo 711048**

**COMUNICADO**  
**AUTO SERVICIO E PADARIA SANTA BARBARA EIRELI** torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 21.994/2021, a Licença Ambiental por Impacto Determinado - LID, para atividade de Supermercados - Cod 15.22 (N), na localidade da R. Ludgerio Regis Barbosa, nº 18 - Santa Barbara, município de Cariacica/ES.

**Protocolo 711137**

**COMUNICADO**  
AMÉRICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 02.953.667/0001-34, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº. 35258/2021, a Licença Municipal Prévia e Instalação, para a atividade de "SUPERMERCADO COMAÇOUGUE", na localidade da Avenida Minas Gerais, nº 1284, Quadra 026, Bairro das Laranjeiras, Serra - ES.

**Protocolo 711138**

**PLACAS DO BRASIL S.A.**  
CNPJ (MF) nº 14.792.934/0001-18  
NIRE nº 32.300.032.451

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará, **em primeira convocação**, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a votos dos Acionistas que representam o capital social da Companhia, em conformidade com os Artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 16 de setembro de 2021, às 15h, de modo exclusivamente digital**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais;
- Tomar conhecimento sobre o andamento das operações comerciais;
- Analisar e deliberar sobre alteração estatutária prevendo a possibilidade de emissão de debêntures pela companhia;
- Analisar e deliberar sobre emissão de debêntures pela companhia, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404/1976;

- e) Delegar ao Conselho de Administração a deliberação sobre as condições de emissão das debêntures previstas no § 4º do citado artigo 59 da Lei nº 6.404/1976;
- f) Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 01.11.2021 a 31.10.2023;
- e
- g) Outros assuntos de interesse da sociedade.

### Instruções Gerais

Em razão de ainda permanecer a necessidade de distanciamento social em decorrência da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária de forma exclusivamente digital (a "AGE"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", em conformidade com a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão do Ministério da Economia (a "IN DREI nº 81/2020").

A Companhia enviará ao representante autorizado de cada Acionista os dados de acesso eletrônico para sua participação, diretamente para o número de telefone celular e endereço e-mail cadastrados por cada Acionista.

Será considerado presente o Acionista que participar da AGE por meio da referida plataforma digital e os livros societários aplicáveis e a ata da respectiva AGE digital serão assinados por meio digital por todos os Acionistas que se fizerem presentes.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone [+55 27 9.9868-3092] e através do e-mail [joao.daniel@placasdobrasil.com.br], até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para início da AGE e recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma "Microsoft Teams" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta ferramenta, testando antecipadamente a sua utilização com áudio e vídeo.

A Companhia (i) solicita que os Acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGE, a fim de permitir a necessária validação do seu acesso e (ii) esclarece que não será permitido o acesso à AGE por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da mesma. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias ao seu controle e que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE.

Pinheiros, ES, 06 de setembro de 2021

**Luis Soares Cordeiro**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**Protocolo 711278**

O Cremasco Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ nº 31.815.525/0010-08, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 18590/2021, a licença 193/2021, para a atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO DE IMAGEM na localidade de Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 245, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Município de Serra-ES.

**Protocolo 711335**

A UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental, através do processo nº 3976383/2021, para o CNES -8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, válida até 20/08/2026 para a unidade da Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796, Loja 1 e 2, Santa Luíza, Vitória - ES.

**Protocolo 711380**

**UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GILDÁSIO AMADO - UNESC**, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 28.230/2019, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de hospital veterinário, no bairro Martinelli, Colatina-ES.

**Protocolo 711407**

### COMUNICADO

D J MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº 21.929.647/0001-72 torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 54951402, Licença de Operação nº 116/2021 para atividade de fabricação de estruturas de madeira na localidade de Rua João Vicente, nº 461, Centro, no Município de Divino de São Lourenço - ES.

**Protocolo 711430**

### COMUNICADO

Marcos Emílio Figueiredo Louzada torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo nº 4987/2021, a Licença Simplificada (LS) para atividade de Terraplanagem de corte e aterro, situada na estrada São Romão, Zona Rural, São Miguel do Caparaó, Município de Guaçuí/ES.

**Protocolo 711482**

### COMUNICADO

LOK - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo nº 4990/2021, a Licença Simplificada (LS) para atividade de aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil, situada Fazenda Córrego Santa Catarina, Zona Rural, Município de Guaçuí/ES.

**Protocolo 711490**

### Petróleo Brasileiro S/A PETROBRAS

#### COMUNICADO

A Petróleo Brasileira S.A. - PETROBRAS, torna público requerimento a SEMMA, da LMR - Licença Municipal de Regularização, para atividade de armazenagem em apoio à extração de petróleo e gás natural, inscrição imobiliária 007.1.066.0132.001, na localidade TIMS - Terminal Industrial Multimodal da Serra, Rua Setecentos, Quadra 16, Armazém 13, Carapina, Município de Serra - ES

Romulo Rusley Coimbra Costa  
 Gerente Setorial  
 Serviços Compartilhados  
 Administração de Instalações Operacionais no  
 Espírito Santo

**Protocolo 711508**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**COMUNICADO**

**Hidráulica Noroeste Ltda-Me**, torna público que requereu à SEDUMA, através do Processo Nº 15.918/2021, Licença Ambiental de Regularização para manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, no Município de Colatina/ES.

**Protocolo 711511****COMUNICADO**

**Insetcol - Controle de Pragas Ltda**, torna público que requereu à SEDUMA, através do Processo Nº 15.919/2021, Licença Ambiental de Regularização para Imunização e controle de pragas urbanas, no Município de Colatina/ES.

**Protocolo 711514**

IMPACTO JEANS EIRELI, CNPJ: 11.780.958/0001-69, torna público que **RECEBEU** da SEDUMA, Processo 24.238/2019, Licença Ambiental de Operação - LO 011/2021, para atividade de Indústria de confecção, lavanderia e tinturaria industrial, localizada na Travessa Vinicius de Moraes, nº,100, anexo 121,131,141,Santa Helena, Colatina/ES. E ocorreu mudança de titularidade do processo de licenciamento 27401707 - IEMA, anteriormente sob responsabilidade de STROPS INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA - ME, CNPJ: 03,437,920/0001-60.

**Protocolo 711643****COMUNICADO**

"ROGERIO FRIEDRICH" torna público que Obteve da SEMEARH, através do processo Nº 4895/2021, Renovação da Licença Municipal de Regularização - LMR para a atividade de SERRARIA E OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, situado em Soído de Baixo, Zona Rural, Marechal Floriano - ES

**Protocolo 711853****COPI PARTNERS COLATINA S.A.**

CNPJ 42.793.475/0001-22  
NIRE 32300042813

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações, realizada em 09 de Junho de 2021.**

**ATA RESUMIDA**

**Data, Hora e Local:** Realizada às 10:00 (dez) horas do dia **09 (nove) de Junho** de 2021, na sede social da **COPI Partners Colatina S.A.**, localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala B, Vila Nova, CEP 29.702-070. **Presenças:** Presença dos Acionistas Fundadores representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

**Mesa:** Leonardo Lima Lobato - Presidente  
Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** constituição da Companhia sob a denominação social **COPI Partners Colatina S.A.**; **(ii)** fixar o capital social da Companhia; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iv)** fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; **(v)** indicação dos jornais para publicação dos atos da Companhia; e **(vi)** aprovação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:**

Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas Fundadores da Companhia deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

**i) Aprovado** a constituição de sociedade por ações de capital fechado, com a denominação social "**COPI Partners Colatina S.A.**", localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala B, Vila Nova, CEP 29.702-070.

**ii) Fixado** o capital social da Companhia em R\$1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato pelos Acionistas;

**iii) Decidem** os Acionistas eleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição: Sr. **Leonardo Lima Lobato**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, do Grupo A de Diretores; e o Sr. **Rodrigo Fraga Olivieri**, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, do Grupo B de Diretores.

**iv) Aprovado** que a remuneração global dos membros da Diretoria ora eleitos, será fixada a cada exercício social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo aos membros da Diretoria a delimitação e a alocação da remuneração entre os seus membros.

**v) A indicação** dos jornais a serem escolhidos oportunamente pelos membros da Diretoria para as publicações da Companhia.

**vi) Aprovado** o Estatuto Social da Companhia **COPI Partners Colatina S.A.**

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

**Assinaturas:** Leonardo Lima Lobato - Presidente e Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09/06/2021, com certificado de registro em 20/07/2021 17:04 sob n.º 32300042813, protocolo n.º 210695030 de 07/07/2021, código de verificação 12105217660.

**Protocolo 712090****COPI PARTNERS LINHARES S.A.**

CNPJ 42.841.468/0001-59  
NIRE 32300042848

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações, realizada em 10 de Junho de 2021.**

**ATA RESUMIDA**

**Data, Hora e Local:** Realizada às 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de junho de 2021, na sede social da **COPI Partners Linhares S.A.**, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala D, Vila Nova, CEP 29.702-070.

**Presenças:** Presença dos Acionistas Fundadores representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

**Mesa:** Leonardo Lima Lobato - Presidente  
Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** constituição da Companhia sob a denominação social **COPI Partners LINHARES S.A.**; **(ii)** fixar o capital social da Companhia; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iv)** fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; **(v)** indicação dos jornais para publicação dos atos da Companhia; e **(vi)** aprovação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas Fundadores da Companhia deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

**i) Aprovado** a constituição de sociedade por ações de capital fechado, com a denominação social "**COPI Partners LINHARES S.A.**", localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala D, Vila Nova, CEP 29.702-070.

**ii) Fixado** o capital social da Companhia em R\$1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato pelos Acionistas;

**iii) Decidem** os Acionistas eleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição: Sr. **Leonardo Lima Lobato**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, do Grupo A de Diretores; e o Sr. **Rodrigo Fraga Olivieri**, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, do Grupo B de Diretores.

**iv) Aprovado** que a remuneração global dos membros da Diretoria ora eleitos, será fixada a cada exercício social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo aos membros da Diretoria a delimitação e a alocação da remuneração entre os seus membros.

**v) A indicação** dos jornais a serem escolhidos oportunamente pelos membros da Diretoria para as publicações da Companhia.

**vi) Aprovado** o Estatuto Social da Companhia **COPI Partners LINHARES S.A.**

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

**Assinaturas:** Leonardo Lima Lobato - Presidente e Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10/06/2021, com certificado de registro em 23/07/2021 13:50 sob n.º 32300042848, protocolo n.º 210696451 de 08/07/2021, código de verificação 12105327920.

**Protocolo 712101**

**CENTRO DE ONCOLOGIA E PESQUISA INTEGRADA - COPI LINHARES S.A.**

CNPJ 42.841.166/0001-80

NIRE 32300042821

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações, realizada em 08 de Junho de 2021.**

**ATA RESUMIDA**

**Data, Hora e Local** Realizada às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de junho de 2021, na sede social

da **Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada - Copi Linhares S.A.**, localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala C, Vila Nova, CEP 29.702-070.

**Presenças:** Presença dos Acionistas Fundadores representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais.

**Mesa:** Leonardo Lima Lobato - Presidente  
Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

**(i)** constituição da Companhia sob a denominação social **Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada - Copi Linhares S.A.**; **(ii)** fixar o capital social da Companhia; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iv)** fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; **(v)** indicação dos jornais para publicação dos atos da Companhia; e **(vi)** aprovação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas Fundadores da Companhia deliberaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

**i) Aprovado** a constituição de sociedade por ações de capital fechado, com a denominação social "**Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada - Copi Linhares S.A.**", localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Sala C, Vila Nova, CEP 29.702-070.

**ii) Fixado** o capital social da Companhia em R\$1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato pelos Acionistas;

**iii) Decidem** os Acionistas eleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição: Sr. **Leonardo Lima Lobato**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, do Grupo A de Diretores; e o Sr. **Rodrigo Fraga Olivieri**, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, do Grupo B de Diretores.

**iv) Aprovado** que a remuneração global dos membros da Diretoria ora eleitos, será fixada a cada exercício social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo aos membros da Diretoria a delimitação e a alocação da remuneração entre os seus membros.

**v) A indicação** dos jornais a serem escolhidos oportunamente pelos membros da Diretoria para as publicações da Companhia.

**vi) Aprovado** o Estatuto Social da Companhia **Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada - Copi Linhares S.A.**

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

**Assinaturas:** Leonardo Lima Lobato - Presidente e Rodrigo Fraga Olivieri - Secretário.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08/06/2021, com certificado de registro em 23/07/2021 13:49 sob n.º 32300042821, protocolo n.º 210695811 de 08/07/2021, código de verificação 12105327199.

**Protocolo 712105**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada - COPI S.A.**

CNPJ nº 17.298.509/0001-65  
NIRE 32300042643

**Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade por Ações de Capital Fechado.**

Na sede social da **Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada - Copi S.A.**, localizada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na Rua Virgílio Gomes Barreto, nº 349, Prédio, Vila Nova, CEP 29.702-070.

**Leonardo Lima Lobato**, na qualidade de único titular do **Centro de Oncologia e Pesquisa Integrada EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.509/0001-65 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ("JUCEES") sob o NIRE 32600010828 em sessão de 12 de dezembro de 2012, e ainda, **Rodrigo Fraga Olivieri**, **Resolvem** alterar o Ato Constitutivo da Empresa, bem como transformá-la em sociedade por ações de capital fechado, conforme as deliberações.

Em razão da transformação do tipo jurídico societário ora aprovada, o capital social da Companhia, totalmente integralizado, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), anteriormente dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passará a ser representado por 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

Decidem os acionistas eleger os membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição: Sr. **Leonardo Lima Lobato**, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, do Grupo A de Diretores, e o Sr. **Rodrigo Fraga Olivieri**, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, do Grupo B de Diretores.

Os Acionistas aprovam, por unanimidade e sem reservas, o Estatuto Social da Companhia em sua íntegra.

Certificado de registro em 12/05/2021 10:19 sob nº 32300042643, protocolo nº 210438320 de 05/05/2021, código de verificação 12103306941.

**Protocolo 712110**

**COMUNICADO**

**CLUBE DE TIRO DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 42.255.855/0001-03, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Instalação e Operação - LMIO, para a atividade de "EMPREENHIMENTO DESPORTIVO PRIVADO", em área cadastrada no INCRA sob nº 505.021.001.112-4, na localidade do Sítio Casca da Ostra, s/nº, Zona Rural do Município da Serra - ES.

**Protocolo 712390**

**COMUNICADO** - E. C. SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.723.777/0003-50, torna público que OBTEVE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 004062/2020, a Licença Municipal de Operação - LMO nº 004/2021 - CLASSE III, válida até 11/08/2025, para a atividade de Extração Areia em Leito de Rio, na localidade da Fazenda Mesa Grande, Zona Rural, Iconha / ES.

**Protocolo 712434**

**COMUNICADO** - E. C. SMIDER COMÉRCIO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.723.777/0005-12, torna público que OBTEVE junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 001770/2021, a Licença Municipal de Operação - LMO nº 003/2021 - CLASSE I, válida até 11/08/2025, para a atividade de Extração de Saibro, na localidade de Córrego Canudo e Duas Barras - Campinho, Zona Rural, Iconha / ES.

**Protocolo 712437**

**COMUNICADO**

**MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, torna público que Requeveu do IEMA, através do processo nº 89764595, Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de UNIDADE DE PENEIRAMENTO MÓVEL, na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

**Protocolo 712445**

**COMUNICADO**

**MECÂNICA CAUS EIRELI EPP** torna público que obteve da SEMAG, através do processo nº 16510/2019, Licença Ambiental Simplificada, para reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais ou mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas na localidade de Itapebussu, Guarapari - ES.

**Protocolo 712462**

**NEOENERGIA GUANABARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ: 28.438.913/0001-03

**LICENÇA AMBIENTAL**

A Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia Elétrica S.A. torna público que requereu do IBAMA, a Licença de Instalação para as Linhas de Transmissão (LT) 500 kV Terminal Rio - Lagos, LT 500 kV Lagos - Campos 2, LT 500 kV Campos 2 - Mutum, Subestações (SE) 500 kV Campos 2 e SE 500 kV Lagos - novo pátio de 500 kV, e ampliação da SE Terminal Rio e da SE Mutum. O empreendimento atravessa os municípios de Paracambi, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Vassouras, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Areal, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Teresópolis, Sumidouro, Nova Friburgo, Duas Barras, Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macaé, Rio das Ostras, Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes e Cardoso Moreira, no estado do RJ; Mimoso do Sul, Muqui, Jerônimo Monteiro, Alegre, Muniz Freire, Iúna e Ibatiba, no estado do ES; Lajinha e Mutum, em Minas Gerais.

**Protocolo 712488**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ATO EXTRATO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021**

A **Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim** - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 08/09/2021 as 14h, realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas do processo licitatório nº. 03/2021, objetivando aquisições de medicamentos hospitalares. Informamos que não houve interessados. Processo classificado como Deserto. Informações, disponíveis no site: [www.santacasacachoeiro.org.br](http://www.santacasacachoeiro.org.br).

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de setembro de 2021.

Sr. Lafaiete Pinheiro Oliveira Neto

Pregoeiro oficial

**Protocolo 712553**

"IZAIAS AUGUSTO CAVASSONI", torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 2772/2021, Licença Municipal Simplificada, para atividade de Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (incluindo terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário), na localidade de Tancredinho, Areião, zona rural, Santa Júlia, Município de São Roque do Canaã- ES.

**Protocolo 712578**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária**

O Presidente do **Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem do Estado do Espírito Santo - SINCAFÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.067.537/0001-25, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para **Assembleias Gerais Extraordinárias-AGE's** a serem realizadas na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Ed. Findes, 9º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, nos dias 21 de setembro de 2021 e 19 de outubro de 2021, ambas às 09h30 em 1º convocação, 10h em 2º convocação para deliberarem a seguinte pauta: 1ª) Aprovação da Ata anterior; 2) Convenção Coletiva de Trabalho -CCT; 3ª) Aprovação do Regulamento Interno (Análises Laboratoriais de cafés comercializados no ES); 4º) Conclusão do Planejamento Estratégico; 5º) Assuntos gerais; e **Assembleia Geral Ordinária-AGO** a ser realizada na Rodovia do Café Gether Lopes de Farias, nº 175, Morada do Sol, Colatina/ES, no dia 09 de novembro de 2021, às 09h30 em 1º convocação, 10h em 2º convocação para deliberarem a seguinte pauta: 1ª) Aprovação da Ata anterior; 2ª) Aprovação de Previsão Orçamentária para o exercício de 2022; 3ª) Assuntos gerais.

**Vitória-ES, 10 de setembro de 2021**

**EGÍDIO MALANQUINI**  
**Presidente do SINCAFÉ**

**Protocolo 712646**

### **COMUNICADO**

CENTRO VETERINÁRIO CAPIXABA LTDA, CNPJ nº. 40.286.935/0001-09, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Ambiental por Adeção e Compromisso (LAC), para a atividade de "CLÍNICA VETERINÁRIA COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS" com inscrição imobiliária 010.5.058.0272.001, com endereço à R. Viriato Corrêa, 96, Pqe Residencial Laranjeiras, Município da Serra-ES.

**Protocolo 712647**

Cláudio Rodrigues Carneiro, torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 7707/2021, Licença Municipal de Regularização, para a atividade de terraplanagem situada no em Recanto dos Carneiros, Santa Maria, Marechal Floriano - ES.

**Protocolo 712671**

Estaleiro Navship Ltda, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do estado de Santa Catarina (IMA), a licença ambiental de operação (LAO) nº 1968/2021, válida por 120 meses, para a atividade de fabricação ou montagem de veículos

rodoviários, aeroviários e navais, dragagem e desassoreamento e Instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos, localizada na Rua Orlando Ferreira, 305, Navegantes, SC.

**Protocolo 712760**

### **COMUNICADO**

Manfredo Kruger, portador do CPF nº 450.440.907-00, domiciliado em Alto Rio Bonito, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMM, através do processo nº 007510/2021 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 157/2021 para atividade de Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), na localidade de Alto Rio Bonito, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES

**Protocolo 712769**

### **COMUNICADO**

Manfredo Kruger, portador do CPF nº 450.440.907-00, domiciliado em Alto Rio Bonito, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMM, através do processo nº 007509/2021 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 156/2021 para atividade de Secagem mecânica de grãos, associadas ou não à pilagem, na localidade de Alto Rio Bonito, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES

**Protocolo 712775**

### **Pequena Central Hidrelétrica SL S.A.**

CNPJ 13.382.604/0001-91 - NIRE 32.300.031.935  
("Companhia")

### **Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29/04/2021, às 14h30, na sede da Companhia, na Avenida Lourival Nunes, 390, Prédio C4, SALA 07, Planalto de Carapina, CEP 29162-748, Serra - ES. **2. Presença:** Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020; e **(ii)** aprovar a remuneração global da administração da Companhia. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia deliberou, sem qualquer restrição, o quanto segue: **5.1.** Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020 os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada. **5.2.**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

11

Aprovou a verba anual de até R\$30.000,00, como sendo a remuneração da Diretoria, para o período de abril de 2021 a março de 2022 inclusive, nos termos do Art. 11 do Estatuto Social da Companhia.

**6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela única acionista. Luiz Otavio Assis Henriques - Presidente da Mesa, Fábio William Loreti - Secretário da Mesa. Acionista: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. p. Fábio William Loreti - Procurador. JUCEES - Certifico o registro em 09/09/2021 sob o nº 20211088480. Protocolo: 211088480 de 08/09/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 712801****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

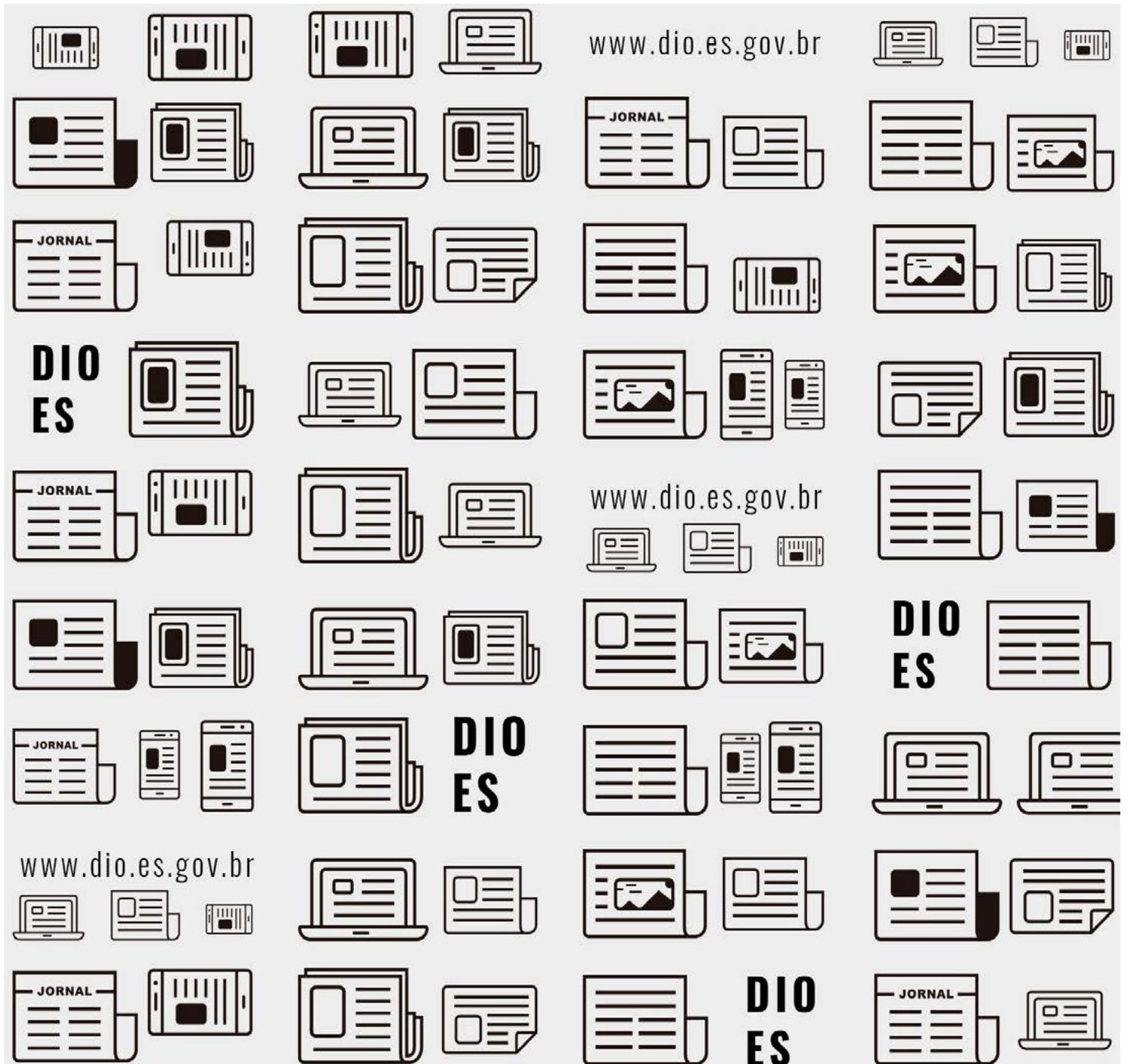
O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDELIVRE/ES, por seu presidente, nos termos do seu estatuto, convoca seus filiados/associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 22 de setembro de 2021, às 15:00 horas em 1º convocação, e às 15:30 horas em 2º convocação, Av. Saturnino Rangel Mauro, 355, Jardim da Penha, Vitória/ES, 29062-030, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Análise e aprovação do Balanço 2020; 2) Análise e discussão da Pauta de Reivindicações do SENALBA/ES para Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2022; 3) Diversos assuntos importantes.

Vitória, 10 de setembro de 2021.

Ueslei Franco Oliveira

Presidente

SINDELIVRE-ES

**Protocolo 713018**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Edição N25.571

## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

**Prefeituras**

**Alegre**

**- EXTRATO -  
CONTRATO Nº. 090/2021  
PE Nº 024/2021  
(PROC. Nº. 1818/2020)**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

**CONTRATADA:**

E. P. AMORIM ZAGO - EPP

- CNPJ nº 04.125.606/0001-04.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**OBJETO:** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696) para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Secretaria Executiva de Assistência Social).

**VALOR:** R\$ 61.901,00 (sessenta e um mil, novecentos e um reais).

**PRAZO:** O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

**FONTES DE RECURSO:**

022001.0824400292.040 - 44905200000 -

23110000000 - Ficha: 00071 (Recurso Federal).

**ASSINATURA:** 06/09/2021

Alegre/ES, 08 de Setembro de 2021.

**NEMROD EMERICK**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 712364**

**- EXTRATO -  
CONTRATO Nº. 091/2021  
PE Nº 024/2021  
(PROC. Nº. 1818/2020)**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

**CONTRATADA:** TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

- CNPJ nº 20.515.983/0001-06.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**OBJETO:** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696) para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Secretaria Executiva de Assistência Social).

**VALOR:** R\$ 4.429,98 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais, noventa e oito centavos).

**PRAZO:** O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

**FONTES DE RECURSO:**

022001.0824400292.040 - 44905200000 -

23110000000 - Ficha: 00071 (Recurso Federal).

**ASSINATURA:** 06/09/2021

Alegre/ES, 08 de Setembro de 2021.

**NEMROD EMERICK**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 712367**

**- EXTRATO -  
CONTRATO Nº. 092/2021  
PE Nº 024/2021  
(PROC. Nº. 1818/2020)**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

**CONTRATADA:** MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

- CNPJ nº 31.672.925/0001-02.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**OBJETO:** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696) para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Secretaria Executiva de Assistência Social).

**VALOR:** R\$ 11.167,85 (onze mil, cento e sessenta e sete reais, oitenta e cinco centavos).

**PRAZO:** O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

**FONTES DE RECURSO:**

022001.0824400292.040 - 44905200000 -

23110000000 - Ficha: 00071 (Recurso Federal).

**ASSINATURA:** 06/09/2021

Alegre/ES, 08 de Setembro de 2021.

**NEMROD EMERICK**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 712369**

**- EXTRATO -  
CONTRATO Nº. 093/2021  
PE Nº 024/2021  
(PROC. Nº. 1818/2020)**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

**CONTRATADA:** LICITA HB INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ nº 38.422.516/0001-05.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**OBJETO:** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696) para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Secretaria Executiva de Assistência Social).

**VALOR:** R\$ 15.717,00 (quinze mil, setecentos e dezessete reais).

**PRAZO:** O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

**FONTES DE RECURSO:**

022001.0824400292.040 - 44905200000 -  
23110000000 - Ficha: 00071 (Recurso Federal).

**ASSINATURA:** 06/09/2021

Alegre/ES, 08 de Setembro de 2021.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712371**

**- EXTRATO -  
CONTRATO Nº. 094/2021  
PE Nº 024/2021  
(PROC. Nº. 1818/2020)**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e LC nº 123/06 e suas alterações.

**CONTRATADA:** BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI- ME - CNPJ nº 39.592.941/0001-05.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**OBJETO:** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696) para atender as necessidades do Município de Alegre/ES (Secretaria Executiva de Assistência Social).

**VALOR:** R\$ 383.300,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos reais).

**PRAZO:** O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

**FONTES DE RECURSO:**

022001.0824400292.040 - 44905200000 -  
23110000000 - Ficha: 00071 (Recurso Federal).

**ASSINATURA:** 06/09/2021

Alegre/ES, 08 de Setembro de 2021.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712373**

**EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 075/2021

**CONTRATADA:** TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

- CNPJ nº 01.070.171/0001-50

**CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

**DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE TELHAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

- O presente instrumento tem por objetivo prorrogação do contrato.

**DO PRAZO:** O Contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 30/09/2021.

**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712362**

**Aracruz**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
EXTRATO EDITAL LEILÃO N.º 02/2021.**

A Prefeitura Municipal de Aracruz - ES, torna publico o processo licitatório n.º 002/2021.

Objeto: Alienação de veículos e bens inservíveis, conforme anexo I do edital. Abertura: 27/09/2021 às 13:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do PORTAL DO LEILAO [www.beedz.com.br](http://www.beedz.com.br), o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

**EDITAL:** [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br) ou **Gerência de Patrimônio (SEMSU)**, pelo telefone (27) 3270-7078 ramais 1708 e 1709 e **Patrimônio da Saúde (Lotes da SEMSA)**, pelo telefone (27) 3270-7444 - Servidor Neemias.

Aracruz/ES, 09 de Setembro de 2021.

Edson Wander Dambroz

Preposto Municipal

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti - Mat- 3580

**Protocolo 712999**

**Cariacica**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021  
ID.TCE-ES: 2021.017E0600013.01.0004

Processo nº. 12.056/2021

Contratante: PMC

Contratado: CONSÓRCIO ROTATIVO CARIACICA DIGITAL.

Objeto: prestação de serviço de locação, manutenção e implantação de sistema integrado de gerenciamento de estacionamento rotativo, mediante parquímetros do tipo multivaga, equipamentos eletrônicos móveis que permitam a aquisição de créditos, bem como a verificação das condições de regularidade de utilização, aplicativo para cadastro e operação do sistema, *software* de gestão, além de serviços de capacitação e operação assistida.

Valor: R\$ 849.998,40 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos no limite de 48 (quarenta e oito) meses.

Dotação orçamentária:

02.12.01.00 -

15.451.0051.1.0301

3.3.90.39.00

1.001.0010.0000

Data de assinatura: 31/08/2021

Secretaria Municipal de Defesa Social

**Protocolo 713083**

**Ecoporanga**

**CONTRATO Nº 063/2021**

**Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/1111-80.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

**Objeto:** a prestação, pelo contratado, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN ao Município e a todos os órgãos

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

da Administração Pública Direta do Município de Ecoporanga/ES, incluindo contas do Município bem como de Secretarias e Fundos Municipais.

**Valor:** R\$ 17.000,00

**Vigência:** 60 meses (03/09/2021 à 08/08/2026).

**Processo:** 4647/2021

**ID:** 2021.025E0700001.09.0094

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 712494**

**CONTRATO Nº 064/2021**

**Contratado:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ: 00.000.000/1111-80.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 14.798.479/0001-68.

**Objeto:** a prestação, pelo contratado, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN ao Município e a todos os órgãos da Administração Pública Direta do Município de Ecoporanga/ES, incluindo contas do Município bem como, do Fundo Municipal de Saúde.

**Valor:** R\$ 5.000,00

**Vigência:** 60 meses (03/09/2021 à 08/08/2026).

**Processo:** 912/2021

**ID:** 2021.025E0700001.09.0095

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 712505**

**Irupi**

**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 090 e 091/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**

**Processo Administrativo nº 529/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IRUPI-ES**

**Objeto:** é a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações e quantidades estimadas.

**CONTRATADOS:**

- **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMP. E SERVIÇOS EIRELI**, no valor global de R\$ 7.853,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais).

- **SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME**, no valor global de R\$ 38.776,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais).

**Dotação**

100001.0824108042.076.44.90.52 - Assistência ao Idoso

100001.0824208022.050.44.90.52 - Assistência ao Portador de Deficiência

**Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura do Contrato:** 01 de setembro de 2021.

**Edmilson Meireles De Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 713115**

**Itapemirim**

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES  
OFÍCIO CPL/PREGÃO Nº 024/2021

DO: DEPARTAMENTO GERAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

À SUBCOMISSÃO TÉCNICA

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Tendo em vista a realização da primeira reunião da CP 002/2021, com recebimento dos envelopes de propostas técnicas e de preços, a subcomissão, abaixo, fica convocada para analisar as Propostas Técnicas das licitantes quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

CANDIDATOS COM VINCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES - Naiara C. Pereira Alves - CPF 057.826.387-45;

Débora Fonseca Silva - CPF 087.050.497-50;

CANDIDATO SEM VINCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES - Gabriel Paulino Gomes - CPF 147.053.597-12.

Ficam como suplentes: Lourival José Teixeira Filho, CPF 031.793.437-61 e Lucas Fernando Queiroz Alves-CPF097.887.857-43.

Informar o dia e horário para a referida análise.

DELGINÉIA R. DA SILVEIRA  
Pregoeira

**Protocolo 712904**

**Iúna**

**Permissão de Adesão a Ata**

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para os seguintes Municípios: Ibatiba, ATA Nº 147/2020, PP Nº 050/2020, PRC Nº 0414/2019 e Iconha, ATA nº 153/2020, PP nº 040/2020, PRC 0311/2019.

09 de setembro de 2021.

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 713047**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE CONTRATO - 3º ADITIVO**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 145/2020. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87. **CONTRATADA:** **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA.** **CNPJ:** 27.057.109/0001-11. **ENDEREÇO:** Rod. ES 185, 174 A, Santa Cruz, Divino de São Lourenço-ES - CEP:29.590-

000. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª, conforme solicitado por meio do Processo Administrativo nº 3670 de 10 de Agosto de 2021. **PRAZO PRORROGADO:** Fica prorrogado por **60(sessenta) dias o prazo de vigência e o prazo de execução** do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia **22 de Outubro de 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2021.

**Nara de Bastos Neves**  
Setor de Contratos  
Protocolo 711408

João Neiva

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de expediente, produtos e equipamentos de informática e outros, para atendimento a diversas secretarias do Município. A realização do certame está prevista para o dia **23/09/2021**, às 08:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva-ES, 09 de setembro de 2021.  
**Carlos Barbosa Pereira**  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 712905

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de adquirir Cestas Básicas para atender as demandas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. A realização do certame está prevista para o dia **24/09/2021**, às 13:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br)

João Neiva-ES, 09 de setembro de 2021.  
**Carlos Barbosa Pereira**  
Pregoeiro Municipal  
Protocolo 712918

Linhares

**DECRETO Nº 1038/2021, DE 1º/09/2021.**  
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Servente**, a senhora **CLEZIA IZABEL LAMEIRA**.  
Protocolo 712683

**DECRETO Nº 1039/2021, DE 1º/09/2021.**  
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, a senhora **PATRICIA MARTINS PEREIRA**.  
Protocolo 712685

**DECRETO Nº 1040/2021, DE 1º/09/2021.**  
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, o senhor **MARCOS EUGENIO FEU TONON**.  
Protocolo 712686

**DECRETO Nº 1041/2021, DE 1º/09/2021.**  
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Trabalhador Braçal**, o senhor **VALDEAN DE JESUS PEDRO**.  
Protocolo 712708

**DECRETO Nº 1047/2021, DE 1º/09/2021.**  
Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, a senhora **REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA**.  
Protocolo 712713

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
009/2021

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Grupo Resgate São Francisco de Assis  
ASSINATURA: 03/09/2021  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00  
OBJETO: Termo de Colaboração para cooperação técnica e financeira para aprimorar os serviços de acolhimento institucional para adultos do sexo masculino com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.  
RECURSO  
22  
2201.082441017.2.398  
3.3.50.41.00000  
PROCESSO: 12027/2021

Protocolo 713054

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
010/2021

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Associação Pestalozzi de Linhares  
ASSINATURA: 03/09/2021  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00  
OBJETO: Termo de Colaboração para executar os serviços de proteção social especial de média complexidade dirigidos a pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno global de desenvolvimento.  
RECURSO  
22  
2201.082441017.2.398  
3.3.50.41.00000  
PROCESSO: 12359/2021

Protocolo 713061

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
011/2021

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Lar da Fraternidade de Linhares  
ASSINATURA: 03/09/2021  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 369.900,00

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**OBJETO:** Termo de Colaboração para ofertar e manter, de forma qualificada, o serviço de proteção social de alta complexidade aos jovens e adultos com deficiência física, auditiva e visual, em situação de dependência.

**RECURSO**

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 12361/2021

**Protocolo 713064**

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2021**  
**PARTÍCIPES:** Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Lar do Idoso Abrigo de Luz

**ASSINATURA:** 03/09/2021

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 690.480,00

**OBJETO:** Termo de Colaboração para prestar serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

**RECURSO**

22

2201.082441017.2.398

3.3.50.41.00000

PROCESSO: 12026/2021

**Protocolo 713074**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS**  
**Nº 037/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** F. Moro Refrigeração Comércio e Serviços EPP

**DATA ASSINATURA:** 09/09/2021

**OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

**PROCESSO:** 16113/2019

**Protocolo 713049**

**ERRATA AO DECRETO Nº 767/2021, DE 05/07/2021.**

**Onde se lê:**

44º DAYANE SANTOS

**Leia-se:**

44º DAYANE SANTOS FACCIN

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Guerino Luiz Zanon**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712673**

**ERRATA AO DECRETO Nº 770/2021, DE 05/07/2021.**

**Onde se lê:**

12º THAINA RIBEIRO MARDEGAN

**Leia-se:**

12º THAINÁ RIBEIRO MARDEGAN

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Guerino Luiz Zanon**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712678**

**Mucurici**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2021/PMM**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MUCURICI.

**Contratada:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA/CNPJ: 39.781.752/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, destinados a diversos setores deste município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 379.341,92 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA FINAL:** O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 02 de setembro de 2021.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021/PMM.

ID CidadES TCE/ES 2021.049E0700001.01.0010

Mucurici/ES, 02 de setembro de 2021.

**Atanael Passos Wagnacker**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712594**

**AVISO**

**CONTRATO Nº. 036/2021 - PERMISSÃO DE USO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021/PMM**

**PERMITENTE:** Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.  
**PERMISSIONÁRIO:** Laudeandro Orneles de Souza-ME.

**OBJETO:** Permissão de Uso, a título precário e oneroso, do Quiosque "Som das Águas" (imóvel público) localizado no Balneário de Mucurici, para fins de exploração comercial de Bar/Restaurante.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.435,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 09 de setembro de 2021 até 09 de setembro de 2023. Podendo ser prorrogado por período não inferior a 2 (dois) anos, nem superior a 05 (cinco) anos, desde que a prorrogação seja requerida com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Mucurici/ES, 09 de setembro de 2021.

**Atanael Passos Wagnacker**

Prefeito Municipal

Permitente

**Protocolo 712899**

**São Mateus**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 008

CONTRATO: 054/2018

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 09.488.247/0001-73

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. 054/2018 - FMS, em mais 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINAT.: 09.09.2021.  
PROCESSO: 014.229/2021.

**São Mateus/ES, 09/09/2021.**  
**Henrique Luis Follador**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 712921**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021.**

**Onde se lê:**  
"CONTRATO Nº 096/2021  
CONTRATADA: 685.345,60  
VAL. TOT. EST.: R\$ 685.345,60."

**Leia-se:**  
"CONTRATO: Nº 096/2021  
CONTRATADA: PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
VAL. TOT. EST.: R\$ 1.728.271,60."

São Mateus/ES, 09/09/2021  
**EDNA ROSSIM**  
Sec. Mun. de Educação.  
**Protocolo 712737**

**Vila Pavão**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088 / 2017  
PROCESSO: 003010/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/09/2022.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 169.005,66.  
**DA DESPESA:** Ficha - 184, 203, 212, 234, 283, 313, 318, 231, 308, 280, 342, 270 e 327.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 09/09/2021.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 712052**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090 / 2017  
PROCESSO: 003185/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2017, nos termos previstos

em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/09/2022.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 159.415,20.  
**DA DESPESA:** Ficha - 184, 203, 212, 234, 283, 313, 318, 231, 308, 280, 342, 270 e 327.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 09/09/2021.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 712056**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091 / 2017  
PROCESSO: 003011/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/09/2022.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 178.567,20.  
**DA DESPESA:** Ficha - 184, 203, 212, 234, 283, 313, 318, 231, 308, 280, 342, 270 e 327.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 09/09/2021.

**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 712060**

**Câmaras**

**Rio Bananal**

**ERRATA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**

**NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2019, ocorrido neste Diário Oficial no dia 26/04/2021, no Caderno de Atos Municipais, página 2:**

Onde se lê:  
"Vigência: 01/04/2022."

Leia-se:  
"Vigência: 31/03/2022."

**JUDACI GERALDO D. BOLSONI**  
Presidente da CMRB  
**Protocolo 713065**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2021**

Contratada: DSP CONFECOES EIRELI  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Uniformes e EPIs destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme ANEXO 01 - PLANILHA DESCRITIVA e ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000009/2020. Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor Do Contrato, Reajuste De Preços E Reequilíbrio Econômico - Fica acrescido ao valor global: (R\$ 1.458,86) de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93. Amparo Legal: Processo Administrativo nº. 0.2957/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0009/2020.

**Protocolo 712848**

- TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000009/2020. Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor Do Contrato, Reajuste De Preços E Reequilíbrio Econômico - Fica acrescido ao valor global: (R\$ 9.037,27) de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93. Amparo Legal: Processo Administrativo nº. 0.2957/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 0009/2020.

**Protocolo 712872**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2021. PROCESSO Nº 15.889/2021. Cód. CidadES: 2021.076E0500001.02.0033. Das partes: PMVV X MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI. Do objeto:** aquisição de veículo furgão - ambulância simples remoção, tipo "A", para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Do valor:** R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais). **Do prazo:** 180 (cento e oitenta dias) contados da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial. **SEMSA/PMVV**

**Protocolo 712825**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

**CONTRATO Nº 05/2021**

Processo Nº: 383/2021

Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a empresa **APN Nascimento Móveis e Equipamentos para Escritório ME**. Objeto: Aquisição de estantes de aço. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Da data da assinatura até o término do prazo de garantia. Valor Global: R\$ 9.978,74. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 4.4.90.52.00. Data da assinatura: 09/09/2021.

**ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER**  
 Diretor Presidente

**Protocolo 712944**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal**

**Aditivo de Contrato**

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato 005/2021, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal e a empresa Auto Serviço Santo Antônio Ltda. Objeto: Gasolina - crescer em 25% o valor total do contrato supracitado constante na Cláusula Terceira do mesmo. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data da assinatura: 03/09/2021. Vigência: 31/12/2021. Rio Bananal/ES, 10/09/2021.

**Francisco de Assis Campi**  
 Diretor do SAAE

**Protocolo 712707**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2021**

Contratada: DSP CONFECOES EIRELI  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Uniformes e EPIs destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme ANEXO 01 - PLANILHA DESCRITIVA e ANEXO 02



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### LICITAÇÕES

#### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

1. Síntese do objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios da agricultura familiar) por meio de CHAMADA PÚBLICA, com a contratação de agricultores familiares e doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e aos equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.  
2. Tipo de licitação: Chamada Pública 000002/2021 - CDA (Compra Direta de Alimentos).  
3. Recebimento da Documentação exigida e da Proposta de Vendas: Do dia 13/09/2021 à 17/09/2021, das 07:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00 horas.  
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Secretaria de Assistência Social do município de Água Doce do Norte, ES, com sede à Rua Joaquim Alves de Souza, 54, Centro, Água Doce do Norte, ES, e-mails:licitacao@aguadoce-donorte.es.gov.br e assistenciasocial@aguadoce-donorte.es.gov.br; tel.: 27-3759-1127.

Água Doce do Norte, ES, 09 de setembro de 2021.

#### MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Água Doce do Norte - ES

**Protocolo 712443**

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2021 -

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1753/2021.

O Município de Água Doce do Norte - Estado de Espírito Santo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão para julgamento com a abertura dos Envelopes contendo Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma da EMEIEF "Adolfo Rosa Vieira", Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte, ES.

**Local e Data:** A reunião para continuidade da sessão será no dia 14 de setembro de 2021, às 13h30min, na Sala de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES.

**Maiores informações:** Fone: (27) 3759-1122, email: licitacao@aguadoce-donorte.es.gov.br.

**Observação:** Essa publicação substitui retificando as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado e

dos Municípios do Espírito Santo, protocolo 711611 e do Diário da Amunes, protocolo 711612, ambas publicadas no dia 08 de setembro de 2021.

Água Doce do Norte, ES, 09.09.2021.

**Adinan Novais de Paula**

**Presidente da CPL**

**Protocolo 712588**

#### Alegre

#### - AVISO DE LICITAÇÃO -

#### Pregão Eletrônico Nº 044/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br) com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696).

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 24 de SETEMBRO de 2021.

**HORÁRIO:** 08 HORAS (horário de Brasília)

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)

Alegre/ES, 09 de setembro de 2021.

**Gustavo Silva Gusmão**

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/2021

**Protocolo 712500**

#### - AVISO DE LICITAÇÃO -

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 01 de Outubro de 2021**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do serviço de MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE ARARAI - ALEGRE/ES, para atender as necessidades do município de Alegre/ES, (Contrato de Repasse OGU nº 886678/2019 - Operação 1063373-10 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento), para atender as necessidades deste Município. O Edital

completo poderá ser obtido no site: **www.alegre.es.gov.br**

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail [licitacaoalegre@gmail.com](mailto:licitacaoalegre@gmail.com)  
Alegre/ES, 09 de Setembro de 2021.

**GUSTAVO SILVA GUSMÃO**

Presidente da CPL

**Protocolo 712537**

### Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES  
AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO  
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 004/2021.  
PROC. ADM Nº 2.312/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras visando a realização de drenagem e pavimentação de diversos logradouros públicos (Antônio José Bonella e Augustinho José Bonella), no bairro parque residencial.

Empresa vencedora: AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI -CNPJ: 34.323.503/0001-10, valor R\$ 155.318,58 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Alisson Raposo Magnago de Oliveira  
Presidente da CPL

**Protocolo 712982**

### Barra de São Francisco

#### AVISO DE REABERTURA CHAMADA PÚBLICA 000002/2021

1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, designada pelo Decreto nº 005/2021, vem por meio deste, tornar público a reabertura de prazo para apresentação das Propostas de vendas, referentes à **Chamada Pública 000002/2021**, visando a Aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos - CDA, objetivando selecionar 37 (trinta e sete) agricultores, de acordo com o projeto técnico e manual de orientações da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, tendo em vista a existência de produtos remanescentes na primeira convocação.

2. Recebimento da Documentação exigida e da Proposta de Vendas: Do dia **10/09/2021 à 05/10/2021, das 08:00 às 16:00** horas.

3. Local para protocolar os envelopes: Protocolo Municipal, sito na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

4. Local para obtenção de informações, do edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Teresinha, Nº 100, Vila Landinha, bem como através do site: [www.pmbfsf.es.gov.br](http://www.pmbfsf.es.gov.br)

5. O Edital com as devidas alterações (**Anexo XII** - Termo de Referência Chamada Complementar à Chamada Pública 002/2021, **Anexo XIII** - Relação dos Produtos, Quantidades e Valores), poderão ser retirados no Site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, através do link: <http://www.pmbfsf.es.gov.br>

Barra de São Francisco-ES, 09 de setembro de 2021.

**Roberto Ribeiro Martins**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 712866**

### Brejetuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 057/2021, Pregão Presencial n. 020/2021, com abertura prevista para 22/09/2021, às 09:00 horas, destinado a contratação da empresa para fornecimento de **produtos alimentícios para merenda escolar (frustrados no pregão anterior)** destinada a alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de **2021**, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: [licitabrejetuba@hotmail.com](mailto:licitabrejetuba@hotmail.com). Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

**Protocolo 712853**

### Cachoeiro de Itapemirim

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado do julgamento da **Concorrência Pública nº 002/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção e a implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares.

Empresa classificada: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Ato contínuo, declara-se a empresa VENCEDORA, no valor global de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/09/2021.

Erick Moreira de Aguiar  
Presidente da CPL

**Protocolo 713103**

### Cariacica

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

Processo n.º 10.030/2021

ID.TCE-ES: 2021.017E0500002.01.0006.

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento que o Sr. Secretário Municipal de Comunicação REVOGOU o certame licitatório em questão, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600017.01.0001.

Cariacica/ES, 09/09/2021.

JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Comunicação

**Protocolo 713072**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**Castelo****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 096/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição necessária de diversos materiais de expediente dentre outros, para realização de artesanatos em geral no CAPS - Centro de Assistência Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castelo - ES. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:20 horas do dia 22/09/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 22/09/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Castelo, ES, 09/09/2021

**CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO**

Pregoeiro

**Protocolo 712523**

UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:2021.021E0500002.01.0003, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 27 de setembro de 2021**. Informações através do E-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com) ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: [www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Conceição do Castelo, ES, 09 de setembro de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712528****Conceição da Barra****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/1993, artigo 24, II, contratação de empresa para prestação de serviços fornecidos pelo órgão de proteção ao crédito, para atender as demandas do setor de tributação/divida ativa do Município. **DO PRESTADOR:** A empresa que irá prestar o serviço será: CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS". **DO VALOR:** O valor mensal será de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **DO PRAZO:** A duração contrato será até 31 de dezembro de 2021. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 2131/2021. Conceição da Barra/ES, 01 de setembro de 2021. Walyson José Santo Vasconcelos.

**Protocolo 712580****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/1993, artigo 24, II, contratação de empresa jornalística para publicação de extrato, editais, avisos e demais demandas pertinentes ao Setor de Licitação. **DO PRESTADOR:** A empresa que irá prestar o serviço será: EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP". **DO VALOR:** O valor global será de: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). **DO PRAZO:** A duração contrato será até 06 (seis) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 9845/2021. Conceição da Barra/ES, 01 de setembro de 2021. Walyson José Santo Vasconcelos.

**Protocolo 712598****Conceição do Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2021**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS  
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 000027/2021 (SRP),

**Ecoporanga****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2021**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021:**

Aquisição para futuro fornecimento de insumos fps (ferramentas para penetração do solo) destinados às máquinas pesadas.

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 10/09/2021.

**DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** as 09h00min do dia 22/09/2021.

**Processo: 4271/2021****ID: 2021.025E0700001.01.0009**

O edital deverá ser retirado no site [www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

[licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br)

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

**Protocolo 712592****Guaçuí****PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021**

O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **24/09/2021 às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **aquisição de equipamentos/materiais permanentes para as unidades básicas de saúde Abelha I e II, por meio de emenda parlamentar**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às **13h30min**. O credenciamento e a abertura será a partir das **14h do dia 24/09/2021**. Os Editais poderão

ser acessados por meio do sítio eletrônico: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 08 de Setembro de 2021.

RONALDO DOS SANTOS PIMENTA  
Pregoeiro

**Protocolo 712275**

### AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Guaçuí-ES torna público a decisão de aplicação de penalidade à empresa JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.264.563/0001-03, referente ao não cumprimento das normas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2021, bem como na Ata de Registro de Preços nº. 061/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº. 4480/21, onde foram aplicadas as seguintes penalidades:

Multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços, bem como suspensão temporária de participar em licitações e impedimento para contratar com a Administração Pública municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 2021

Marcos Luiz Jauhar  
Prefeito Municipal

**Protocolo 712870**

### Guarapari

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

**PROCESSO Nº: 17568/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo tipo caminhão com carroceira, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. **Início do acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 08:00 horas do dia 21/09/2021. **Limite para acolhimento da proposta e dos documentos de habilitação:** às 09:00 horas do dia 22/09/2021. **Data e horário da abertura das Propostas:** às 09:05 horas do dia 22/09/2021. **Data e horário de abertura da sessão pública:** às 09:30 horas do dia 22/09/2021. **Edital disponível através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br).**

Edital disponível através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br).  
Informações: [administrativo@guarapari-edu.com.br](mailto:administrativo@guarapari-edu.com.br), ou tel.: (27) 3362-7788/3361-4806

Guarapari/ES, 08 de setembro de 2021.

Tiely Sponfeldner  
Pregoeira Oficial - SEMED

**Protocolo 712682**

### Ibatiba

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 040/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021. Objeto: "Registro de preço objetivando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo a confecção de adesivos, lona com impressão digital, placa com lona e placa em PVC, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES.". Data: 22/09/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

**Protocolo 712908**

**O Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 036/2021. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura para realização de eventos, compreendendo palco, sonorização, painel de led, estruturas metálicas, tendas e banheiros químicos, para atender às necessidades do município de Ibatiba - ES.". Data: 23/09/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [setordelicitacaoibatiba@gmail.com](mailto:setordelicitacaoibatiba@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

**Protocolo 712950**

### HOMOLOGAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 003022/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 003022/2021 - Chamada Pública nº 003/2021, em conformidade com as legislações pertinentes, conforme dispõe o Projeto Técnico - Compra Direta de Alimentos - CDA; Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN nº 001/2021; Edital de Seleção nº 001/2021 da SETADES; Lei Federal nº 12.512/2011; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Resolução nº 50/2012, em favor dos seguintes agricultores:

• **Ana Paula de A. Conceição** - CPF: 157.645.637-47 - Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais);

• **Arlí Silveira de Freitas Pereira** - CPF: 106.876.417-13 - Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

- **Bruno Gomes Lucindo** - CPF: 163.390.657-40 - Valor: R\$ 6.498,34 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos);
- **Eliane Campos de Aquino Serpa** - CPF: 096.849.717-96 - Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais);
- **Elina Maria da Conceição Silva** - CPF: 062.308.946-70 - Valor: R\$ 6.499,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais);
- **Elizeth Rodrigues Galdino dos Santos** - CPF: 045.612.967-78 - Valor: R\$ 6.459,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais);
- **Elziane Costa de Lima Moura** - CPF: 120.339.067-01 - Valor: R\$ 6.417,08 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais e oito centavos);
- **Gilson Teófilo de Moraes** - CPF: 045.611.917-55 - Valor: R\$ 6.462,04 (seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos);
- **Irene Maria dos Reis Carvalho** - CPF: 015.363.267-47 - Valor: R\$ 6.497,22 (seis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos);
- **Jaqueline Campos de Souza Freitas** - CPF: 120.959.267-30 - Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- **José Antônio Garcia** - CPF: 479.465.477-49 - Valor: R\$ 6.490,66 (seis mil e quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos);
- **Leonardo Rosa de Lima** - CPF: 079.055.147-06 - Valor: R\$ 6.498,76 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos);
- **Lindomar Costa de Lima** - CPF: 094.822.157-70 - Valor: R\$ 6.409,92 (seis mil e quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos);
- **Marlina da S. A. Liparizi** - CPF: 085.715.227-07 - Valor: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- **Mathias Sangi Garcia** - CPF: 112.021.627-38 - Valor: R\$ 5.565,50 (cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- **Penha Aparecida Peisini Pereira** - CPF: 077.468.187-06 - Valor: R\$ 6.408,48 (seis mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos);
- **Sebastião Izaías Dias Moreno** - CPF: 707.473.857-34 - Valor: R\$ 5.398,00 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais);
- **Tiago Hibner da Costa** - CPF: 146.891.657-26 - Valor: R\$ 5.304,00 (cinco mil e trezentos e quatro reais);
- **Nelson Alcântara da Silva** - CPF: 784.630.767-34 - Valor: R\$ 6.499,96 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
- **Willian Dias Amaro de Amorim** - CPF: 128.558.407-40 - Valor: R\$ 6.499,70 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
- **Antônio Dias Amaro** - CPF: 688.395.027-34 - Valor: R\$ 5.672,00 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma direta da Agricultura Familiar e doação simultânea dos produtos adquiridos à Rede Socioassistencial, conforme dispõe o Projeto Técnico - Compra Direta de Alimentos - CDA**, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003022/2021. O valor total da despesa será de aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

**Protocolo 713058****Ibitirama****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES  
ERRATA**

No Edital de Pregão Eletrônico 028/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar rural para alunos da rede pública Estadual e Municipal, residentes neste Município de Ibitirama, **onde se lê:** Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

**a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/aplicacoesSimples.app/ConsultarOpcao.aspx>, leia-se agora:** Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e reproduzidos neste edital, deverão apresentar ainda os seguintes documentos:

a) Balanço financeiro e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, e Declaração de ME - EPP e Sociedade Cooperativa (timbrada, e carimbada, com carimbo CNPJ), devidamente assinada pelo representante legal.

Ibitirama - ES, 09 de setembro de 2021.

**JOSIMAR XAVIER DA COSTA**

Pregoeiro

**Protocolo 712953****Jaguaré****RESULTADO HOMOLOGADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 003/2021**

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré-ES, torna a público que, o Pregão Eletrônico nº 003/2021, teve como vencedoras as empresas ALESSANDRA NUNES LORDS nos lotes: 02, 05, 08, 12, 16 e 22 no valor total de R\$ 12.789,04, ARGUS ATACADISTA LTDA nos lotes: 07, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 33, 34 e 39 R\$ 102.558,44, EJM COMERCIO E ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA nos lote 35 no valor de R\$ 4.158,00 no valor total de R\$ 4.158,00, RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME nos lotes 01, 06, 09, 13, 15, 18, 19, 25 e 29 no valor total de R\$ 54.450,93 e RODRIGO TOLOSA RICO-EPP nos lotes 17 e 38 no valor de R\$ 17.999,55 no valor total de R\$ 22.099,23, os lotes 03, 04, 10, 11, 14, 26, 28, 31, 32, 36 e 37, ficaram fracassados.

Jaguaré - ES, 09 de setembro de 2021.

Maria Aparecida Costalonga  
Secretária Municipal de saúde**Protocolo 712521**

Pregão Eletrônico Nº 009/2021  
 Resultado homologado de Licitação  
 O Fundo Municipal de Saúde de JAGUARÉ-ES,  
 torna a público o resultado do Pregão Eletrônico  
 Nº 009/2021, tendo como vencedora a  
 empresa LUCIMAR NOVAES DE SOUZA, cnpj:  
 33.441.376/0001-90, no valor de R\$ 30.000.

Jaguaré - ES, 09 de setembro de 2021.

Tania Maria Pariz Xavier  
 Secretária de Educação

**Protocolo 712762**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO  
 MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

PROCESSO: Nº 00849/2021

ID CidadES: 2021.038E0700001.01.0015

Objeto: Formalização de Registro de Preços para  
 executar de serviços de engenharia para elaboração  
 de projetos.

EMPRESA VENCEDORA: DAN ENGENHARIA  
 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.431.942/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 1.473,702,59

Jaguaré-ES, 09 de Setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 712795**

ERRATA

PROTOCOLO 705816  
 RESULTADO FINAL  
 Concorrência nº 01/2021

ONDE SE LÊ:  
 R\$ 1.473,702,59.

LEIA-SE:  
 1.473,702,59

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona  
 Presidente da CPL

**Protocolo 712811**

Iúna

**ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO  
 Nº 030/2021 - PREGÃO PRESENCIAL  
 PROCESSO Nº 0592/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a alteração da qualificação técnica do edital nº 030/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de divisória em drywall, steel frame e painel celular, piso, forro, portas, janelas, sancas, revestimento, manta para isolamento, rodapé, vidro, persianas e acessórios**, e republicação do mesmo, passando a ser realizado no dia **23 de setembro de 2021**, com o início do credenciamento às 08h10 e abertura das propostas às 09h, sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES. O edital e seus anexos

estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).  
 Informações poderão ser solicitados no endereço  
 acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através  
 do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no  
 horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas. ID CidadES:  
 2021.037E0700001.02.0022.

Iúna/ES, 09 de setembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim  
 Pregoeira

**Protocolo 713039**

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO nº 041/2021**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES,  
 torna público que realizará licitação, na modalidade  
 "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo  
 "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE  
 MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER  
 AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
 SAÚDE, OBJETIVANDO CONTINUAÇÃO DOS  
 SERVIÇOS PRESTADOS AOS PACIENTES DO  
 MUNICÍPIO."** DATA DE ABERTURA: **23/09/2021**.  
 HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min**. LOCAL DE  
 ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal  
 de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se  
 encontra disponível para download no sítio [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br). Informações adicionais  
 podem ser obtidas via email [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de setembro de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira  
 Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 712477**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO nº 042/2021**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES,  
 torna público que realizará licitação, na modalidade  
 "Pregão Presencial", para "Registro de Preços",  
 tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO  
 DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA  
 ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO MELHOR  
 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
 DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES."** DATA DE  
 ABERTURA: **24/09/2021**. HORÁRIO DE ABERTURA:  
**08h:45min**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências  
 da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.  
 A íntegra do Edital se encontra disponível para  
 download no sítio [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br).  
 Informações adicionais podem ser obtidas via email  
[pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28)  
 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de setembro de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira  
 Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 712479**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - OBJETO:  
 "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABAS-  
 TECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA  
 MUNICÍPIO."**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em  
 função dos protestos nas rodovias que dão acesso ao

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

município, torna público aos licitantes credenciados no Pregão 038/2021 e demais interessados, o adiamento da data de continuidade dos trâmites: fase de lances, habilitação e demais atos, respectivos a licitação em epígrafe. A sessão terá continuidade na data de 21/09/2021, a partir das 08h:30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. Informações adicionais podem ser obtidas via email [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de setembro de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira  
Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 712635**

**João Neiva**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais especializados, para o fornecimento de informações relevantes à Procuradoria-Geral do Município de João Neiva-ES, no que concerne ao acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça Brasileira e ao auxílio no gerenciamento de tais informações, de acordo com o processo nº 3.358/2021, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Empresa: **CONTATO DIÁRIO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 960,00, conforme Contrato nº 030/2021.

João Neiva, 03 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi  
Prefeito Municipal

**Protocolo 712668**

### ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público a errata referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**, conforme abaixo:

**No item 20, letra "a", subitem 2 do termo de referência, onde se lê:** Declaração de que a proposta é válida por no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes de Habilitação.

**Leia-se: Declaração de que a proposta é válida por no mínimo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou 12 (doze) meses, contados a partir da abertura dos envelopes de Habilitação. No item 21 do termo de referência, onde se lê:** A modalidade indicada para o certame licitatório é "Pregão Presencial".

**Leia-se: A modalidade indicada para o certame licitatório é "Pregão Eletrônico".**

João Neiva, 09/09/2021.

Carlos Barbosa Pereira  
Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 712841**

**Laranja da Terra**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - FMSLT

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Setembro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 015/2021 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de medicamentos, para atender a Unidade Mista de Saúde São João Batista, a Farmácia Básica Municipal e a Estratégia de Saúde da Família. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br). Contatos: (027) 3736-1356 e-mail [licitacao@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:licitacao@laranjadaterra.es.gov.br).

Laranja da Terra/ES, 08/09/2021.

**PAULO CESAR PALACIO**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 712579**

**Linhares**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 78/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: ELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
VALOR TOTAL: R\$ 439.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 09/09/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de contêiner, a serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde ou em áreas próximas, no Hospital Geral de Linhares - HGL e na Unidade Sentinela, destinados a acomodar as equipes de serviços da Secretaria Municipal de Saúde deste Município - lote 1.

MODALIDADE: PE FMS Nº 35/2021

PROCESSO: 002708/2021

Cód. CidadES Contratações:  
2021.042E0500001.02.0020

**Protocolo 712666**

**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **22 de setembro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000030/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 073546/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MATERIAIS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 09 de setembro de 2021.

**SILVIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Protocolo 712946**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas do dia 27 de setembro de 2021**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000031/2021**, Processo Administrativo N.º 067341/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA, RECARGA, PLACA DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE PAREDE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomarataizes@gmail.com](mailto:licitacaomarataizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 09 de setembro de 2021.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 712952**

**Nova Venécia**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 045/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº  
2021.052E0700001.01.0030**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga de extintores de incêndio.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**UASG:** 985677

**Data de abertura:** 29/09/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 09/09/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA  
PREGOEIRA**

**Protocolo 712963**

**Pedro Canário**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 040/2021**

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 040/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir 09:00h do dia 10/09/2021

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 08:30h do dia 23/09/2021

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00h do dia 23/09/2021

**PORTAL:** Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0059

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br)

Pedro Canário/ES, 09 de setembro de 2021

**Pregoeiro Oficial**

**Protocolo 712851**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - FMS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA QUADRO DO REGIME ESTATUTÁRIO ESPECIAL E O PLANO DE CARREIRAS APLICÁVEIS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS.**

Empresa(s) Vencedora(s): **INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL** no lote 1 no valor total de **R\$ 6.700,00**.

Pedro Canário/ES, 09 de setembro de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL**

**Protocolo 713095**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, ALCOOL), PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) Vencedora(s): **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** fechando o certame com - **3,52%** com menor percentual de taxa de administração.

Pedro Canário/ES, 09 de setembro de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL**

**Protocolo 713098**

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) Vencedora(s): **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 7.830,00 e TAGLIA-FERRE & CIA LTDA-EPP no lote 1 no valor total de R\$ 27.400,00.**

**Abra-se o prazo de recurso, de acordo com o Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.**

Pedro Canário/ES, 09 de setembro de 2021.

**PREGOEIRO OFICIAL**

**Protocolo 713113**

**Piúma**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público que o Município de Piúma realizará no dia **27/09/2021 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um) às 09 (nove) horas**, na Sala de Reunião da nova sede da Prefeitura, situada na Avenida Felcindo Lopes, nº 23, Bairro Acaiaca, Piúma-ES, licitação do tipo Menor Preço na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Revitalização do Complexo Esportivo "Willian Damasceno" no Município de Piúma/ES**, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. O NOVO Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> ou através do e-mail [cpl@piuma.es.gov.br](mailto:cpl@piuma.es.gov.br).

Piúma/ES, 09 de setembro de 2021.

**POLYANNA HELVECIO GOMES**  
Presidente da CPL

**Protocolo 712969**

**Rio Bananal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos. **Início do acolhimento das propostas:** 10/09/2021 a partir das 13:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 24/09/2021 às 13:30 horas.

**Código de Identificação da Contratação:** 2021.059E0500001.01.0004.

Edital disponível através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 712936**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021**, inicialmente marcado para o dia 10/09/2021 às 13h30min foi **ADIADO** em face da necessidade de avaliação dos termos editalícios. Após as adequações necessárias, nova data da licitação será publicada. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br) ou no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

**Código de Identificação da Contratação:** 2021.059E0500001.02.0003

**Lorrayne Silva Lirio Valle**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 712945**

**Santa Leopoldina**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 020/2021**

**Código ID CIDADES:** 2021.061E0700001.01.0022

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO E ABASTECIMENTO E 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ CARGA SECA**, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital. Processo Administrativo nº. 000181/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 22/09/2021. Início da disputa: 08h30min do dia 22/09/2021.** Edital completo disponível em [www.santaleopoldina.es.gov.br](http://www.santaleopoldina.es.gov.br) Contato através do tel: (27) 99989-6301 ou pelo e-mail [licitacao@santaleopoldina.es.gov.br](mailto:licitacao@santaleopoldina.es.gov.br). Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login/> <http://bll.org.br/cadastro/> Santa Leopoldina/ES, 09/09/2021.

**MIKE MULLER STANGE**

Pregoeiro Oficial

**Protocolo 712650**

**São Mateus**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021**

A PMSM, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas análises efetuadas aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 008/2021**, cujo objeto é " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA AMÉRICO SILVARES COM AVENIDA BARÃO DO TIMBOHY, BAIRRO NOVA SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**", sendo que a ata da sessão na íntegra está disponível no site da PMSM, para consulta dos interessados:

**- EMPRESAS HABILITADAS:** WVS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 23.023.695/0001-22); ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME (CNPJ: 38.409.211/0001-55);

CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 02.211.705/0001-83);  
NOVA BAHIA LTDA (CNPJ 02.737.592/0001-04).

**- EMPRESA INABILITADA:**

BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (CNPJ 04.531.719/0001-00). DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 23.891.290/0001-06).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões.

Cód. CidadES Contratações:  
2021.067E0600012.01.0003

São Mateus/ES, 09/09/2021.

Vânia de Souza Duarte

Presidente da CPL

**Protocolo 712750**

**São Roque do Canaã**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001648/2021**

Eu, **MARCOS GERALDO GUERRA**, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, no uso de minhas atribuições legais, após analisar todo o processo licitatório sob o nº **001648/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**, homologo-o, conforme segue:

a) **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA**, vencedora dos ITENS/LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 perfazendo o valor total global de R\$ 183.387,73 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação do representante legal da empresa acima mencionada, para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e posteriormente do contrato para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORTANTES E DE INTENSO DESGASTE em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 08 de setembro de 2021.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 712252**

**Sooretama**

**PREGÃO PRESENCIAL  
027/2021**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2021.**

**Objeto:** O presente Pregão objetiva **CONTRATAÇÃO** de empresa especialidade nos serviços de manutenção corretiva nos relógios de registro de ponto biométricos, software e fornecimento de peças

de reposição, licitação do tipo "*menor preço global*", com execução/entrega parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

**Data da Sessão: 23/09/2021, às 09:30h (horário de Brasília).**

**Tipo: Menor Preço Global.**

**Informações da Sessão Através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).**

**Telefones:  
(27) 3723-1282/1273  
ramal 227**

**Locais de retirada do Edital, no referido Site.**

ID CIDADES: **2021.070E0700001.01.0029**

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 712697**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, através de seus representantes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o referido procedimento, incluindo o ato de **RATIFICAÇÃO** a todos os seus termos, sendo o objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para aquisição em caráter de urgências de gêneros alimentícios para alimentação escolar destinado aos alunos das escolas municipais do município de Sooretama-ES, em atendimento a secretaria municipal de educação.

**CONTRATO 0180/2021**

**CONTRATADA:** CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

**CNPJ:** 08.849.621/0001-56

**VALOR:** R\$ 147.050,50 (cento e quarenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta centavos).

**RECURSO:** Fichas 99, 98, 97, 100 e 192

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

ID CIDADES: 2021.070E0700001.09.0040

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 712797**

**Vargem Alta**

**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE  
PREÇOS 011/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 011/2021, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME - **R\$ 178.957,35 (cento e setenta e oito**

**mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos),** sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.  
ID: 2021.071E0500001.01.0003

Vargem Alta/ES, 09/09/2021  
**João Ricardo Cláudio da Silva**  
Presidente da CPL  
Protocolo 712744

### Viana

#### **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021** **Código CidadES 2021.073E0001.16.0001**

O Município de Viana torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021 da Secretaria da Fazenda, do Estado de Pernambuco, processo licitatório nº 0006.2021.CL-PROFISC.PE.0003.SEFAP-PE, empresa fornecedora LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, objetivando a aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais), processo administrativo nº 10.480/2021.

Viana, 01 de setembro de 2021.  
**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana  
Protocolo 712533

### Vila Valério

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -** **PM/ViVa** **Nº 010/2021**

#### **PROCESSO Nº 1.280/2021**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo(s), sem motorista e sem combustível, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.  
**FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS:**  
**V. VALBUZI EIRELI** no lote Único no valor total de **R\$ 629.999,76** (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

**CADASTRO DE RESERVA:** lote Único **Economic Serviços Urbanos Ltda.**

**Vigência da Ata: 12 (doze) meses,** contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério, 09 de setembro de 2021.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 712983

### Câmaras

### Alegre

#### **CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº004/2021**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo. Depois de transcorridas todas as formalidades legais, o presidente desta casa de leis decidiu **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação. **VENCEDORA:** PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS, perfazendo o valor global de R\$4.701,56 (quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Em consequência fica convocada a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 004/2021, para assinar as respectivas atas de registro de preços nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Alegre/ES, 09 de setembro de 2021.

**CARLOS RENATO VIANA**  
PRESIDENTE CMA  
Protocolo 712428

### Domingos Martins

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **Pregão Presencial nº 002/2021** **Processo Administrativo nº 205/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 205/2021.

**RESOLVE:** HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e de áudio para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Razão social: **PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER**, CNPJ: 33.015.805/0001-68;

**COMERCIAL H10 EIRELI ME**, CNPJ: 29.106.685/0001-37;

**MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME**, CNPJ: 22.849.352/0001-59.

Proceda - se a contratação das empresas: **PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER**, CNPJ: 33.015.805/0001-68 vencedor do LOTE 1,

perfazendo o valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais); **COMERCIAL H10 EIRELI ME**,

CNPJ: 29.106.685/0001-37, vencedor do LOTE 2, perfazendo o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e **MIRIANE KIEFER LUTZKE-ME**, CNPJ: 22.849.352/0001-59, vencedor do LOTE 3 perfazendo o valor total de R\$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais). O valor total desta licitação é de R\$ 22.490,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Domingos Martins, 09 de setembro de 2021.

**SANDRA CHRISTINA NEITZKE**  
Presidente da CMDM  
Protocolo 712748

## Vila Velha

**NOVA DATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021**  
**Processo nº 3147/2021**

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de Solução Integrada de TI (Tecnologia da Informação), com fornecimento equipamentos, tais como: Computadores, Servidores de Rede, Rack de Datacenter, Pontos de Acesso (WLAN), Solução de Impressão, softwares e serviços de gestão, suporte e assistência técnica, conforme termo de referência.** Início do acolhimento de proposta: **14/09/2021 às 09h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **24/09/2021 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **24/09/2021 às 09h30min.** O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://www.vilavelha.es.leg.br>

Vila Velha/ES, 09/09/2021.  
**BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO**  
 Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 713132**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE NOVA VENÉCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 011/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO**  
**DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE**  
**PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEM-**  
**PREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0500002.01.0009			

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios ricos em proteínas, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Instituição de Longa Permanência - ILPI - Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**UASG:** 927972

**Data de abertura:** 30/09/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também

poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 08/09/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA**  
**PREGOEIRA**  
**Protocolo 711478**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE NOVA VENÉCIA/ES**  
**Aviso de Adjudicação e Homologação**

**PROCESSO Nº 550990/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052e0500002.01.0005			

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma e adaptação de espaço físico na Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI, "Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso", situada na Rua João Leonardeli, 146, Bairro Municipal 1, município de Nova Venécia, através do OFÍCIO. N.º 463/2021/FMAS.

**Adjudicado e Homologado em** 03 de setembro de 2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**CONTRATADA:** FELIPPE ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ nº 04.210.917/0001-71.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 124.691,96.

Nova Venécia - ES, 08 de setembro de 2021.

**HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO**  
**BORGES**

Secretária Municipal de Ação Social / Gestora do  
 Fundo Municipal de Assistência Social

**Protocolo 711498**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DE**  
**NOVA VENÉCIA**

Foi publicado nesta data, no sítio oficial do Município de Nova Venécia/Portal da Transparência o extrato da justificativa de dispensa de licitação de Chamamento Público para fins cumprimento do art. 32, § 1º da lei 13.019/2014 para celebração de parceria com a Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.

**Fica aberto prazo legal de impugnação de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 32, § 2º da lei 13.019/2014.**

**Concedente:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

**Concedente/Gestora:** Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia/ES.

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021.

**PROPONENTE:** CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA**, 09/09/2021.**HERILENE TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES**  
**SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL /GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Protocolo 713020****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 003/2021 - Licitação nº 895017-ID (CidadES 2021.016E0800001.01.0004)  
Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento, atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico. **Acolhimento das propostas a partir de 10/09/2021 às 17h. Abertura das propostas: 13h do dia 23/09/2021. Início da Sessão Pública: 14h do dia 23/09/2021.** Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do tel.: (28) 3155-5364 - E-mail: [licitacao@ipaci.es.gov.br](mailto:licitacao@ipaci.es.gov.br). Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2021.  
Beatriz de Oliveira Brandão Lopes  
Pregoeira

**Protocolo 713090****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo nº 383/2021, o **Resultado da licitação nº 889791**, e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 006/2021, cujo objeto é a **Aquisição de estantes de aço**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedora dos dois lotes a empresa **APN Nascimento Moveis e Equipamentos para Escritório ME**, valor do lote 1 R\$ 4.830,98 e valor do lote 2 R\$ 5.147,94. Serra/ES, 03 de setembro de 2021.

**SILVANIA DE MENEZES ABADES QUEIROZ**  
**PREGOEIRA OFICIAL**  
**Protocolo 713015****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 000013/2021**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES, por intermédio do seu Pregoeiro substituto, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção das retroescavadeira, de características preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios para o setor de Materiais e Transporte.

Empresa vencedora: **FLAVIO GIANIZELLE MEDINA, CNPJ Nº 27.404.548/0001-53**

Cujo valor final:

Lote 01 e 03: R\$ 130,00 horas (cento e trinta reais).

Lote 02 e 04: 16% nas peças (Dezesseis por cento).

O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES 09 de setembro de 2021

Roberto Bonifácio Santos  
Pregoeiro substituto

Portaria SAAE-SMA nº003/2021

**Protocolo 713012****Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -****CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 005/2021**

**Objeto:** aquisição de MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Plataforma: <http://bll.org.br/>

**Data de abertura:** 22/09/2021, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, [www.cimnorte.com.br](http://www.cimnorte.com.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@cimnorte.es.gov.br](mailto:licitacao@cimnorte.es.gov.br) ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

Nova Venécia, 09/09/2021.

**TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA**  
**PREGOEIRA****Protocolo 712869**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

Edição N176

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Leis

#### LEI Nº 5.348, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E DESCARTE DE LÂMPADAS, PILHAS, BATERIAS E OUTROS TIPOS DE ACUMULADORES DE ENERGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os estabelecimentos que no Município da Serra comercializem lâmpadas, pilhas, baterias e outros tipos de energia, ficarão obrigados a manter postos de coleta para receber estes produtos, após sua inutilização ou esgotamento energético.

**§ 1º** A destinação final das lâmpadas, pilhas, baterias e outros tipos de acumuladores de energia deverá ser realizada conforme as disposições contidas nas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente e na legislação ambiental estadual vigente.

**§ 2º** Os estabelecimentos de prestação de serviços de assistência técnica, comércio de equipamentos eletroeletrônicos e de telecomunicações, que utilizem como fonte de energia os produtos constantes no caput deste artigo, também ficarão obrigados ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**§ 3º** Os estabelecimentos ficarão obrigados a afixar placas alertando os consumidores sobre o perigo do descarte de tais produtos no local inadequado e se colocando visivelmente disponíveis para receber o produto inservível.

**Art. 2º** Para os fins do disposto nesta Lei necessitam de destinação adequada:

I - lâmpadas que contenham em sua composição mercúrio e seus compostos, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, de luz mista, lâmpadas halógenas dicróicas e outros tipos de lâmpadas com vapor metálico;

II - pilhas, baterias e outros de acumuladores de energia que contenham em sua composição chumbo, mercúrio e seus compostos.

**Art. 3º** Devido à complexidade do armazenamento de tais resíduos poderão concentrar-se os pontos de coleta em supermercados e hipermercados, dispensados os pequenos revendedores de tal incumbência.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 713114**

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.793, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001 e o inteiro teor do OF. SEFA Nº 303/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa o servidor **AURELIANO RAMOS** matrícula nº 52332,

para responder interinamente pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas, no período de 8 a 22 de setembro de 2021.

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 712964**

#### DECRETO Nº 1.794, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001 e o inteiro teor do OF. SEFA Nº 303/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa o servidor **CLAUDIO BENEDITO LITILTZER NASCIMENTO** matrícula nº 4782, para responder interinamente pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO - CC-3, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas, no período de 8 a 27 de setembro de 2021.

**Art. 2º** A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 712973**

#### DECRETO Nº 1.797, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 33426/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera a pedido **FERNANDA CABRAL DE FREITAS**, matrícula nº 44436 - Vínculo Estatutário, do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de julho de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 8 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 712975**

**DECRETO Nº 1.798, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **DAIANE FREIRE** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 713104**

**DECRETO Nº 1.799, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia **ANDRÉ CARLONI** para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 713107**

**DECRETO Nº 1.800, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/RFB, da Unidade Gestora vinculada ao Município da Serra, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a IN RFB/STN nº 1634/2016, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**Considerando** a IN RFB/STN nº 1257/2012, que dispõe sobre o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**Considerando** a Resolução TC nº 247/2012 e seus Anexos A e B (sistema CIDADES-WEB), alterada pela Resolução TC nº 282/2014, que trata das prestações de contas das Unidades Gestoras;

**Considerando** a Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, publicada em 16/12/2020;

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.971, de 17 de dezembro de 2012, que cria o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a inscrição seguida da ativação do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ /RFB /MF, conforme os dados estabelecidos no Anexo A deste decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2021.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO A**  
**INSCRIÇÃO DE CNPJ**

NOME EMPRESARIAL	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal
ENDEREÇO	Praça Dr. Pedro Feu Rosa, 01, Centro - Serra - ES, Cep. 29.176-091
GESTOR RESPONSÁVEL	GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
CPF GESTOR RESPONSÁVEL	005.326.217-43
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO DA SERRA
CONTADOR RESPONSÁVEL	RONEI AMIN TELLES
CPF CONTADOR RESPONSÁVEL	015.413.687-54
DATA DE ABERTURA (início das atividades)	01/01/2022

**Protocolo 713110**

**Prefeitura Municipal da Serra**

Espirito Santo

**DECRETO Nº 1801/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no inciso III do Art. 12 da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 09 de setembro de 2021

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA**

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	72.000
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	215.000
04.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	95.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.111.0000.0000	600.000

12.361.0180.2096	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	30.000
12.365.0180.2096	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	15.000
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	30.000
12.365.0180.2281	Alimentação Escolar - Pré-Escola	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	15.754
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	10.000
12.365.0180.2285	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	20.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.91.13.00	1.211.0000.0000	500
10.301.0240.2205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	420.000
10.301.0240.2205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.30.00	2.214.0000.0000	30.000
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	1.214.0000.0000	806.000
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.00	1.213.0000.0000	100.000
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0320.2025	Assessorar as associações de catadores de materiais	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	80.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
14.422.0480.1043	Articular a Rede de Atendimento a Mulher em Situaç	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	12.000
		TOTAL		2.561.254

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.36.00	1.111.0000.0000	600.000
12.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.92.00	1.190.0000.0000	5.000
12.361.0180.2097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.92.00	1.190.0000.0000	20.000
12.361.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.92.00	1.190.0000.0000	1.000
12.365.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.190.0000.0000	10.000
12.365.0180.2282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.92.00	1.190.0000.0000	6.754
12.365.0180.2283	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.190.0000.0000	17.000
12.365.0180.2283	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.92.00	1.190.0000.0000	1.000
12.365.0530.2287	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.00	1.111.0000.0000	70.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.94.00	1.211.0000.0000	500
10.301.0220.2199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.39.00	1.214.0000.0000	220.000
10.301.0240.2203	Ampliar a Cobertura de Equipes de Agentes Comunitá	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	100.000
10.301.0240.2207	Ofertar à População de Acesso com Qualidade aos Se	3.3.90.30.00	2.214.0000.0000	30.000
10.302.0190.2193	Ampliar e manter a oferta de serviços de odontolog	3.3.90.39.00	1.214.0000.0000	100.000
10.302.0190.2196	Manter e ampliar o sistema de apoio diagnóstico te	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	200.000
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	450.000
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	1.213.0000.0000	100.000
10.305.0200.2172	Executar e monitorar as ações de vigilância ambien	3.3.90.30.00	1.214.0000.0000	156.000
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.001.0000.0000	72.000
14.422.0470.2154	Realizar Campanhas Informativas e Atividades Educa	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	12.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefal/Proger			
28.846.0000.3291	Pagamento de Indenizações e Restituições	4.4.90.93.00	1.001.0000.0000	390.000
		TOTAL		2.561.254

Protocolo 713148

www.dio.es.gov.br

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

**Edital****EDITAL Nº 002/2021  
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DE  
PESSOAL**

O Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrição para a realização do processo de seleção interna e simplificada, para fins de movimentação da lotação de servidores ocupantes de cargos efetivos, para exercício das atividades inerentes ao seu cargo, junto a SEFA.

**1. VAGAS****1.1 ATIVIDADES E LOCALIZAÇÕES**

O processo de seleção destina-se a localização de servidores na Secretaria Municipal da Fazenda para exercício da atividade descrita abaixo, na quantidades especificada:

Atividade	Locais	Vagas
1) Responsável Técnico por Unidade Gestora	Departamento de Contabilidade	2

Todas as vagas são destinadas ao expediente da tarde, entre 12 e 18h, quando o servidor possuir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Os demais candidatos que forem classificados, fora das vagas previstas neste edital, irão compor cadastro de reserva para atender a eventuais necessidades da Secretaria da Fazenda, sendo convocados, conforme disciplinado no presente edital.

**1.2 CARGOS**

Poderão se candidatar ao Processo Seletivo apenas os servidores efetivos do cargo Técnico de Nível Superior -Contador.

**1.3 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

**Responsável Técnico por Unidade Gestora** - Acompanhar o registro de atos com desdobramento contábil no sistema de contabilidade adotado pelo município nas Unidades Gestoras para as quais for designado.

Demais atribuições estão descritas no ANEXO II

**2. REQUISITOS**

- Ser Servidor efetivo do Município de Serra;
- Ser servidor investido no cargo de Técnico de Nível Superior - Contador;
- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- Não ter cumprido penalidade disciplinar de suspensão nos últimos 05 (cinco) anos;
- Carga horária e horário de trabalho compatível com a vaga oferecida;
- Não estar afastado por Junta Médica ou Perícia Médica;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo de Movimentação de Pessoal, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2** Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, através do email sefa@serra.es.gov.br ou no telefone: (27) 3291-2113.

**3.3** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o Portal do Servidor **http://servidor.serra.es.gov.br** no período de 12h do dia 10/09/2021 até as 11:59hs do dia 13/09/2021.

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

**3.5** Para realizar a inscrição o servidor deverá acessar o Portal do Servidor, com suas credenciais (matricula ou CPF e senha), acessar a opção remoção e indicar para qual atividade deseja se inscrever.

**3.5.1** A documentação a ser apresentada, conforme item 6 deste Edital, deve estar relacionada a atividade escolhida.

**3.5.2** O candidato irá concorrer exclusivamente a atividade para o qual se inscreveu.

**3.6** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.

**3.7** As secretarias de Fazenda e Administração e Recursos Humanos, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do comprovante de inscrição.

**3.8** Para fins de atendimento às convocações para entrevista e formalização da transferência, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive o comprovante de inscrição.

**3.9** A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente.

**3.10** Nenhum documento novo poderá ser apresentado após encerramento do período de inscrições.

**4. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO E DO TEMPO DE SERVIÇO**

**4.1** Considera-se para a qualificação profissional os cursos avulsos relacionados no Anexo I.

**4.2** Considera-se como curso de formação para este processo: Graduação e Especialização. Estes deverão ser comprovados mediante Certificado e/ou Diploma devidamente registrados pelo Órgão competente.

**4.3** Não serão computados pontos para:

- a) Cursos de formação exigido como REQUISITO a investidura no cargo efetivo;
- b) Cursos em que o candidato tenha participado como coordenador, mediador, monitor, expositor, organizador ou qualquer outro que não seja na condição de palestrante/aluno/participante/ouvinte;
- c) Cursos/Eventos não concluídos;
- d) Cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento.

**4.4** Considera-se tempo de serviço, o período trabalhado efetivamente na matrícula inscrita no Município da Serra até o dia 30/07/2021, com dedução de Licenças sem vencimento e faltas injustificadas.

**4.5** Só serão aceitos o tempo de serviço, prestado exclusivamente à Prefeitura Municipal da Serra. Esse período será gerado automaticamente pelo próprio Sistema Online, integrado à Secretaria Municipal de Administração e será computado no momento em que o servidor realizar sua inscrição online.

**4.6** A pontuação desta área da avaliação está discriminada no Anexo I, e cada ano trabalhado corresponderá a 02 (dois) pontos.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**5.1** O processo de movimentação de pessoal será realizado em **DUAS ETAPAS** - (1) Análise da Qualificação Profissional, Formação e Tempo de Serviço, de caráter eliminatório e classificatório e (2) Entrevista, de caráter eliminatório, por meio dos seguintes critérios:

**5.1.1** Eliminatório: com base na verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos e se cumpre todos os requisitos.

**5.1.2** Classificatório: com base na avaliação dos documentos apresentados para fins de pontuação e tempo de serviço, seguindo as pontuações dos Anexos.

**5.2** Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos na data da inscrição.

**5.3** Não serão computados pontos aos documentos exigidos como requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis;

**5.4** Após a contagem dos pontos referentes ao tempo de serviço e qualificação profissional relacionados no Anexo I, ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência o candidato com maior pontuação no tempo de serviço.

**5.5** Persistindo o empate na classificação final, o desempate se dará de acordo com o candidato de maior idade.

**5.6** Para pontuação serão considerados os seguintes itens do quadro abaixo:

Área	Pontuação Máxima
I - Tempo de Serviço	20 pontos
II - Qualificação Profissional, Formação e Experiência	70 pontos
Total	90 pontos

**5.6.1** Não serão computados os pontos que ultrapassarem os limites estabelecidos em cada área.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE PONTUAÇÃO**

**6.1** Os documentos comprobatórios dos cursos solicitados deverão ser comprovados por meio de certificados, inclusive os realizados via internet, e devem ser apresentados em cópia simples e legível e serão aceitos 1 (um) comprovante para cada item exigido, conforme item II do Anexo I.

**6.2** Os cursos de Graduação em nível superior e Pós-Graduação Lato Sensu, deverão ser comprovados mediante Certificados/Diploma.

**6.2.1.** Declarações de conclusão dos cursos acima serão aceitas desde que constem no referido documento: data de conclusão do ensino superior e histórico do curso, data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso no caso de Pós-graduação *Latu Sensu*.

**6.3.** Os cursos avulsos deverão ser comprovados por meio de certificados, inclusive os realizados via internet ou comprovação de disciplina correlata em curso de graduação ou extensão com carga horária equivalente.

**6.4.** Os certificados dos cursos avulsos só terão validade se a data de conclusão for anterior a data de inscrição no processo seletivo.

**6.5.** Certificados de Cursos só terão validade quando redigidos em português.

**6.6 SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO OU EM DESCONFORMIDADE COM O DECLARADO NO MOMENTO DA MESMA.**

**7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação do resultado de classificação parcial ocorrerá em até 03(três) dias úteis após o término das inscrições, e será publicado no Portal do Servidor em <http://servidor.serra.es.gov.br/sefa>

**7.2** A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos em cada atividade listada no item 1 (VAGAS).

**7.3** A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital; o candidato que não os atender terá sua inscrição **CANCELADA**, sendo **ELIMINADO** do processo de movimentação de pessoal.

**8. DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE**

**8.1** A listagem dos candidatos classificação na primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgada no Portal do Servidor em <http://servidor.serra.es.gov.br/sefa>.

**8.2** Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato de mais idade.

**8.3** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Fazenda, até 24 horas após a publicação do resultado parcial ou após a publicação do resultado da entrevista, no endereço Av. Maestro Antônio Cicêro, nº 100, 5º andar, Caçaroca, Serra - ES, de 9 às 16 horas, por meio de requerimento, conforme modelo (ANEXO III), acompanhado do comprovante de inscrição.

**8.4** Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido, bem como recursos impetrados por terceiros.

**8.5** O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico <http://servidor.serra.es.gov.br/sefa>

**8.6** Após o resultado do recurso, caso haja necessidade, será publicada no endereço eletrônico nova e definitiva classificação, contra a qual não mais caberá recurso.

**8.7** Este Processo Seletivo Interno terá validade de um ano, a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**9. DA CONVOCAÇÃO**

**9.1** Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Interno deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer ao local, período e horário definidos em Edital de Convocação disponível no Portal do Servidor <http://servidor.serra.es.gov.br/sefa> munidos OBRIGATORIAMENTE de toda a documentação: Comproverantes declarados no ato da inscrição e o comprovante de inscrição impresso.

**9.2** A documentação a que se refere o item anterior será conferida e avaliada pela equipe da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo da SEFA, no ato da convocação.

**9.3** A documentação prevista no item 6, para comprovação dos pontos de que trata o anexo I deste edital deverá ser apresentada por meio de cópia simples e legível, mediante a versão original, para conferência Comissão ou cópia autenticada em cartório.

**9.4** Se a qualquer tempo for constatada como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor pela não veracidade, na forma da Lei.

**9.5** Todos os cursos deverão estar concluídos no ato da convocação do candidato.

**9.6** O servidor aprovado neste processo seletivo poderá permanecer na nova lotação, enquanto durar a necessidade da Secretaria da Fazenda.

**10. ENTREVISTA**

**10.1** A Entrevista será realizada na Secretaria da Fazenda em data e horários pré-estabelecidos no Portal do Servidor.

**10.2** A Entrevista poderá ser conduzida pelo Chefe da Divisão ou Diretor do Departamento onde o servidor será localizado, Secretário

Adjunto da Fazenda ou Secretário da Fazenda.

**10.3** No momento da entrevista o candidato deve apresentar currículo onde conste no mínimo, suas experiências profissionais e sua formação

**10.4** Serão consideradas na entrevista principalmente os aspectos: conhecimento dos sistemas e rotinas administrativas, experiências anteriores na atividade, relação entre a formação e a atividade, entusiasmo para a realização das atividades, relacionamento interpessoal, experiência em supervisão de pessoas, comunicação e postura.

**11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**11.1** O candidato deverá aguardar a convocação da SEFA, após a entrevista, para mudança do local de trabalho, sendo que esta só será realizada após o registro da Guia de Transferência, devidamente assinada pelo secretário da pasta de origem e o secretário da Secretaria da Fazenda, no sistema de recursos humanos.

**11.2** O não cumprimento do exposto no item 11.1, no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado da entrevista, implicará na eliminação do candidato do processo de movimentação de pessoal.

**11.2.1** Nos casos em que o servidor já encontrar-se em gozo de férias o prazo transcorrerá após o término do respectivo gozo.

**11.3** O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga estiver afastado por junta médica, Perícia Médica ou Licença Maternidade será reclassificado.

**11.4** O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga, não se apresentar a esta SEFA, será automaticamente eliminado.

**11.5** O horário de trabalho do profissional será aquele definido pela Secretaria Municipal da Fazenda, não havendo possibilidade de escolha.

**11.6** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

**11.7** Fica reservado ao Município de Serra, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de transferência do servidor de local trabalho a qualquer tempo, mesmo após o resultado do presente processo de movimentação de pessoal, observadas as condições estabelecidas na legislação em vigor e especialmente o Decreto n.º 1124/2021.

**11.8** O Secretário de Fazenda, por meio de portaria, irá compor Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Fazenda, composta por até 4 membros, com vistas a análise da documentação comprobatória, avaliação de recursos e demais esclarecimentos pertinentes ao processo.

**11.9** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Serra-ES, 09 de setembro de 2021.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**I - TEMPO DE SERVIÇO**

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
O tempo de serviço efetivo, na matrícula e cargo para o qual o profissional foi nomeado, prestado exclusivamente à Prefeitura Municipal da Serra.	Cada ano trabalhado corresponderá a 02(dois) pontos até o limite de 10 anos.	20

**II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

CARGO/FORMAÇÃO/CURSO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título Pós Graduação/Especialização em Contabilidade de Pública (no máximo 01)	35	35
Título Pós Graduação/Especialização - Exceto em Contabilidade Pública (no máximo 01)	25	25
Graduação em Curso Superior (exceto Contabilidade ou formação pré-requisito para investidura no cargo estatutário atual - máximo 01)	12	12
Cargo Técnico em Contabilidade	10	10
Curso de Noções básicas em Direito Tributário, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	2	2
Curso de noções básicas em Direito Administrativo, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	2	2
Curso de Formalização de Processos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	2	2
Curso de Ética no Serviço Público, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	2	2





**Resultado FINAL - Edital SEFA n.º 001/2021**

A Secretaria da Fazenda homologa a classificação abaixo, relativo ao Processo Seletivo Interno de Movimentação de Pessoal da Secretaria da Fazenda

Classif.	Pontos	Matricula	Nome	Nascimento	Pt.Tempo de Serviço
<b>Execução Orçamentária Financeira</b>					
1º	98	41564	CHIRLENE PEREIRA NUNES ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES	28/02/1986	18
2º	66	52098	DE ALMEIDA	11/04/1974	12
3º	61	5819	SERGIO MARCOS DE CARVALHO	28/02/1970	20
4º	57	30518	IAGLESSILMA PINTO DOS SANTOS DEBORA CECILIA DOMECIOLI	27/12/1970	20
5º	57	32517	MIRANDA	19/05/1981	20
6º	50	53581	ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO	22/12/1979	12
7º	49	41670	DENISE POLLYANA DE FARIA RIBEIRO	09/08/1990	18
8º	48	673	MARCIA RIBEIRO LOPES	06/09/1966	20
9º	43	38874	JANINE PEREIRA JACINTO	11/06/1974	18
10º	41	52100	CHARLES PAULA DA ROCHA	21/01/1984	12
11º	33	38999	JANAINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	20/06/1987	18
12º	30	6336	MARA JACIONI PAGOTTO MORETO	05/08/1971	20
13º	29	42663	RAKEL GOMES MOREIRA ANHOLETTI	16/12/1978	16
14º	24	43051	CARLA MONTEIRO MILLI	10/08/1977	16
<b>Cadastro Técnico</b>					
1º	88	29658	LUCIANA CEZARIO WASEM	22/05/1979	20
2º	88	42220	STELLA LEMOS SOARES STEPHANINI	17/02/1987	18
3º	78	49827	ALICE LIMA FARIA	09/11/1987	14
4º	62	38560	SILVANA SCHROEDER FERNANDES	08/07/1977	18
5º	56	43018	HELOISA KARINE CAMPOS	09/01/1989	16
6º	52	32867	FRANCIS NEIA SALES DE LACERDA	01/03/1979	20
7º	52	32521	LUCIANA PIMENTEL GODINHO SILVA ADRIANA DAS NEVES RAMOS	04/12/1986	20
8º	52	22368	FERREIRA	03/03/1979	18
9º	52	42139	MARCELA LABANCA RAMOS	13/01/1981	18
10º	50	34036	MINIARE BISPO ROSSI	03/04/1981	18
11º	46	31132	FILIPE RAMOS	07/10/1983	18
12º	46	64658	ALINE QUERINO RESENDES	19/07/1989	6
13º	44	5952	ELIZABETH BARBOSA CARNEIRO	10/01/1970	20
14º	44	32529	FABIO CLAUDIO DE SANTANA FILHO	31/10/1983	20
15º	36	43053	SIMONE MONTEIRO MILLI	07/11/1975	16
16º	28	6388	NILZETE VICENTINI	05/10/1968	20
17º	28	6375	DILENE MARIA MASSARIOL LOPES	19/08/1969	20
18º	26	6440	ROBSON ANTONIO MOURA RUTH LEA CORREIA DA SILVA	18/08/1967	20
19º	24	33699	ROSARIO	04/09/1970	20
20º	20	6435	ALEXANDRA MELOTTI	26/10/1971	20
21º	16	54276	LEANDRO CARVALHO PIMENTA	02/08/1981	12
<b>Atendimento ao Público (Balcão)</b>					
1º	98	5806	ALBA MARIA LOSS	12/01/1961	20
2º	96	6295	EDNA ROSA DE ALMEIDA	29/06/1958	20
3º	94	6308	PATRICIA BENEVIDES NOGUEIRA	11/11/1972	20
4º	92	5991	HOZANA MARTINS PIMENTEL MARIA DA PENHA FERREIRA FALCAO	15/08/1970	20
5º	90	42401	LIMA LILIANE CARLA DE ALMEIDA S DE	21/04/1963	16
6º	86	21700	SANTANA	26/04/1984	20
7º	84	5837	VERA LUCIA RIBEIRO CAJA	23/08/1968	20
8º	84	6220	MARIA DA CONCEICAO LIRIO	07/05/1971	20
9º	84	32831	LORENA IGLESIAS DE ALMEIDA	01/10/1981	20
10º	84	19979	BEATRIZ CUSINI	08/05/1983	20
11º	84	26202	SONIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	09/05/1986	20
12º	84	33858	VANESSA POLEZE BARBOSA	27/03/1983	18
13º	84	38641	CAROLINA SOARES TEIXEIRA	27/06/1988	18
14º	80	43298	ARLETE ANISIO HELMER	23/03/1968	16
15º	76	33804	MARIANA GOBBI SALDANHA	03/03/1986	20
16º	64	1293	MARIA LUCIA PEREIRA LIMA	29/10/1958	20
17º	64	42175	DORCAS CELESTINO ROCHA	25/12/1961	18

			DENISE RODRIGUES DA ROCHA		
18º	60	38477	SAMPAIO	26/03/1983	18
19º	56	5793	ANA MARIA MELO CASTOR	22/04/1958	20
20º	56	38767	GEYSNA SOARES DA SILVA	26/04/1985	18
21º	56	38857	LIVIA DAIANE NIMER GONCALVES	04/02/1989	18
22º	56	43288	CIRLENE RODRIGUES DE SOUZA	24/04/1980	16
23º	54	5967	CLAUDIA MARGARIDA MAZEGA	29/10/1967	20
24º	54	33700	JEANNE IMPERIA CARVALHO	21/08/1972	20
25º	54	32732	GRAZIELLE RAMOS MILLI	14/06/1976	20
26º	54	29615	GEISHA RIBEIRO DE AZEREDO	15/05/1985	18
27º	54	41771	RAFAELA DOS SANTOS PIOL	31/03/1987	18
28º	52	3700	MARLUCE MENDES	12/02/1959	20
29º	52	545	JOSE RENATO LEMOS	19/03/1962	20
30º	52	6005	MARLON SENA DA SILVA	21/07/1964	20
31º	52	61	AIDINARA DA SILVA	09/02/1967	20
32º	52	5738	DEUZIR VERTUANI DE OLIVEIRA	14/04/1969	20
33º	52	5871	CRISTINA CARVALHO TORREZANI	16/07/1970	20
34º	52	35054	ROZILENE GOMES DIAS	29/07/1975	20
35º	52	32310	ALCIRA NASCIMENTO	21/04/1976	20
36º	52	26450	ELAINY CRISTINE MARTINS	31/05/1976	20
37º	52	32730	ELAINE CRISTINA VILLAS BOAS	31/10/1977	20
38º	52	22754	JOSIANE ALVES DE SOUZA	22/09/1978	20
39º	52	22693	AGNER LOSS RODRIGUES	29/03/1984	20
40º	52	41786	SOLANGE RAMOS DIAS DA SILVA	06/03/1974	18
41º	50	42173	MARCELO CAMPOS LOUREIRO	02/09/1980	18
42º	50	41560	AILANDIA REGINA INFURNA MOREIRA	22/06/1981	18
43º	50	38873	CINTHYA SOARES DO CARMO	29/10/1986	18
44º	48	49831	ELIAS CUSTODIO GONÇALVES	12/11/1972	14
			MARLUI RODRIGUES DE GONZAGA		
45º	48	49826	ALVES	07/11/1974	14
46º	46	49589	DISLEIA LEAL PAIVA	20/02/1985	14
47º	46	51736	SIMONE DA SILVA MEDEIROS	30/08/1978	12
48º	46	51634	SIMONE DA PENHA NEVES	05/11/1979	12
			MARA LUCIA APARECIDA DA SILVA		
49º	42	5828	PENHA	18/04/1960	20
50º	42	5946	ALBERTINA GUIMARAES DOS SANTOS	14/12/1969	20
51º	38	48955	MARLENE CUNHA CASTELAR	13/05/1984	14
			SANDRA MARA VIEIRA DE JESUS		
52º	36	2527	RODRIGUES	22/12/1968	20
53º	36	6444	LIDIANE PETERLE VELASCO	19/07/1973	20
54º	34	6713	ZELIA PEREIRA DA SILVA	06/09/1967	20
55º	34	6579	ROSINEIA RIBEIRO	23/04/1968	20
			MARIA DO CARMO DEPIANTE DE		
56º	32	2513	SOUZA	12/12/1954	20
57º	30	6261	EUNICE SANTOS PRATES	08/11/1969	20
58º	30	6431	RAUST ALEX FERREIRA COSTA	08/01/1971	20
			LAYNA QUINTANILHA FERREIRA		
59º	30	34031	PASSOS	24/04/1985	20
60º	28	1533	JOAO EMERSON RECLA	15/04/1963	20
61º	28	6385	MARCILEIA MANDATO BARCELLOS	18/01/1968	20
			APARECIDA ROSIMEIRE REBONATO		
62º	28	5726	DA SILVA	28/02/1968	20
			ALESSANDRA MARCIA PINHEIRO		
63º	28	6014	FERREIRA	05/03/1971	20
			DANIELA CAROLINE RODRIGUES		
64º	28	5999	BARCELLOS	21/10/1973	20
65º	22	51379	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	21/05/1985	12
66º	20	64	ALDINAR KIRMSE PEREIRA	30/08/1964	20
67º	20	34048	WAGNER NASCIMENTO CHAVES	29/04/1981	20
68º	20	51636	FABIANA JULIA VALENTIM	20/01/1984	12
69º	18	42056	ADENILSON DA SILVA	08/06/1975	18
			<b>Cadastro Mobiliário e Apoio a Fiscalização Tributária</b>		
1º	92	5942	EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI	06/12/1972	20
2º	90	34053	ALLAINE LUCIA RANGEL	02/05/1987	20
3º	90	54260	NATHALIA DO NASCIMENTO ARCARI	14/09/1993	12
4º	88	21958	ADINEIA VITORINO DE OLIVEIRA	21/03/1971	18
5º	84	34561	LAUDILEIA MACHADO VAGO VIEIRA	25/05/1974	20

6º	80	64642	JOAO LUIZ TEIXEIRA CORREA JUNIOR	26/07/1985	6
7º	60	38597	ANGELA MARIA DOMINGOS MUNIZ LEONOR CHRISTINA DE SOUZA F DA	12/03/1971	18
8º	56	29707	SILVA	29/06/1982	20
9º	52	6154	SANDRA VALERIA PISSARRA	02/12/1966	20
10º	52	6584	LUZIA GOMES DOMINGOS KIRMSE	17/12/1968	20
11º	52	33745	MICHELY SPALENZA PEREIRA	23/10/1987	20
12º	52	41509	ELAINE DE SOUSA RAIMUNDO	25/12/1988	18
13º	50	38549	HUDSON CARLOS ANHOLETTI	15/04/1981	18
14º	50	42799	KAROLINE RAMOS DE ARAUJO	21/09/1992	16
15º	32	5830	LUCIENE AVILA MACHADO	09/12/1967	20
16º	28	5986	JUCELIA PEREIRA COSTA	12/10/1973	20

**Controle de Arrecadação**

1º	84	6353	ANILZA HILARIO DA SILVA NUNES ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	29/08/1965	20
2º	84	21832	MORETO	25/01/1975	20
3º	82	38739	ELHA CLAUDIA LOURENCO SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	14/11/1972	18
4º	82	38538	MANENTI	17/04/1976	18
5º	76	33850	EUFLOZINA CORREA LOUBACK PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE	20/06/1968	20
6º	76	21407	SOUZA	27/05/1981	20
7º	72	38553	ALETEIA VALIATI FREITAS	06/07/1980	16
8º	60	25426	DIEGO SILVA FACHETTI	12/03/1985	20
9º	52	5802	ELIZABETH REBONATO POTRATZ	08/05/1970	20
10º	52	28528	CAROLINA SCHUCHTER DE OLIVEIRA MARILENE MARCILIO DE SOUZA	28/04/1985	20
11º	52	49049	RODRIGUES RAQUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO	06/01/1971	14
12º	52	51398	PISSARRA	20/10/1982	12
13º	28	9	PAULO HENRIQUE AMADO BORGES	10/04/1969	20
14º	26	38496	FABIANO SOTERIO DA SILVA	13/10/1985	18
15º	16	42686	GUSTAVO VILANI MARZANO	26/03/1982	16

Foi retificada a inscrição que atingiu pontuação superior a estabelecida em cada área, conforme disciplinado pelo Item 5.6.1 do Edital

Serra, 09 de setembro de 2021

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal da Fazenda  
Prefeitura Municipal da Serra

**Protocolo 712907**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 013/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 013/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **10 a 15 de Setembro de 2021.**

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

**ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

**2.2 MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)**

Class.	Candidato
1º	MAINARA SILVA VIANNA
2º	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER
3º	MARIA CRISTINA S DE CARVALHO
4º	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA
5º	JARBAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

Obs.: O candidato deverá solicitar o cadastro da conta no site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, a Prefeitura irá liberar o acesso em até 02 dias úteis para que o candidato consiga após a liberação, anexar e enviar a documentação.

O candidato que já foi servidor da Prefeitura e não conseguir realizar a solicitação de um novo cadastro, deverá enviar um e-mail para [suporte.serra@agapeconsultoria.com.br](mailto:suporte.serra@agapeconsultoria.com.br) informando Nome, CPF e Nº de telefone para contato e informar no assunto dificuldade de acesso ao portal.

Serra/ES, 09 de Setembro de 2021

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão do Cargo Pleitado.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida

pelo Conselho)

16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

**Protocolo 713022**

### Portaria

**PORTARIA/SESA Nº 146, de 30 de agosto de 2021.**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo conforme segue: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **62.471/2019**, referente ao Contrato nº **275/2019** que tem por objeto : **SERVIÇOS DE REPOROGRAFIA**, a saber:

Gestor: **AGNER LOSS RODRIGUES**, Matrícula nº **22693**

Fiscal: **WESLEY CAPICHE MAGNO DE JESUS**, Matrícula nº **77975**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **15.687/2018**, referente ao Contrato nº **194/2018** que tem por objeto : **SERVIÇOS DE CABEAMENTO**, a saber:

Gestor: **AGNER LOSS RODRIGUES**, Matrícula nº **22693**

Fiscal: **WESLEY CAPICHE MAGNO DE JESUS**, Matrícula nº **77975**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **71.182/2019**, referente ao Contrato nº **303/2018** que tem por objeto : **SERVIÇO DE TELEFONIA**, a saber:

Gestor: **AGNER LOSS RODRIGUES**, Matrícula nº **22693**

Fiscal: **WESLEY CAPICHE MAGNO DE JESUS**, Matrícula nº **77975**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **30.085/2020**, referente ao Contrato nº **169/2020** que tem por objeto : **AQUISIÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICO DE VALE TRANSPORTES**, a saber:

Gestor: **ANDREA APARECIDA SANTOS LEMOS DA SILVA**, Matrícula nº **79010**

Fiscal: **RAKEL GOMES MOREIRA ANHOLETTI**, Matrícula nº **42663**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **11.482/2018**, referente ao Contrato nº **225/2018** que tem por objeto : **SERVIÇO DE SERVICE DESK**, a saber:

Gestor: **AGNER LOSS RODRIGUES**, Matrícula nº **22693**

Fiscal: **WESLEY CAPICHE MAGNO DE JESUS**, Matrícula nº **77975**

Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº **19.639/2020**, referente ao Contrato nº **155/2020** que tem por objeto : **SERVIÇO DE INTERNAÇÃO P/TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, a saber:

Gestor: **MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL** Matrícula nº **21547**

Fiscal: **FLAVIA DE MACEDO CAVALLINI**, Matrícula nº **24366**

**Art. 2º** Essa Portaria integra os Processos Administrativos Nº **62.471/2019**, Nº **11.482/2018** Nº **15.687/2018**, Nº **71.182/2019**, Nº **19.639/2020** e Nº **30.0085/2020**.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as Portarias SESA nº 048/2021, de 24 de fevereiro de 2021, Portaria SESA nº 046/2021, de 24 de fevereiro de 2021, Portaria SESA nº 081/2021, de 14 de maio de 2021.

Serra/ES, 30 de agosto de 2021.

**BERNADETE COELHO XAVIER**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 712502**

**PORTARIA SESA Nº 148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DA UNIDADE GESTORA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS**, para o exercício de 2021 da Unidade Gestora **SESA**.

**Art. 2º**. A Composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis que trata esta Portaria será composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Coordenador e 11 (onze) Membros, totalizando 13 (treze) servidores, indicados a seguir:

#### **Presidente:**

Maria Zanete Ovani dos Santos

#### **Coordenador:**

Luiz Carlos da Silva Braga

#### **Membros:**

Diego Ferreira de Almeida  
Elizandro Ventura Sarmento Nicolau da Silva  
Wesley Capiche Magno de Jesus  
Marilene Marcílio De Souza  
Aline Vieira Albertacci Batista  
Vanez da Rocha Panetto Blandino  
Breno Nunes Chagas  
Samyr Pablo de Melo Boldrini  
Euronice Lopes Garcia de Oliveira  
Gisalba Maria de Almeida Miguel  
Acir Magalhães de Lima

**Art. 3º**. São atribuições da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis as estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016.

**Art. 4º**. Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, ficará sob a guarda da Presidente da Comissão, e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 09 de Setembro de 2021.

**Bernadete Coelho Xavier**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 712508**

**PORTARIA N. 017/2021**

**REGULAMENTA A RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - SEFA N.º 001/2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Decreto Municipal nº 1124/2021.

**CONSIDERANDO** a realização, por parte da Secretaria Municipal da Fazenda, do Processo Seletivo de Movimentação de Pessoal objeto do Edital N.º 001/2021 - SEFA.

**CONSIDERANDO** a previsão editalícia para reclassificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Servidor inscrito no processo seletivo interno da Secretaria da Fazenda será reclassificado quando:

I - Na impossibilidade de assumir imediatamente a vaga em decorrência de afastamento por Junta Médica, Licença Médica ou Licença Maternidade, compulsoriamente.

II - Por solicitação requerer o sobrestamento de sua inscrição, devendo o fazer por formulário próprio em anexo no momento da convocação para apresentação de documentos, uma única vez e por até 180 dias ininterruptos.

**Art. 2º** Os candidatos reclassificados, a pedido ou compulsoriamente, serão reconvocados na mesma ordem em que foram originalmente classificados ao término do afastamento ou do sobrestamento requerido. De acordo exclusivamente com a necessidade da Secretaria da Fazenda.

**Art. 3º** Enquanto perdurar a sobrestamento ou o afastamento que ensejou a reclassificação, os demais candidatos cujas inscrições não estejam suspensas serão convocados obedecendo a classificação original.

**Art. 4º** A Secretaria da Fazenda ficará desobrigada de convocar ou

ofertar vaga ao servidor reclassificado, na hipótese do preenchimento das vagas originalmente disponibilizadas.

**Art. 5º** Cabe a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Interno da Fazenda a gestão da reclassificação, observados os pedidos e/ou indisponibilidades ocorridas no momento da convocação.

**Art. 6º** Essa regulamentação se aplica ao processo seletivo SEFA n.º001/2021 e todos os processos subseqüentes.

Serra-ES, 08 de setembro de 2021.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Protocolo 712536**

**PORTARIA Nº 116, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**Institui e compõe Grupo de Trabalho para avaliação e adequação à IN38/2016 referente ao Controle de Atos de Pessoal, que disciplina a remessa digital ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo dos atos inerentes à admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos, por meio do Sistema CidadES, Módulo Registro de Atos de Pessoal, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações para a remessa das Informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente a Remessa de Atos de Pessoal dos servidores efetivos desta Administração Direta Municipal, conforme disciplina a IN38/2016 do TCEES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Grupo de Trabalho para avaliação, adequação e controle das Remessas de Atos de Pessoal dos servidores efetivos da Administração Direta Municipal, em cumprimento as determinações constantes na IN 38/2016 do TCEES.

**Parágrafo Único.** O Grupo de Trabalho a que se refere o caput deste artigo se reunirá toda terça e quinta-feira, das 14 às 17 horas, para coletar as informações funcionais dos servidores, compilá-las em planilha eletrônica, e após customização, integrá-las ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Marcelo Campos Loureiro, como responsável pela Remessa ao Tribunal de Contas e Coordenador do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria.

**Art. 3º.** Ficam designados os seguintes servidores membros do grupo de trabalho:

- I. Ruth Lea Correia da Silva
- II. Eliomar Teixeira Ribeiro Fernando
- III. Gustavo Vilania Marzano
- IV. Luciana Pimentel Godinho Silva
- V. Sérgio Marcos de Carvalho
- VI. Ruberval dos Santos Costa
- VII. Cláudia Hackbart Teixeira
- VIII. Maria Salete Magnago

**Art. 4º.** O Grupo de trabalho terá o prazo de 120 dias para finalização dos trabalhos, podendo sofrer prorrogação mediante justificativa.

**Art. 5º.** Os Servidores efetivos Ruth Lea Correia da Silva, Eliomar Teixeira Ribeiro Fernando e Gustavo Vilania Marzano, farão jus ao adicional de Hora Extra, no percentual de 50% até a finalização dos trabalhos deste Grupo, tendo em vista execução de atividades extraordinárias fora do horário habitual de trabalho.

**Art. 6º.** Finalizada a contratação de empresa especializada para customização, atualização e suporte do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, esta ficará responsável pela adequação do Sistema de Recursos Humanos ao leiaute instituído pela IN 38/2016 do TCEES.

**Art. 7º.** Casos omissos serão deliberados pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos, após ouvido o Coordenador e os Membros do Grupo de Trabalho.

Serra, em 09 de setembro de 2021.

**DAYSE MARIA OSLEGER LEMOS**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**Protocolo 713106**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2021- PROCESSO Nº 11045/2021**

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA-CAFC-ES**, CNPJ n.º 28.358.897/0001-05. Objeto: Contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

Valor: R\$ 958.920,00 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais).

Classificação Funcional: 12.361.0180.2.096

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Vínculo: 1.107.0000

Data de assinatura: 25 de agosto de 2021.

**Alessandro Bermudes Gomes**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 712648**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Errata da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **ERRATA** da publicação do Resumo de instrumento de extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **155/2020**, publicado em **09/09/2021**, no Diário Oficial do Espírito Santo, protocolo nº **711923**.

**Onde se lê:**

**Fiscal do Contrato:** Angelo Eduardo Carneiro Dias

**Leia-se:**

**Fiscal do Contrato:** Flávia de Macedo Cavallini;

Serra (ES), 09 de setembro de 2021

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 712791**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 158/2020**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 1º.

Contrato original nº: 158/2020- Processo nº **13.898/2020**

**Objeto do contrato original:** Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração dos sistemas de VRFS.

**Contratada:** FUTURA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI;

**Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12 meses,

**Valor do Aditivo: R\$ 187.339,91** (cento e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos);

**Dotação orçamentária:** 769/724

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00

**Fonte de Recursos:** 1.214.000

**Nº da Nota de Empenho:** 2082-000

**Data da assinatura do termo:** 06/09/2021

**Justificativa:** Faz-se necessária a contratação do serviço, com finalidade de atender a UPA SERRA, para fazer manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração dos sistemas de VRFS,

**Pareceres Jurídico (PROGER)** fls. 528/533 dos autos.

**Gestor::** ELIZANDRO VENTURA SARMENTO N. DA SILVA

**Fiscal:** DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA

Serra (ES), 08 de setembro de 2021

**BERNADETE COELHO XAVIER**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 712799**

**NOTIFICAÇÃO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0496.921-20, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E O MUNICÍPIO DA SERRA, NA FORMA ABAIXO:**

**Finalidade:** Altera o prazo de utilização total do recurso, descrito na cláusula 3ª itens 3.1 e 3.1.1 do contrato original, incluindo nova prorrogação, por mais 180 dias, de modo que o referido prazo alcançará



seu término em 28 de novembro de 2021. Fica também ajustado entre as partes a substituição do ANEXO II - Cronograma de Desembolso, referidos na cláusula 38ª, item 38.1 do Contrato de Financiamento 0496.921-20, que passa a vigor na forma do anexo II deste termo aditivo.

**Data de assinatura:** 20 de agosto de 2021.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**Protocolo 713142**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019 - SEMAS -** Processo nº 61649/2018.

**Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 07 meses, com reprogramação de saldo financeiro, a contar de 31/08/2021

**Vigência:** 31/08/2021 à 31/03/2022.

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, 27 de agosto de 2021.

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Representante legal do Município

**Protocolo 713158**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - SEMAS -** Processo nº 26747/2018.

**Partes:** O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a OSC - Associação Lar Semente Do Amor - ALSA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 04 meses, a contar de 01/09/2021

**Vigência:** 01/09/2021 à 31/12/2021.

**Foro:** do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, 27 de agosto de 2021.

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Representante legal do Município

**Protocolo 713159**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2021-PROCESSO Nº 11045/2021**

Partes: O Município da Serra e a **COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS - COOPRAM**, CNPJ nº 09.003.688/0001-38. Objeto: Contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios.

Onde se lê: Contrato nº 64/2021

Leia se: Contrato nº 65/2021

Publicado em 03 de setembro de 2021

**Protocolo 712663**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021**

**Processo nº 25103/2021**

**Partes:** O Município da Serra e **ALPHA 6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**

**Objeto:** Presente Termo de Contrato é a **Aquisição de 01(um) veículo tipo "MINIBUS/VAN" visando o fortalecer o fortalecer a Guarda Municipal do Município da Serra-ES.** **Vigência:** A partir de 25/08/2021 e encerramento em 23/10/2021.

**Valor global:** R\$ 201.850,00 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta reais).

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2021.

Serra/ES,09 de setembro de 2021

**Dayse Maria Oslegher Lemos**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Fabricio Araujo Dutra**

Secretário Municipal de Defesa Social

**Protocolo 712986**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2021**

**Processo nº 9172/2021**

**Partes:** O Município da Serra e **ALENCAR JOAQUIM DOS SANTOS.** **Objeto:** **Locação de imóvel que tem por finalidade pública ceder o Conselho Tutelar de Parque Residencial de Laranjeiras - Serra-ES .**

**Vigência:** O prazo de locação será de 12 meses, iniciando -se em 03/09/2021 e cessando em 02/09/2022.

**Valor global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Data de assinatura:** 26 de agosto de 2021.

Serra/ES,09 de setembro de 2021

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Protocolo 713021**

**Licitações**

**Prefeitura Municipal da Serra**

**Adiamento de Licitação**

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO REMARCAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna Público que fica remarcada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 174/2021, Processo nº 27947/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA.

Onde se lê: Abertura das Propostas prevista para às 09:30hs do dia 10/09/2021 e Início da Sessão da Disputa às 10:00hs do dia 10/09/2021.

Leia-se: Abertura das Propostas prevista para às 13:30hs do dia 22/09/2021 e Início da Sessão da Disputa às 14:00hs do dia 22/09/2021.

ID(TCEES)2021.069E06.00001.01.0015

Serra/ES, 09 de setembro de 2021.

Karla Vianna Gomes  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 712680**

